ANNO XXXVII NUMERO 202 — TERÇA FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

4 Lua nova as 7 horas e 52 minutos da man.
11 Quarto crescente as 10 horas e 56 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 11 horas e 42 minutos da tarde.
27 Quarto minguante as 4 horas e 5 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Estevão rei de Hungria.
3 Terça. S. Eufemia v. m.; S. Aristheo b. m.
4 Quarta. S. Rosa de Viterbo v. f.; S. Rozalia.
5 Quinta. S. Antonino m.; S. Bertino ab.
6 Sexta. S. Libania v. m.; S. Presidio m.
7 Sabbado. S. João m.; S. Regina v. m.
8 Domingo. Natividade de Nossa Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 7 de agosto de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio de V. Exc. de 4 de janeiro ultimo, submettendo á sua imperial approvação a deliberação que tomara, de mandar vigorar no presente anno as leis do orçamento provincial e municipal do anno precedente, por isso que taes leis não puderam ser votadas pela assembléa legislativa dessa provincia, cujos trabalhos expiraram em 31 de dezembro do anno passado, não se havendo ainda completado o prazo de dous mezes de trabalhos exigido pelo artigo 7º do acto addicional á constituição politica do imperio.

Expõe V. Exc. que não era possivel prorogar a sessão, já porque, segundo o aviso de 29 de novembro de 1837, o anno legislativo para as assembléas provinciaes anda igual passo com o civil, já porque, dada ainda tal possibilidade, não haveria membros que comparecessem em época de eleições, tendo-se retirado muitos para as suas residencias.

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 31 de julho proximo findo com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 2 do mesmo mez, ha por bem approvar o procedimento de V. Exc., attentas ás razões em que elle se fundou, e á doutrina do aviso de 15 de novembro de 1836, posto que teria sido mais regular, afim de evitar-se tal impossibilidade, que aquella assembléa tivesse principiado os seus trabalhos no dia 1º de outubro, para o qual havia sido adiada, observando-se dest'arte o que a este respeito dispõe o aviso de 21 de outubro de 1843, no qual se recommenda que a reunião das assembléas provinciaes seja regulada de modo tal, que as suas sessões possam ser prorogadas quando o bem publico o exigir. Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. presidente da provincia do Amazonas.

8ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 16 de agosto de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente ao governo imperial o officio dessa presidencia n. 20 datado de 15 de março ultimo, submettendo á sua approvação a deliberação que tomou, de declarar á camara municipal da villa de S. Sebastião que excluisse do numero de seus membros o Dr. José Lobo Vianna, por não ter ao tempo da eleição os dous annos de domicilio dentro do termo, exigidos pelo artigo 93 da lei de 19 de agosto de 1846. E S. M. o Imperador conformando-se por sua immediata resolução de 7 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 28 de junho ultimo, houve por bem approvar a referida deliberação, por quanto, embora aquelle cidadão tivesse os dous annos de domicilio ao tempo em que entrou no exercicio das funcções de vereador, não os tinha com tudo ao tempo da eleição para poder ser eleito, como já tem o governo imperial decidido em casos identicos, de conformidade com o citado artigo 98 da lei de 19 de agosto de 1846. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia.—Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 17 de agosto de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio dessa presidencia n. 278 datado de 13 de novembro do anno proximo passado, expondo a seguinte duvida: « Se sendo o delegado de policia dessa capital, Dr. Guilherme Pereira Rebello, candidato na eleição dos membros da assembléa legislativa provincial, e tendo esta eleição de ser feita muito depois da de deputados á assembléa geral legislativa, devem-lhe ser contados para deixar o exercicio daquelle cargo os tres mezes anteriores á primeira das ditas eleições, ou os tres anteriores á de deputados á assembléa geral. » E o mesmo augusto senhor, conformando-se por sua immediata resolução de 7 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 8 de julho ultimo, manda declarar a V. Exc. que parece mais conforme ao fim do decreto n. 1,082 de 18 de agosto do anno passado, que se contem os tres mezes anteriores ao dia que fôr marcado para a eleição provincial, visto ser esta eleição distincta da de deputados, e ter de realizar-se em tempo muito posterior; porem que, competindo ás assembléas provinciaes a verificação dos poderes dos seus membros, pertence-lhes resolver nessa occasião de accordo com a intelligencia que derem ao referido decreto na sua applicação. Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*

Ministerio da justiça.

DECRETO N. 2,813 DE 10 DE AGOSTO DE 1861:

Declara de primeira entrancia a comarca da Capella, creada na provincia de Sergipe pela resolução provincial n. 607 de 22 de março de 1861.

Hei por bem decretar o seguinte:

A comarca da Capella creada na provincia de Sergipe pela resolução provincial n. 607 de 22 de março do corrente anno, fica declarada de primeira entrancia.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de agosto de 1861, 40º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 29 de julho de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Subio á augusta presença de Sua Magestade o Imperador o officio dessa presidencia sob n. 47 de 9 de março ultimo, acompanhando copias do officio em que o juiz municipal e de orphãos do termo da Divina Pastora consultou a V. Exc. se deviam caber ao curador geral dos orphãos daquelle termo os vencimentos da segunda parte do artigo 74 do regimento de custas, quando assistisse em juizo ao procedimento de quaesquer partilhas, visto competirem-lhe, pelo artigo 81 do mesmo regimento, nos actos que pratica como advogado legitimo dos orphãos e pessoas miseraveis, os vencimentos fixados para os advogados; e bem assim a portaria que V. Exc. lhe dirigio em resposta, declarando-lhe que nos artigos 80 e 81 do supradito regimento estão designados os emolumentos dos curadores geraes de orphãos, e que especificando este ultimo artigo e unico caso em que, os curadores percebem emolumentos como advogados, e o artigo 80 o que lhes pertence em outras hypotheses é claro que não lhes póde ser applicavel a disposição da segunda parte do artigo 74, quando tenham elles de assistir a outro qualquer acto. E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, manda approvar a solução dada por V. Exc. O que lhe communico para sua intelligencia e para fazer constar ao mencionado juiz municipal e de orphãos. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 2,814 DE 10 DE AGOSTO DE 1861.

Fixa o maximum do honorario que compete aos fiscaes dos bancos de circulação.

Attendendo ao que me representou a directoria do novo banco de Pernambuco a respeito do honorario que, em consequencia da fórma especial da administração do mesmo banco e das regras estabelecidas pelo decreto n. 2,746 de 13 de fevereiro deste anno, cabe ao respectivo fiscal, hei por bem, em virtude do artigo 1º § 7º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860, e de conformidade com a minha imperial resolução desta data, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, decretar o seguinte:

Art. 1º Os honorarios dos fiscaes dos bancos de circulação continuarão a ser regulados pelos decretos n. 2,680 de 3 de novembro de 1,660, e n. 2,746 de 13 de fevereiro deste anno; considerando-se porem como maximo da remuneração 6:000$000 para os da côrte e 4:000$000 para os das provincias.

Art. 2º Exceptuam-se do maximo fixado no artigo antecedente o novo banco de Pernambuco, attenta as suas circumstancias especiaes; ficando reduzido a 3:000$000 o honorario do respectivo fiscal, emquanto o minimo do que compete aos gerentes fôr o mesmo que se acha marcado no artigo 37 dos estatutos do banco.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1861, 40º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador,—*José Maria da Silva Paranhos.*

N. 222.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1861.—A' vista do que informa o Sr. inspector interino da alfandega da côrte em seu officio n. 131 de 10 do corrente, acerca da representação feita pelo consul de S. M. Britannica nesta côrte contra o modo por que na mesma alfandega são entendidas e applicadas as disposições dos arts. 427, 433 e 478 do regulamento de 19 de setembro de 1860, tenho a declarar-lhe que, embora seja dever dos empregados encarregados da conferencia dos manifestos assignalar quaesquer divergencias que encontrem entre os mesmos manifestos e as listas de descarga, nem por isso fica tolhida a administração superior da alfandega de apreciar com espirito recto e judicioso o que possa haver de real das differenças encontradas, para só impor pena nos casos em que haja completa divergencia entre o volume manifestado e o descarregado e não naquelles em que essa divergencia fôr de pouca consideração e não induzir a suspeita de fraude, como por exemplo a troca de letras ou falta de exactidão em qualquer outro signal insignificante das marcas dos volumes, coincidindo aliás todas as outras circumstancias declaradas no manifesto.

E porque taes differenças possam muitas vezes provir de irregularidade na confecção das folhas de descarga, chamo outro sim a attenção do Sr. inspector interino para essa circumstancia; esperando do reconhecido criterio e zelo com que costuma haver-se no desempenho de seus deveres que procurará nesta parte executar o regulamento com toda a benignidade que fôr compativel com os interesses da fazenda nacional.—*José Maria da Silva Paranhos.*

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

DECRETO N. 2817 DE 14 DE AGOSTO DE 1861.

Concede a Hugh Mulleneux Laurence privilegio por dez annos para introduzir no imperio um apparelho de sua invenção, destinado a obter gelo e liquidos refrigerantes.

Attendendo ao que me representou Hugh Mulleneux Laurence, e conformando-me com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 28 de junho ultimo: hei por bem conceder-lhe privilegio exclusivo por tempo de dez annos para introduzir no imperio apparelhos de sua invenção, destinado a obter gelo e liquidos refrigerantes, debaixo das seguintes condições:

1.ª Não poderá vender a libra de gelo por mais de 80 rs.

2.ª O privilegio cessará se, dentro de um anno contado desta data, o concessionario não fizer trabalhar os referidos apparelhos de modo a produzir gelo em quantidade sufficiente para consumo da capital; ficando porém esta concessão dependente da approvação da assembléa geral legislativa.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de agosto de 1861, 40º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

Instrucções para as exposições agricolas nas provincias do imperio.

Sua Magestade o Imperador ha por bem que na exposição dos productos naturaes e industriaes, a que se vai proceder em algumas provincias do imperio, se observem as seguintes instrucções:

Art. 1. Nas capitaes das provincias do Pará, Pernambuco, Bahia, Minas-Geraes, e S. Pedro haverá, no principio do mez de dezembro do corrente anno, uma exposição dos productos naturaes e industriaes, no lugar ou edificio que for previamente escolhido.

Art. 2. As demais provincias que quizerem concorrer para a exposição deverão enviar para as capitaes das designadas no artigo antecedente os artigos e objectos que pretenderem expor.

Art. 3. A exposição nas referidas capitaes será aberta e encerrada nos dias marcados pelo respectivo presidente da provincia; e os objectos que tiverem de ser remettidos para a exposição da côrte deverão sê-lo por todo o mez de novembro futuro.

A exposição da côrte deverá começar, sendo possivel, no dia 2 de dezembro.

Art. 4. Nas provincias em que houver navegação a vapor, subvencionada pelos cofres publicos quer geraes quer provinciaes, os objectos que tiverem de ser transportados para a exposição das provincias e para a da côrte, por conta do governo ou ainda dos expositores, serão considerados como carga de estado se vierem por intermedio das autoridades competentes.

Art. 5. Os presidentes das provincias marcarão tambem o tempo que deverá durar a exposição, não podendo o prazo da duração ser maior de 15 nem menor de 8 dias.

Art. 6. Nos oito dias anteriores ao da abertura da exposição serão recebidos os objectos e artigos constantes do catalogo annexo, e bem assim os que forem da mesma natureza, embora não classificado nelle.

Art. 7. A exposição será dirigida por uma commissão composta de um presidente e de nove a doze membros, nomeada pelo presidente da provincia. Esta commissão é gratuita.

Art. 8. Incumbe á commissão:

§ 4.º Organisar um catalogo de tudo, com as declarações e as expecificações necessarias para se fazer uma idéa exacta de cada objecto.

Este catalogo será publicado nas gazetas da capital e impresso a custa do governo, para ser distribuido pelos visitantes e enviado para a côrte e para todas as provincias do imperio.

Será conveniente que nos mesmos catalogos sejam indicados os preços dos artigos expostos.

§ 5.º Receber os que lhe forem enviados de fóra da provincia, colloca-los convenientemente e acondiciona-los.

§ 6.º Escolher o local para a exposição e propo-lo á approvação do presidente da provincia.

§ 7.º Fazer o orçamento das obras indispensaveis ao edificio destinado a exposição.

§ 8.º Fazer a policia do edificio, requisitando do presidente da provincia todas as providencias que julgar necessarias para a boa ordem e regularidade do serviço.

§ 9.º Escolher d'entre os objectos expostos os que forem mais proprios para a exposição da côrte, ajustando-se os preços com os respectivos proprietarios, e comprando-os logo que para isso for autorisada pelo presidente da provincia.

A compra só terá lugar quando os donos dos objectos os não quizerem remetter por conta propria, forem raros, e não houver quem envie artigos semelhantes independentemente de indemnisação.

§ 10, Propôr todas as medidas que julgar convenientes para o desenvolvimento dos diversos ramos da industria das provincias expositoras.

§ 11. Prover, por todos os meios a seu alcance, a segurança dos objectos que forem expostos de sorte que sejam preservados do fogo, furto, roubo, ou qualquer outro risco.

§ 12. Prestar seu apoio contra os que subtrahirem qualquer objecto da exposição, solicitando do presidente da provincia e das outras autoridades todas as medidas e providencias.

§ 13. Promover em todas as provincias expositoras uma subscripção para coadjuvar as despezas da exposição, e donativos de productos para a da côrte.

§ 14. Escrever um relatorio de tudo quanto occorrer na exposição, indicando nelle as alterações que fôr de mister fazer nestas instrucções, para servirem ás futuras exposições.

§ 15. Solicitar das camaras municipaes da sua provincia, e das que ficarem vizinhas, seu auxilio e concurso para a exposição.

Art. 9.º As despezas de frete, de embarque e desembarque, e quaesquer outras que se fizerem com o encaixotamento e enfardamento dos objectos dos expositores que os quizerem enviar para a côrte por intermedio da commissão, correrão por conta dos interessados.

Art. 10. O premio que fôr designado para qualquer producto industrial pelo jury da corte será conferido ao productor pelo presidente da provincia, na presença da commissão e das pessoas gradas do lugar, que serão convidadas para este acto.

Art. 11. Dos generos e objectos expostos que a commissão julgar conveniente remetter para a corte por conta do governo deverá somente vir a quantidade ou o numero que fôr indispensavel para se poder apreciar bem sua qualidade e natureza.

Os productos agricolas serão acompanhados de uma noticia succinta, porém completa, sobre o modo por que são cultivados, as épocas da cultura, os cuidados que requerem até serem levados ao mercado, e bem assim sobre a qualidade do terreno e a natureza do clima que lhes convem.

As amostras de madeiras não deverão exceder de seis palmos de comprido sobre toda a largura.

Na noticia que as acompanhar se deverá declarar o maximo comprimento e grossurada arvore.

Art. 12. Será conveniente que nos artigos expostos sejam declarados seus preços, salvo se não forem artigos de commercio.

Art. 13. Os objectos que occuparem grandes extensão ou pesarem muito, deverão achar-se na capital da provincia, ás ordens da commissão, um mez antes da abertura da exposição.

Art. 14, Sob a vigilancia e inspecção da commissão, ou dos seus delegados, poderão os expositores collocar seus objectos como melhor lhes convier, ficando sempre salva a ordem e a regularidade dos trabalhos.

Art. 15. Aos expositores entregará a commissão um recibo dos objectos que lhe forem confiados, contendo a declaração do estado em que se acharem e qualquer outra circumstancia que julgar necessaria afim de evitarem-se contestações futuras.

Art. 16. Não obstante a disposição do artigo antecedente, nem o governo nem a commissão se responsabilisam por qualquer damno ou prejuizo que soffrerem os objectos durante a exposição.

Art. 17. Aos expositores incumbe tomar as providencias necessarias para resguardar seus artigos do pó, oxidação ou qualquer outro agente que possa damnifica-los.

Art. 18. No edificio da exposição não poderão ser vendidos os objectos e artigos expostos dentro do prazo marcado para a mesma exposição, porém finda esta, a commissão poderá permittir a venda, se não houver inconveniente.

Art. 19. Tambem não se poderá retirar nenhum objecto ou artigo exposto, dentro do dito prazo; e ainda depois de finda a exposição, somente o serão por licença escripta da commissão.

Art. 20. Aos expositores de machinas concederá a commissão licença para faze-las trabalhar para o publico, se entender que do emprego dellas não poderá resultar mal algum.

Art. 21. Não serão admittidos á exposição;

§ 1.º Animaes vivos.

§ 2.º Plantas, vegetaes verdes sujeitas á deterioração.

§ 3.º Substancias animaes sujeitas á deterioração.

§ 4.º Artigos perigosos e de explosão, salvo licença especial da commissão.

Art. 22. A exposição da côrte, onde serão admittidos todos os objectos que tiverem sido expostos nas provincias, será regulada por instrucções especiaes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1861.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

CATULOGO DOS OBJECTOS A QUE SE REFERE O § 6º DAS INSTRUCÇÕES DESTA DATA.

1ª *secção.—Productos da industria agricola, e productos naturaes.*

Assacú, abutua, arroz em casca e pilado, algodão branco e amarello, em casulo e em rama: amendoim, aipim de diversas qualidades, anil, assacú miné angico, angelim araruta, assucar de canna, aguardente da dita, dita de ananaz, dita de cajú, dita de genipapo, dita de mandioca, dita de café, dita de laranja, etc.: baunilha, batatas brancas, roxas e amarellas; baracutiara, bacury, borracha liquida e solida, copahiba (oleo), cravo, cumarú (fava), curana (da uma especie de linho), caroba (raiz purgativa), cacáo; condurú, cedro, carajurú e canassú (madeiras, dão tinta escura): camaú e casparinga (idem, tinta vermelha); cará doce, café, chá de differentes qualidades, castanhas de sapucaia, castanhas de cajú, ditas do Maranhão, cocos de differentes qualidades, cochonilha, cortiça de buriticy, dita de sriticá, campora, casca de inetim, dita dita de canella, carnaúba (e velas de carnaúba), ceras e sebos vegetaes, crautá dá linho muito bello), condurú (cedro de granja e branco), casca de mangue (contém o tanino), casulos de bichos de seda de differentes qualidades, colmêas de abelhas de differentes qualidades, envireira (casca filamentosa), erva doce, dita de chumbo, dita cidreira, estoraque, fedegoso, fructos indigenas verdes, seccos e passados, feijão de todas as qualidades, farinha de diversas qualidades, aipim, mandioca, etc.: favas de todas as qualidades, fumo em folha, molhos, rolos e maependy; guaraná, gramma, gergelim, gusruhiba (madeira, dá tinta amarella); gonçalo-alves (madeira), grãos que sirvam á alimentação, gomma, gengibre queimosa e amarella, genipapo (proprio para coronhas de espingarda); ipecacuanha inhames diversos, jalapa, jacaraná, jacarandeby (madeira excellente para marcenaria); jacarandá de todas as qualidades jassapucaia (dá uma especie de estopa); louro vermelho e a marello, motruz, mendresto, merapuama, margarita (produz algodão semelhante a seda); magirioba (planta medicinal febrifuga); massarandubs, macacaúba (murocutiára, murapinima—imita tartaruga); mongubeira (dá paina parda); musapuba, materias de todas as especies que se poderem tecer, musapisanga, mamona de todas as qualidades, mandioca de todas qualidades, mentrasto, mangaritos, milho de todas as qualidades, mate (herva); madeira de construcção civil e maritima, oleos, pequiá páo-d'arco, páo-roxo, páo-setim e outras madeiras proprias para construcção e marcenaria; pimenta da India, piqui, páo d'arco, etc.; páo-brasil, quinino (quinquina) de todas as qualidades, raizes que sirvam para a alimentação, resinas de todas as qualidades, sucupira, sapucaia, cebolinha branca, sumaúma (paina de seda), sementes que sirvam para alimentação, tuberculos que sirvam para a alimentação, tatajuba (dá tinta amarella), tamarindos em fructo e em rama, tapioca, urucú, vegetaes donde se extraham oleos e tintas, quaesquer outros artigos da mesma natureza que não vão aqui classificados.

2ª secção.—Mineraes.

Argila, arêa de todas as côres, ouros e seus saes, prata e seus saes, platina e seus saes, cobre e seus saes, amianto e seus saes, chumbo e seus saes, zinco e seus saes, paladio e seus saes, ferro e seus saes, diamantes, topasios, esmeraldas, amethistas, agathas, jaspe, enclasias, cornalinas, granadas, chrysolitas, estanho, mineraes de mercurio, titanio, mineraes de maganez, arsenico nativo, mineraes de bismutho, graphito, enxofre, salitre, calcarios ordinarios e hydraulicos, gesso, aluminito, kaolin, steatito, anthracito, carvão de pedra, magro, secco e pyritoso; lenhito, schistos bituminosos, calcedonias, malachites, turbaherbacea, sal gemma, perolas, pedra de amolar, pedra Maria, tripoli, trona ou van, alambre, antimonio, cobalto manganezifero; quaesquer outros objectos da mesma natureza não classificados.

3ª secção.—Artigos manufacturados.

Objectos de borracha, ditos de palha, obras de pennas, rede, obra de tartaruga, charutos e cigarros, rapé, tabaco, cangica, crivos e bordados; flores de capim, cabello, escama, concha, pedra, figueira e outras arvores; obras de marcenaria, machinas e seus modelos, arreios, armas, bombas e cuias de matte, louças, obras de barro, obras de forro, estanho, cobre, zinco, prata e ouro; tintas e saes metallicos, productos chimicos, mineraes e seus processos; obras de ourives, ferragens, tecidos de linho, lã, algodão, seda e qualquer outra substancia filamentosa; velas de carnauba, cera e de sebo, vegetaes; queijos, manteiga, couros e pelles fabricadas, calçado, collas, sebo, graxa e stearina, conservas alimentares-animaes, doce de todas as qualidades, farinhas e massas, oleos, rendas e crivos, sabão, papel picado, etc.; mel e ceras animaes elaboradas por insectos; obras de chifre e cera, encadernação, trabalhos de lithographia, photographia, galvanoplastia e impressa; quaesquer outros objectos da mesma natureza não classificados.

4ª secção.—Bellas-artes.

Pinturas, desenhos, estatuas, gravuras, medalhas.

Directoria geral da secretaria a de estado dos negocios da marinha, commercio e obras publicas, em 8 de agosto de 1861.—O director, *José Agostinho Moreira Guimarães.*

Ministerio da marinha.

Declara que os officiaes e mais praças das guarnições, tanto dos navios pertencentes á estação de Matto-Grosso, como dos que servirem na provincia do Amazonas, devem ter o dobro das maiorias de embarque, marcadas na tabella annexa ao decreto n. 2,698 de 24 de novembro de 1860, e as comedorias que lhes competir em porto do imperio.

3ª secção.— Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios da marinha em 17 de agosto de 1861.—Sua Magestade o Imperador, tendo em consideração o que essa contadoria representou em officio n. 603 de 31 de Janeiro ultimo, ha por bem declarar que, á vista da lei n. 616 de 31 de julho de 1852 e do decreto n. 2,698 de 24 de novembro do anno proximo preterito, os officiaes e mais praças das guarnições, tanto dos navios pertencentes á estação do Matto-Grosso, como dos que servirem na provincia do Amazonas, devem ter o dobro das maiorias de embarque, marcadas na tabella que baixou com o citado decreto, e as comedorias que lhes competir em porto do imperio; ficando portanto sem effeito o aviso de 22 de janeiro de 1857, pelo qual mandou-se abonar aos que achassem em Matto-Grosso as comedorias como em paiz estrangeiro, por não ser esta medida fundada em lei: o que communico a V. S. para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a V. S.—*Joaquim José Ignacio.*—Sr. contador da marinha interino.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de agosto de 1861.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—A' vista das informações juntas por copia ministradas pela thesouraria de fazenda em 27 e 28 do corrente com referencia ao producto dos terrenos do quintal denominado—Hospicio—e officio que V. Exc. Revma. se servio dirigir-me em 14 do corrente cabe-me dizer que nesta data levo ao conhecimento do governo imperial, para ser tomada na devida consideração a materia do citado officio de V. Exc. Revma.

Reitero á V. Exc. Revma. os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao coronel commandante das armas.—Queira V. S. designar um official para conduzir a quantia de 28:168$957, que tem de ser enviado para o presidio de Fernando pela thesouraria de fazenda no hiate *Sergipano.*

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio de V. S. datado de 14 do corrente declarando-lhe que a lavagem de roupas do hospital militar deve ser feita por meio de arrematação nos termos das informações da thesouraria de fazenda constantes das copias juntas; podendo V. S. para esse fim expedir as convenientes ordens ao director daquelle estabelecimento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os convenientes exames transmitto á V. S. as inclusas copias das actas do conselho administrativo do arsenal de guerra, datadas de 26 e 28 deste mez.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que approvei o contrato que celebrou o director do arsenal de guerra com o mestre do hiate *Sergipano*, como consta do termo junto por copia, para transporte dos officiaes, praças de pret e presos destinados ao presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Ao capitão reformado do exercito, almoxarife do presidio de Fernando mande V. S. pagar os vencimentos que elle reclama no incluso requerimento, visto que ha credito para essa despeza, como V. S. informou em data de 28 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio de hontem, sob n. 420, em que V. S. me communicou haver Jeronymo José Ferreira, dando por fiador a Bento José Ramos de Oliveira, arrematado por 322$000, annuaes a renda do sitio n. 3 da estrada do Rosarinho pertencente ao patrimonio dos orphãos e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação. Por esta occasião recommendo novamente á V. S. que sempre que submetter a approvação da presidencia qualquer arrematação, emitta seu parecer sobre a vantagem do preço offerecido.

Dito ao mesmo.—Para ser tomada em consideração a materia do seu officio de houtem, sob n. 421, relativamente á arrematação dos impostos de 4 e 8 0[0 de que tratam os §§ 16 e 17 da lei do orçamento vigente, e que devem ser cobrados no municipio de Iguarassú, faz-se preciso que V. S. emitta seu parecer ácerca da vantagem dessa arrematação.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Declaro á Vmc. para seu conhecimento que o coronel commandante das armas tem de remetter para o presidio de Fernando o sentenciado militar José Joaquim de Santa Anna.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—De conformidade com o que informou o inspector da thesouraria de fazenda no officio por copia incluso autorisei-o a remetter á Vmc. por intermedio do alferes do 9º batalhão de infantaria Albino José de Faria a quantia de 28:168$957, sendo 7:389$545 para pagamento de despezas pertencentes á rubrica — presidio de Fernando— do exercicio de 1860 a 1861, e 20:779$412 para as dos mezes de julho a setembro do presente exercicio, ficando dest'arte satisfeito o pedido constante do seu officio, n. 45, de 17 do corrente.—Officiou-se a thesouraria de fazenda para effectuar a entrega do dinheiro ao alferes acima mencionado.

Dito ao director das obras militares.—Ficam approvados os ajustes que Vmc. segundo communicou-me em seu officio, n. 85, de 12 do corrente, fez com Rufino Manoel da Cruz Cousseiro e Theodoro Rompsck para execução dos concertos de que necessitam a ponte da fortaleza do Brum, a capella e telhado das casas da mesma fortaleza.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear a Eduardo Daniel Cavalcabti Vellez de Guivara, nos termos do art 6 da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicado por aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860, para exercer provisoriamente os officios de partidor e contador do termo do Bonito creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno, emquanto não forem definitivamente providos na fórma do decreto, n. 817, de 30 de agosto de 1851 ficando de nenhum effeito a portaria de 9 do corrente pela qual fora o mesmo Vellez de Guivara nomeado para exercer os officios de partidor e distribuidor do supradito termo.—Communicou-se ao juiz municipal do predito termo.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da villa Garanhuns, Miguel Archanjo de Mendonça, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com vencimentos.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao alferes João Bezerra de Salles, que vai servir no corpo de guarnição da provincia do Espirito Santo.—Communicou-se ao coronel commandate das armas.

Mandou-se tambem dar passagem de estado para para Maceió, no vapor *Persinunga* a José de Souza Moreira e Antonio de Souza Moreira, bem como no vapor que se espera do norte, a 25 praças com destino a côrte, e 2 para a Bahia.

Expediente do secretario.

30 de agosto de 1861.

Officio ao commandante superior do Rio Formoso.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. para terem o conveniente destino, as patentes dos tenentes do batalhão 23º de infantaria da guarda nacional do municipio de Serinhãem Firmino de Freitas Nogueira e José Pereira da Rocha, a que allude o seu officio de 13 do corrente.

Dito ao juiz municipal da 1.ª vara.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando no dia 2 de setembro proximo vindouro o hiate nacional *Sergipano* o Exm. Sr. presidente assim o manda declarar a V. S. afim de que lhe envie as guias dos sentenciados que existem sem ellas no mesmo presidio.—Fez-se igual communicação ao Dr. chefe de policia.

Despachos do dia 30 de agosto

Requerimentos.

Ignez Joaquina do Monte Ponciana.—Opportunamente será attendida a supplicante:

José Joaquim Nogueira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Valeriano Pessoa de Lacerda.—Junte-se:

Bacharel José Antonio Coelho Ramalho.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Manoel Leite Ferreira.—Opportunamente será attendido.

Manoel Antonio Machado.—Dirija-se a agencia da companhia brasileira de paquetes a vapor.

Maria Angelica Bezerra.—Informe o Sr. capitão do porto.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Ha dias á esta parte temos ouvido fallar em dissabores encarnados na officialidade da guarda nacional desta cidade, assignando-se-lhes como causa a existencia do aviso ultimo expedido pelo ministerio da justiça sobre isenções, de que achava-se á mesma officialidade no goso anteriormente, e que o indicado aviso restringiu em parte.

Iguaes queixumes levantaram-se tambem na côrte por identico motivo; e ahi produzio essa causa o endereço de uma representação ao governo imperial, reclamando sobre a doutrina do referido aviso como contraria a até então recebida; e a materia sendo reputada nestas condições como controversa, foi pelo governo encaminhada a alludida representação ao conselho de estado, para sobre sua consulta ser decidida definitivamente.

Sabemos, e sabem todos, pois, que pende a questão controvertida presentemente do conselho de estado, a cuja decisão submetteu o governo á especie, sobre que providencia, entendendo que não era positiva a lei, e que assim nenhuma offensa fazia á direito expresso, ao passo que contraria é a intelligencia dos reclamantes ou da officialidade da guarda nacional.

Nesta collisão de pensamentos diversos, o que cumpre fazer?

Quando este tende para este lado, e aquelle para aquelle outro em materia capital, e que assim jamais chegarão á um accordo, o que importa observar para a harmonia, quando não individual, ao menos legal?

Sem duvida alguma o alvitre racional que deve-se tomar em taes condições é guardar a solução do conselho de estado, que n'essa pendencia acha-se collocado como um poder intermedio, que a decidirá infallivelmente conforme á direito.

Os serviços prestados pela guarda nacional merecem comeffeito a distincção de prisão ou a subsistencia dos fóros de que gozava antes da restricção contida no aviso já citado; e estamos seguros de que será attendida a representação neste sentido endereçada ao governo imperial.

E pois, briosa como é a officialidade da guarda nacional, conscia dos deveres que lhe incumbem, e respeitadora da dignidade official do seu caracter, ha de por certo esperar a decisão suprema do poder competente, sendo incapaz de praticar no entretanto actos menos dignos e de produzir revendictas suggeridas imprudentemente, deixando como manifestação d'ellas de concorrer para o abrilhantamento do dia brasileiro por excellencia.

Em face da aurora do dia 7 de setembro, importa que sejam sopitados quaesquer resentimentos, pois que só deve n'esse dia transparecer no semblante do povo brasileiro a alegria, que a liberdade communica a todos que d'ella gozam.

O anniversario da nossa redempção politica tem direito ás nossas demonstrações de jubilo; e pois a estas não se devem insinuar quaesquer outros pensamentos, que não forem os de patriotica effusão de almas livres,

E' isto o que esperamos seja traduzido em facto pela briosa officialidade da guarda nacional, que se não quererá destacar da communhão dos demais brasileiros por uma tal forma, tanto mais quanto sabe-se que a causa dos desgostos alludidos tem de cessar por que ainda quando o conselho de estado se pronuncie em sentido adverso, pretende o governo pedir ás camaras a desejada concessão.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, chegado hontem dos portos do norte, foi portador de cartas e jornaes, do Amazonas até 7, do Pará até 24, do Maranhão até 26, do Piauhy até 20, do Ceará até 30 e do Rio Grande do Norte até 31 do passado, e da Parahyba até 1 do corrente.

Da leitura delles colhemos o seguinte:

Amazonas.—Nada de notavel occorreu depois do ultimo vapor.

Pará.—A carta seguinte de nosso correspondente contém o que ha de importante:

« Depois da chegada do vapor transacto o *Paraná*, vogaram por aqui mil calculos sobre a situação politica do paiz.

« Em consequencia da retirada dos dous ministros Saraiva e Sá de Albuquerque e á vista da phalarge opposicionista, quér liberal quér *ligeira* nas camaras, uns calculavam a queda do ministerio e outros pensavam na dissolução da camara temporaria; mas emfim as cousas não sendo sempre como se presumem, nem o diabo tão feio o pintam, chegou o almejado e suspeitado *Cruzeiro do Sul*, deixando não só a côrte como as provincias nos mesmos lugares onde estavam!

« Ora, eis aqui uma séria decepção e contrariedade para os politicos, porque as cousas são como são e não como devem ser!!

« Emfim contentem-se os pais da patria, ao menos, com os calculos e meditações politicas e financeiras do paiz, emquanto se vai escoando o tempo, até se fechar a assembléa sem a dissolução da camara ou a queda do ministerio.

« Para compensar estas contrariedades estamos aqui com a assembléa provincial em trabalhos; pois que á 17 do corrente mez foi aberta, pelo Exm. presidente, a sessão do presente anno.

« Remetto portanto os principaes topicos do relatorio, o qual ainda não foi dada á luz integralmente, e com os documentos que costumam acompanhar semelhante trabalho.

« Nomeado presidente desta provincia por carta imperial de 20 de março ultimo, S. Exc. nutre desejos de acompanhar a assembléa legislativa provincial no seu acrisolado amôr pelos interesses moraes e materiaes, ministrando-lhe as mais amplas informações.

« *Tranquillidade publica.*—O bom senso dos habitantes desta provincia, o amôr das instituições, que nos regem, sementam vigorosamente os habitos da paz e tranquillidade publica, que continuam inalteraveis.

« O progresso e vida de um povo não se explicam pelas lutas fratrecidas de uma politica odienta, nem pelo desrespeito ao principio da autoridade.

« A politica de moderação e de justiça não mata as convicções, alenta o progresso eurobustece a esperança da felicidade publica.

« Portanto, unam-se todos em um só pensamento, uma só vontade, uma só acção, quando se tratar dos legitimos interesses da provincia.

« *Policia.*—Ha segurança; os crimes graves são raros pela boa indole da população.

« O augmento da população livre e a constante corrente da emigração dos escravos para os quilombos aconselham a policia mais activa e vigilante; augmentando-se a força quando as circumstancias o permittirem.

« *Illuminação publica.*—S. Exc. annuncia, que este ramo de serviço em pouco tempo receberá o melhoramento a muito reclamado pelo incremento desta capital.

« Contratou a illuminação á gaz hydrogeneo carbonado com o cidadão inglez Hardy Hislop, cuja proposta foi mais vantajosa que a do cidadão americano Marcos William, como se demonstra pela comparação de ambos, unicos que appareceram, submettendo-o porém á approvação da assembléa.

« *Saúde publica.*—O estado da sanidade publica é lisongeiro.

Agricultura.—A agricultura não desenvolve o seu poder productivo senão nas proporções da alça do valor real de suas creações, e tem por medida de seus esforços á maior ou menor extensão da procura; por isso a par da escola rural urge remover os embaraços que estreitam e difficultam o mercado aos nossos productos.

« Aproximem-se as distancias ligando os pequenos centros agricolas ao grande mercado desta capital, e facilitem-se os meios de transporte, que a nossa agricultura ha de prosperar.

« Na escola rural já se tem dispendido réis.... 5:231$085, restando muito a fazer-se ainda. Na visita que fez á esse estabelecimento S. Exc. reconheceu, que as terras não são das melhores e a distancia em que fica desta cidade contraria o fim da instituição.

« *Commercio.*—A importação e exportação directa e por cabotagem no anno financeiro de 1860 a 1861 representa o valor official de réis.... 12,161:069$636.

« Compare-e este resultado com o do anno precedente ha a diminuição de 836:866$367, mas em relação ao termo medio dos cinco annos anteriores ha o augmento de 3,323:993$088.

A nossa importação elevou-se a 5,233:001$244 e a exportação a 5,340:380$[illegible].

« *Navegação.*—A navegação interna comprehende 433 embarcações com 6:481 toneladas, 2,225 escravos e 93 pessoas livres.

« A navegação directa de importação no ultimo exercicio foi de 181 navios com 1441 pessoas de tripolação e 35,8[illegible] toneladas; a de exportação foi de 138 navios tripolados por 1,343 pessoas com 35,730 toneladas; e a de cabotagem foi de 64 navios entrados, com 1,488 pessoas 24,228 toneladas, e sahidos 63 navios com 1,428 pessoas e 23,341 toneladas.

A companhia de navegação e commercio do Amazonas nas 3 linhas navegaveis tem desempenhado o serviço com zelo e actividade recommendaveis.

« *Negocios ecclesiasticos.*—O principe da igreja Paraense já se acha entre nós.

« Aprouve a Divina Providencia dotar-nos com um prelado cheio de talento, de saber e de virtudes eminentes.

« As igrejas parochiaes necessitam quasi todas de soccorros.

« Entretanto cumpre não só não emprehender novas construcções emquanto não forem conhecidas as começadas, como tambem applicar de preferencia os soccorros ás igrejas mais necessitadas do que dividi-los por todas.

« A provincia deveria fazer a sua custa a capella-mór de todas as igrejas, deixando aos fieis o resto, adoptado um plano geral de construcção.

« A despeza realisada com soccorros a differentes igrejas no exercicio que findou e no primeiro semestre deste anno sóbe a 9:000$000.

« Cumpre destinar uma pequena subvenção para entreter em escolhidos seminarios da Europa alguns jovens, posta a disposição do ordinario; isto implantará nesta provincia um modelo vivo da abnegação e piedade que distinguem o levita em alguns paizes de Europa e o elevam a verdadeira altura da sua missão na terra.

« *Santa Casa da Caridade.* — A Santa Casa possue como seu patrimonio em escravos, predios, dinheiro, apolices, fazendas e terras o valor de 194:847$.

« O movimento do hospital do Senhor Bom Jesus do 1º de janeiro a 31 de julho deste anno foi o seguinte:

Doentes............	189
Sahiram curados.....	134
Falleceram	21

« *Cadeias.* — Não temos as cadeias necessarias, nem as que temos offerecem os requisitos necessarios tanto á acção da justiça como a detenção dos presos; é urgente por isso emprehender a construcção de cadeias nos centos mais populosos, e que se melhorem o estado das que existem.

« *Instrucção publica.*—O estado da instrucção publica nesta provincia não é ainda lisongeiro não só porque a instrucção ainda chega sómente a um pequeno numero, como porque falta a base principal do aproveitamento, que é uma escola normal com uma direcção intelligente, e uma inspiração severa e activa.

« Ha 77 escolas creadas e 73 providas, 57 do sexo masculino e 16 do feminino, frequentadas as primeiras por 2,851 meninos, e as segundas por 540 meninas.

« O lyceu é frequentado por 93 alumnos.

« A lei que creou o internato no lyceu em breve terá completa execução para o que já se estão fazendo as necessarias accommodações no convento do Carmo.

« No collegio de N. S. do Amparo, que continua sob a direcção do seu digno administrador, havia no 1º de agosto do anno passado 92 educandas, sendo: 65 desvalidas, 1 exposta da camara e 26 porcionistas; até 30 de junho ultimo entraram 12 desvalidas e 9 porcionistas.

« Casou-se uma desvalida, foram entregues tres aos seus parentes e sahiram seis porcionistas.

« Existem as aulas de geographia, francez, grammatica portugueza, arithmetica, escripta, musica, desenho, costura e bordado.

« A sua despeza é calculada em 16:014$, e a receita em 14:721$, donde resulta um deficit que será amortisado pelo saldo de 3:172$386, que o collegio tem a seu favor.

« No collegio de Santa Cruz ha 184 alumnos, e no de Santa Maria de Belem ha 118.

« *Obras militares.* — Continuam nesta capital as obras no quartel de artilharia, no forte do castello e fóra da capital na fortaleza de Obidos.

« *Obras publicas.*—Com o paço provincial gastou-se no 2º semestre de 1860 33:390$134, e do credito votado para este anno até 1º de julho rs. 14:810$310.

« Segundo o director das obras publicas deve-se votar para esta obra no futuro exercicio pelo menos 50:000$.

« O templo de S. José está completamente reparado, despendendo-se 2.999$660.

« Com as plantações gastou-se 1:271$010.

« Acham-se remediados os estragos na igreja de Santa Anna, gastando-se 4:857$070.

« O jardim publico não póde continuar no local em que está, improprio por todos os motivos, tendo-se gasto com elle 918$680.

« Com a estrada de S. Matheus tem-se gasto 5:219$690.

« Com a dóca do Reducto tem-se despendido 6:483$750.

« A ponte do Porto do Sal importou em réis 4:986$980.

« Em reparos na cadeia publica despendeu-se 400$.

« O director das obras publicas propõe no seu relatorio calçar em redor da praça Pedro II com sargetas calçadas, cortando-a nos sentidos, que forem mais convenientes; continuar o caes entre o ver-o-peso e o castello; reparar os telhados da igreja matriz da S. Trindade; reparar a Ponte de Pedra, orçando a despeza para taes obras no anno futuro em 27:000$ a 32:000$.

« *Obras municipaes.*—Aceita a offerta de 3,600 braças quadradas, que viuva Danin & C. gratuitamente fizeram no lugar denominado Casa de Páo, orçada a despeza em 93:496$293; posta a obra em hasta publica foi arrematada pelo cidadão Bruno Alvares Lobo, cujo contrato foi approvado em 18 de julho, mandando entregar á camara 15:000$ para essa obra e devendo a mesma camara ser habilitada com os fundos necessarios para o pagamento das prestações ao arrematante.

« Em 25 de julho S. Exc. augmentou o credito para a obra da estrada da olaria em 5:150$.

« *Finanças.*—A receita provincial no exercicio de 1860 foi de 793:955$380.

« E' muito natural que a receita se eleve ainda com o que se deve arrecadar no anno addicional.

« A receita de 1860 excedeu a de 1859 em rs. 242:756$634.

« A despeza de 1860 foi de 555:880$485 a qual comparada com a receita deixa o saldo de réis 236.786$235.

« Comparando porém a renda do 1º exercicio deste anno com certas causas singulares e especiaes vê-se, que a renda do corrente anno não póde ser igual a do anno findo, cujo augmento foi devido a alça do preço e maior demanda da gomma elastica, á creação de novos impostos e á elevação de outros.

« Segundo os dados do thesouro provincial sendo a despeza de 587:079$732 e devendo calcular-se a receita em 573:650$ haverá o deficit de 14:429$732.

« Acrescentando-se ainda a quantia de 10:200$ em que se calcula o augmento do subsidio e indemnisação de vinda e volta aos membros da assembléa legislativa provincial o deficit se elevará a 23:629$772.

« Este desiquilibrio de orçamento seguramente desapparecerá, ou por auxilio de supprimentos do exercicio anterior que liquidará a final um saldo regular, ou pela não realisação da despeza decretada como succede muitas vezes em razão das difficuldades praticas de effectua-las com proveito do serviço.

« *Autorisação e augmento de creditos.*—Abrio-se o credito de 550$ para despezas da recepção do Exm. prelado.

« Augmentou-se em 501$500 o credito votado para melhoramento e ornato da sala da assembléa provincial.

« *Secretaria da presidencia.*—O pessoal da secretaria não dá razão aos trabalhos que por ella correm senão prolongando muitas vezes além da noite as horas do serviço; daqui a consequencia da justiça que corre aos empregados de serem melhor retribuidos.

« A secretaria tem 17 empregados com os quaes despende-se 19:600$, sendo 3:400$ em gratificação.

« *Conclusão.* — Taes são, senhores, as ligeiras informações que pude colher no curto periodo de minha administração para offerecer a vossa consideração.

« Se não forem sufficientes e algumas outras se tornaram necessarias para desempenho de vossa nobre missão francamente vos serão dadas. »

Ouço por aqui dizer que haverá na discussão do orçamento muita tempestade *parlamentar* e sobretudo pelo contrato que a presidencia fez para a illuminação da cidade, á gaz canalisado; porque segundo uns, além de ir ferir esse contrato direitos adquiridos, visto haver já [illegible] emprezarios com contratos de illuminação até 1863, como porque, conforme outros, novos melhoramentos, de absoluta necessidade, reclama a população, figurando entre estes a canalisação da agua para o abastecimento publico, uma cadeia sob condições penitenciarias, assim como a edificação de um theatro e a reconstrucção especialmente dos templos, alguns dos quaes vão caminhando de dia á dia para completa ruina.

« Com tudo, apezar de todas estas razões mais ou menos attendiveis, presumo que o governo dará algum geito á bem da approvação do contrato da illuminação, tanto mais quanto, é negocio patrocinado pela Companhia do Amazonas, que nesta terra é *triumpho maior*, e com especialidade se é auxiliada ou antes da iniciativa do Exm. barão de Mauá.

O certo é que o commissario encarregado de levar á effeito as bases e assignatura do contrato lá volta para a côrte neste vapor muito satisfeito com os seus negocios, e consta que, dadas as contas do seu mandato, seguirá a Inglaterra a contratar os precisos engenheiros e mais aprestos para se estabelecer aqui a companhia da referida illuminação.

« O commissario deste negocio veio no mesmo vapor em que veio para esta provincia o Exm. presidente, e o Sr. Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro, (pois este é o seu nome ahi já bem conhecido) parece que trazia mais ou menos encaminhados os seus calculos, e produzirem em pouco tempo, como succedeu, a pretendida realisação.

« Entretanto não affirmo que o contrato seja approvado pela assembléa; porque a maioria encetou as suas discussões e trabalhos proclamando stricta econominia nos dinheiros publicos!...

« Não sei se isto já será um principio de hostilidade á varias idéas da presidencia; por isso que alguns tem por objecto reformas e melhoramentos que, de necessidade, hão de trazer despezas á provincia,

« Consta porém que o Exm. presidente não se tem dado bem de saúde neste paiz, tendo estado ultimamente doente, e por conseguinte corre que já solicitára do gabinete imperial a sua demissão. E' facto real o incommodo, mas por emquanto não asseguro a noticia da demissão; seja o que fôr, mais dia menos dia se saberá a realidade e o fundamento deste boato.

« Quanto ás noticias accidentaes da provincia são ellas de pouca monta.

« No dia 15 do corrente, consagrado á Nossa Senhora da Graça, que é a padroeira desta cidade, houve a primeira missa pontifical na Sé, celebrada por S. Exc. o Sr. bispo D. Antonio.

« Teve grande concurso de povo e no fim da festa. S. Exc. concedeu iddulgencias aos assistentes.

«O Exm. bispo continua a merecer as sympathias do povo paraense, e por emquanto os negocios ecclesiasticos parecem caminhar com a devida regularidade.

« Além do finamento de um feitor conferente d'alfandega, Antonio Pedro Velasco, para cujo lugar já ha mais de *cem* pretendentes, tivemos ultimamente nesta cidade dous incendios, um dos quaes, se progride traria sérios resultados e incalculaveis perdas ao commercio desta praça.

« O incendio de que fallo foi á 17 do corrente, na casa commercial da rua da Praia, dos negociantes portuguezes Francisco Joaquim Pereira & C., sendo visto primeiramente pela guarda do trem, ás 3 horas da madrugada, que mandou dar os signaes para os necessarios soccorros.

« Felizmente era noite do baile de Cassino, e por isso com mais presteza alli compareceram, e prestaram verdadeiros serviços, os Srs. guarda-mór da alfandega e D. Manoel e outros cidadãos que sahiam do baile, e depois os Srs. presidente da provincia, chefe de policia, guarnições do *Solimões, Tabatinga, Tapajoz*, e alfandega. gerente da companhia do Amazonas, commandante superior da guarda nacional, director das obras publicas, delegado, e subdelegado do 2.º districto, commandante de policia, juiz de direito da 2.ª vara, inspector do arsenal de marinha com varios empregados da capitania, as bombas dos arsenaes de marinha e guerra. e contingentes de linha. policia e guarda nacional.

« Estes soccorros em tempo, reunidos aos grandes esforços de alguns particulares dedicados, conseguiram apagar um dos maiores fogos, que temos visto nesta capital.

« Se não fossem bem succedidos esses esforços, e o fogo podesse tocar nos materiaes inflammaveis, que estavam no armazem dos Srs. Pereiras e dos negociantes visinhos, pelo menos todo esse quarteirão ficaria reduzido á cinzas.

« O fogo foi devido ao descuido de uma escrava, que deixando um fogareiro acceso, deste cahio um tição em um deposito de lenha, que ardeu, e consumio todo o interior da casa, sem tocar nos generos commerciaes, desde as 10 horas da noite.

« Todos cumpriram com o seu dever, e por isso evitaram-se prejuizos incalculaveis, constando que os havidos nos generos montam a um conto e quinhentos mil réis.

« O outro incendio teve lugar na noite de 20 ás 7 horas, queimando-se inteiramente uma casa de palha situada na estrada das Mangabeiras, salvando-se as pessoas e os objectos que ahi estavam.

« O *Jornal do Amazonas* tambem dá noticia que deitaram fogo em Moju', a casa do respectivo vigario, ficando toda reduzida á cinzas e consumidos varios generos e instrumentos que nella haviam, e diz: « Que este acto é filho da malvadeza, porque a casa estava fechada á mais de 8 dias, e o fogo foi deitado ás 9 para 10 horas da noite do dia 8 do corrente.

« Cumpre que as autoridades superiores deem as necessarias providencias, pois que o subdelegado daquelle districto nenhuma déra até as ultimas noticias.

« Ha tambem apparecido nesta cidade alguns industriosos, quer pedindo pelas lojas e armazens objectos fiados em nome de terceiros, quer assaltando pelo campo os quintaes das casas de recreio, d'onde vão *alapardando* o que encontram á geito de ser mais facilmente transportado á novos donos.

« Ainda á poucos dias o industrioso Rezende Antonio, que era creado do Sr. presidente da provincia, havia sido despedido do seu serviço; aproveitando-se, porém, da ignorancia desse facto, ei-lo por muitas lojas pedindo em nome de S. Exc. fazendas, calçado, doces, charutos, vinho etc. etc., talvez em importancia de .... 200$000 réis........

« O Sr. subdelegado do 2º districto descobrio a esperteza, encontrou os objectos furtados, mandou entrega-los aos seus donos, e recrutou Rezende para a armada, onde a sua intelligencia póde ajuda-lo a descobrir os meios de servir o seu paiz, emendando-se ainda desta grande queda.

« Pelo paquete passado dei-lhe noticia que contava haver serias questões com a Guyenna franceza, tendo para ali partido o vapor de guerra *Camaracuan*, e por isso presumia ser o encantado negocio dos limites.

« Agora melhor informado, com a chegada d'ali, do nosso consul o tenente-coronel João Wilkens de Mattos, sei que a questão é relativa á fuga extraordinaria de escravos desta provincia, que passando-se áquella colonia, ahi se acham, pela maior parte, em casa de um francez que já esteve no Pará, e os acolhe ou antes os anima a ir gozar da liberdade; mas liberdade essa, cujas consequencias são todas em proveito do francez, pois que emprega os escravos fugidos em córtes de madeiras e outros serviços do seu estabelecimento.

« A imprensa desta provincia já por vezes tem clamado contra semelhante violação da propriedade e fortuna brasileiras; porque a continuar as couzas como vão, convém que o governo imperial reclame de França os seus direitos e dê providencias energicas sobre um assumpto summamente grave, não só pelo facto da violação e roubo da propriedade alheia, como pelas consequencias que negocio tão melindroso póde trazer ao Brasil.

« A Guyenna franceza que á muitos parecerá grande cousa como colonia, é apenas considerada pelos francezes como um presidio de *terceira ordem*, para onde vão os condemnados á penas superiores á oito annos de prisão.

« Ahi o governo francez mantem para vigilancia e guarda dos presos, uma força superior á mil duzentos homens de tropa regular; assim como no porto tem sempre um [illegible] á oito vapores de guerra, maiores e menores, para o serviço maritimo interno e externo, e [illegible] e navios *depositos* onde são [illegible] e fechados os condemnados [illegible] sabilidade.

« O seu commercio em maior escala é feito com a metropole, com os Estados-Unidos, Demorara e alguns, mui poucos e em barcos pequenos, com esta provincia.

« Entretanto a colonia não prospera como era para desejar, visto pertencer á uma nação tão adiantada em recursos e melhoramentos industriaes; presumo, porém, que o clima doentio pela febre amarella e sezões que ahi reinam, causando serios estragos, se oppõe ao seu desenvolvimento.

« Ultimamente descobriram-se minas mais ou menos importantes de ouro, para o centro da colonia, d'onde já se extrahiram porções soffriveis do semelhante metal, e consta ser de qualidade regular.

« E' provavel que essa descoberta, que começa a ser explorada, venha a attrahir concurrencia de emigrados; no entanto é um facto visivel que o paiz que possue o ouro ou a prata, nem sempre é o que mais progride ou o mais feliz!

« Parece isso um contrasenso; porque o ouro e a prata são riquezas; mas é real, e para exemplo basta citar os paizes banhados pelo Pacifico, taes como o Perú o Mexico e a California etc., para justificar a verdade da minha asserção.

« A população do Guyenna franceza, apesar do porto respectivo ser de bom ancoradouro, não sóbe a *oito mil almas*, sendo a cidade ainda pequena com edificações de madeira e sem edificios notaveis, a não ser o quartel da guarnição; com tudo, ali ha os objectos principaes á vida com particularidade em referencia á comestiveis e á vestiveis e á vestuario, que geralmente vão de França e dos Estados-Unidos.

« Parece que com esta resumida noticia sobre a prosperidade de Cayenna, não tão *decantada* como parecia, aos leitores do *Diario de Pernambuco* ficarão sabendo, que algumas provincias de terceira ordem do Brasil são superiores á todos os respeitos, ao que na verdade se diz daquella colonia.

« Basta portanto de maior massada a semelhante respeito, e passemos ás novidades commerciaes e maritimas.

« Por este lado, á vista das noticias da Europa sobre o preço dos generos e a continuação, cada vez mais prolongada, da guerra nos estados do norte e do sul da America, os negociantes sentem-se desanimados, e por conseguinte as transacções commerciaes limitam-se ao absolutamente necessario nesta praça.

« A carencia de numerario cada vez é mais sensivel, e isto resume mais as negociações deste mercado.

« Felizmente a provincia a pesar de tudo, vai mais ou menos progredindo, e os cofres publicos tem saldos para occorrer á quaesquer eventualidades.

« As quebras por em quanto tem diminuido; mas a franqueza no fiar não tem augmentado, o que á meu vêr será proveitoso para o commercio porque haverá mais segurança no negocio e pontualidade nos pagamentos.

« Está o porto com poucas embarcações actualmente; e são ellas as seguintes:

« A' descarga.

« *Lina*, galera ingleza.

« A' carga:

« *Ceará*, barca franceza.

« *Arago* brigue dito.

« *Fet Bil*, patacho inglez.

« *Progresso*, dito brasileiro com destino á Maranhão.

« Esperam-se navios da Inglaterra, Estados-Unidos e de Portugal, o brigue *Feliz Ventura*, as barcas *Nereide* e *Palmeira*.

« Basta por hoje e aqui fecho.

Maranhão.—Lê-se no *Porto Livre*:

« No dia 25 do corrente reuniram-se no collegio da capital, 63 eleitores faltando 5, sendo 49 já reconhecidos e 14 da freguezia da Victoria ainda não reconhecidos. Não querendo por maioria de um voto os eleitores reconhecidos que os 14 da Victoria votassem ainda mesmo em separado, o collegio dividio-se em duas partes, funccionando ambas ás mesmas horas e no mesmo lugar.

« Os eleitores reconhecidos funccionaram sob a *presidencia* do Sr. Francisco Raymundo Quadros tendo por *secretario* os Srs. Fabio Alexandrino Lisboa Parga e Felippe Benicio de Oliveira Condurú, e por *escrutadores* os Srs. Alexandre Magno Rodrigues e José Carlos Pereira de Castro.

« Os eleitores da Victoria funccionaram sob a *presidencia* do Sr. Dr. José da Siva Maya, sendo *secretarios* os Srs. Antonio José d'Araujo Lima, e José de Sá Vianna, presidindo interinamente esta parte do collegio o segundo juiz de paz, em consequencia do primeiro que havia presidida aquella ter-se recusado a este cumprimento de dever, e que lhe foi requerido pelos ditos eleitores.

« Na parte presidida pelo Sr. Quadros obtiveram votos os Srs.:

« José Vicente Jorge.	28
« Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves	21

« Na parte presidida pelo Sr. Dr. Maya, foram votados os Srs.:

« Dr. Antonio M. N. Gonçalves	13
« Dr. Antonio Joaquim Tavares. . . .	1

« Entendemos que a maioria dos senhores eleitores reconhecidos obraram irregularmente não consentindo que nem mesmo em separado votassem os ainda não reconhecidos, quando existe o precedente de haver o conselho de estado e a camara dos senhores senadores resolvido uma tal questão em relação mesmo a esta provincia nas eleições de S. Bento, Monção e Vargem Grande, cujos eleitores votaram em separado com os já reconhecidos na ultima eleição de senador, sendo afinal agglomerados os seus votos aos daquelles, por não haver nelles vicio.

« Não havia inconveniente, pois, de se tomarem os votos da Sé em separado, o que nada influia para o resultado quando essa eleição não fosse considerada valida.

« No collegio de Alcantara obteve o Sr. Nunes Gonçalves a unanimidade dos votos, 88. »

Piauhy.—A assembléa decretára a suppressão de muitos empregos provinciaes, attendendo ao estado de deficiencia dos cofres.

Ceará.—Fora nomeado lente de rhetorica do liceu da capital o Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.

— Le-se no *Commercial*:

« Recolheu-se de sua commissão a cidade da Granja o distincto Sr. Dr. chefe de policia Francisco de Faria Lemos, que conseguio manter a ordem e a liberdade do voto na eleição primaria, que alli teve agora lugar. Succedeu porém que nesse dia (o da eleição) na distancia de 14 ou 16 leguas da cidade houvessem duas mortes entre os partidistas exaltados, que altercaram acerca da eleição.

« Foram presos os autores dessa desgraça, e mais um celebre criminoso, que por muitos annos zombava das diligencias da policia. Louvores a energia e zelo do Sr. Dr. chefe de policia. »

Le-se no *Pedro II*:

« A assembléa provincial na sessão de 24 dirigio uma mensagem ao Exm. presidente da provincia felicitando-o pela nomeação com que o distinguio o governo imperial, e pelos serviços que S. Exc. tem prestado em sua recente administração.

« O orador da deputação o Sr. vigario Sarmento fez a seguinte allocução:

« Illm. e Exm. Sr.—O acto do governo imperial, pelo qual foi V. Exc. transferido da presidencia do Piauhy para a desta provincia, não podia ser recebido pelos cearenses amigos da ordem e da prosperidade da sua terra senão como a justa apreciação do merecimento de V. Exc. como uma remuneração dos assignalados serviços que alli prestou V. Exc. em conjunctura bem difficil; pelo que nutrem a confiança de que nesta nova commissão V. Exc. procurará dar maior realce ao prestigio de que já havia conseguido cercar seu nome e autoridade.

« Com effeito a justiça e moderação, de que V. Exc, tem dado sobejas provas no breve espaço de tempo que tem estado entre nós, a solicitude com que tem providenciado sobre as necessidades que tem occorrido nos diversos ramos do serviço, o tino administrativo de que é dotado a par de uma illustração reconhecida, são certamente a mais segura garantia de que a administração de V. Exc. será de incalculaveis beneficios para o Ceará.

« Compenetrada destes sentimentos, que são tambem os dos seus committentes, a assembléa legislativa provincial nos envia em deputação para felicitar-nos á V. Exc. pela acertada nomeação com que o distinguio o governo imperial, fazendo ao mesmo tempo sinceros votos para que a administração de V. Exc. promovendo o progresso material e moral da provincia seja coroada dos mais felizes resultados.

« Paço da assembléa legislativa provincial do Ceará em 24 de agosto de 1861.

« Antonio José Sarmento Benevides.
« Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.
« Padre Manoel Antonio de Lemos Braga.
« Domingos José Pinto Braga Junior.
« José Nunes de Mello.
« Esmerino Gomes Parente.
« João Antonio Machado.

« S. Exc. respondeu nos seguintes termos:

« Illms. Srs. membros da commissão.—Honrado pelo decidido apoio que os representantes da provincia tem prestado aos actos de minha recente administração, não carecia de outras provas que justificassem a adhesão que me vota a assembléa provincial legislativa do Ceará na mensagem de que vos encarregais, e vejo pois se não uma apreciação inexacta dos meus pequenos serviços ao menos o signal do grande peso com que pretendeis acabrunhar-me, manifestando-me que, confiança, aliás infundada, tem o meu nome inspirado a illustrada corporação, de que sois mui dignos membros. Capacito-me que me faltam habilitações e merecimentos para corresponder as esperanças que de minha administração nutre a assembléa legislativa do Ceará.

« Asseguro-vos, porém, senhores, que sustentado na altura em que me colloca a confiança dos eleitos do povo, e apoiado no patriotismo dos filhos desta provincia, conservar-me-hei fiel aos deveres do meu cargo, as tradições do meu nome, e ao serviço do meu paiz.

« Agradecendo a assembléa legislativa do Ceará a felicitação que me envia, apresento a sua distincta commissão, e a cada um de seus membros, os meus protestos de estima e consideração.

« Palacio do governo do Ceará, em 24 de agosto de 1861.

« Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo. »

Rio Grande do Norte.—Lê-se no *Dous de Dezembro*:

« Hontem 23 chegou do norte o vapor *Jaguaribe*, conduzindo o Exm. presidente desta provincia e mais pessoas de sua comitiva na viagem que acaba de fazer pelo centro da provincia. S. Exc. visitou Macáo, Assú, Acary, Principe, Jardim, Imperatriz, Porto-Alegre, Páo dos Ferros, Apody, e Mossoró; quasi todo o centro da provincia.

« Conhecedor por si das mais importantes pessoas dessas localidades, de suas palpitantes necessidades, das condições de progresso em que se acham ellas, e animado do desejo de fazer todo o possivel beneficio á provincia cuja administração lhe foi confiada, é de esperar que muito venha a lucrar a mesma provincia com a viagem de S. Exc., apezar das difficeis circumstancias em que nos achamos. »

Parahiba.—O nosso correspondente diz-nos apenas o seguinte:

« Não ha novidade: a assembléa continua regularmente, comquanto as parcialidades se mostrem em seus postos promptos á discussão, que tem havido animada na fixação da força policial. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Domingo 1º do corrente expedio o Sr. administrador do correio desta cidade dous estafetas extraordinarios para a provincia da Parahyba, com o fim de levar as malas, de que devia ser portador o vapor, que deixou de vir do Rio, como se esperava.

— Teve lugar no domingo ultimo a festividade religiosa de Nossa Senhora da Penha, a qual foi solemnisada com o esmero e brilho que são proprios das festividades celebradas naquelle templo pelos reverendos religiosos capuchinhos.

A assistencia dos fieis foi notavel, pelo numero crescido delles, de modo que o corpo da igreja, os corredores, côro e pateo achavam-se apinhados, reproduzindo-se este phenomeno de religiosidade do nosso povo ainda no acto do *Te-Deum*.

Assistiram igualmente a festa S. Exc. Rvma., o Exm Sr. presidente da provincia, o Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. coronel commandante das armas e outros funccionarios publicos de elevada gerarchia.

A igreja achava-se ornada com gosto, e as côres estavam tão bem e artisticamente combinadas, que produziam o mais bello effeito possivel, tanto mais quanto era este realçado por milhares de luzes.

Para cabal conhecimento da população, damos aqui uma breve descripção que sobre a festa nos offereceram.

Sobre o arco maximo havia um painel allusivo ao estado actual da igreja, pois lembrava as perseguições que a impiedade está fazendo ao successor de S. Pedro, S. Santidade Pio IX. A allegoria consistia em uma barca que em mar tempestuoso soffria uma feroz tormenta. S. Pedro como timoneiro aguentava o leme, Jesus Christo como o commandante animava á S. Pedro afim de sustenta-lo com força, e o archanjo S. Miguel collocado na prôa, com a espada desembainhada, como que abria o caminho nas ondas. Os patriarchas santos da nossa religião como marujos, pegavam nas cordas; os santos confessores e santas virgens, bispos, arcebispos e martyres em grande numero apinhados figuravam de passageiros; e os santos doutores com o remo na mão, esforçavam-se em remar; ao passo que no meio das ondas muitas cabeças de naufragados appareciam figurando os impios e hereges que querendo abater a barca, se afogavam nas ondas das suas incredulidades e heresias.

Sobre os dous pulpitos existiam uns letreiros, havendo uma oitava em cada um analogas á explicação do painel.

No do lado do evangelho:

Marca os mares na barca á Santa igreja
Inflamma Christo á Pedro timoneiro,
Dada a manobra á patriarchas seja
Virgens e confessores passageiros.
Sustenta da tormenta alta peleja
Os doutores que assim remam ligeiros
Miguel atalha as ondas co'a espada
No mastro assenta a Penha illuminada.

No da epistola:

Os impios, os hereges cheios de erro
Procuram submergir a não galante,
Condemnados blasfemos ao desterro
Nas agoas turvas—ei los—naufragantes
No abysmo do inferno; e feito o enterro
A igreja triumpha mais brilhante
Immovel na voz do Redemptor
Não teme de Satan atro furor.

A musica, obra do maestro Bracci, palermitano, mestre de capella do rei Fernando II, foi optimamente desempenhada.

Pregou na festa o prefeito frei Sebastião da Melia, fazendo um bem elaborado discurso, em que tomou por assumpto a Penha protectora de Pernambuco, e Pernambuco protector da Penha.

A tarde tres bandas de musicas na frente da igreja á porfia desempenharam elegantes peças; e á noite foi brilhantissima pelo effeito das luzes.

A guarda de honra alli permaneceu até ao *Te-Deum*.

No dia da festa, desde 4 até 10 horas da manhãa, houveram missas, administrando o celebrante de cada uma dellas a santa communhão á grande numero de fieis.

— Segue hoje para a côrte com sua Exma. familia o Sr. capitão de mar e guerra Elisiario Antonio dos Santos, que obteve um mez de licença para ir ao Rio de Janeiro, devendo fazer entrega do lugar de inspector do arsenal, que exercia ha oito annos, ao seu ajudante o Sr. capitão de fragata João Baptista de Oliveira Guimarães.

—Foi nomeado para exercer provisoriamente os officios de partidor e contador do termo do Bonito o Sr. Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guevara.

Em consequencia do que, fica invalidada a portaria de 9 do passado mez, que o nomeara para exercer no mesmo termo os officios de partidor e distribuidor.

— Ao professor de Garanhuns Miguel Archanjo de Mendonça foram concedidos 15 dias de licença com vencimentos.

— No dia 31 do passado, pelas cinco horas da manhãa, o Sr. mordomo em mez no grande hospital de caridade, acompanhado do Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, foi á ribeira da mesma freguezia, e d'ahi fez recolher ao asylo de mendicidade cinco mendigos inteiramente invalidos.

— Remetteram-nos o seguinte escripto com pedido da respectiva publicação, ao que satisfazemos integralmente e em forma original:

« E' tão util aos desvalidos um estabelecimento de educação, que não podemos deixar de fazer reparo na companhia dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

« O exercicio que fez a referida companhia no campo das Princezas, despertou nossa attenção a seu respeito.

« A creação desta companhia data desde 1819 no tempo do governo do general Luiz do Rego Barreto, que sabendo da existencia de muitos orphãos desvalidos, determinou que fossem recolhidos ao trem de guerra, todos os menores que se achassem em taes circumstancias, dando assim principio a formação da companhia, cujo plano depois foi estabelecido por lei.

« Presentemente é ella regida pelo regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842, e os menores recebem, em virtude deste regulamento, a educação necessaria, applicando-se ao mesmo tempo ás artes para que tem vocação.

« De tão util instituição, resulta ao estado a vantagem de ter sempre soldados artifices para o serviço do arsenal, e a orphandade desvalida um ante-paro que a resguarde da pratica de acções nocivas e ignobeis.

« Tratando agora do exercicio de 29 do corrente, temos o prazer de declarar, que muito folgamos de ver o aceio e firmeza militar já tão desenvolvidos em tão curta idade, devido tudo ao zelo e pericia do digno e venerando director o Sr. coronel Antonio Gomes Leal, que sempre solicito no desempenho de seus deveres, não só tem adquerido a estima publica, como o respeito e affeição de seus subordinados.—*M. R.* »

— Foi nomeado o Sr. capitão de fragata João Gomes de Aguiar, commandante do brigue barca *Itamaracá*, para tomar o commando da corveta *Dous de Julho*, navio chefe da estação naval da Bahia.

— O Sr. 1º tenente Francisco Gomes da Silva apresentou-se, vindo do norte, para servir na estação naval desta provincia.

— No dia 31 do mez passado foram recolhidos á casa de detenção 4 homens e 3 mulheres; livres 4, escravos 3, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 3, que são os pardos José, Lourenço e Josepha, escravos de Mathilde Francisca Xavier; a ordem do subdelegado de Santo Antonio 2; a ordem de dos Afogados 1; a ordem do de Santo Amaro de Jaboatão 1.

No dia 1º deste mez foram recolhidos á mesma 13 homens e 2 mulheres; livres 7, escravos 6, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 2, que são os crioulos Pedro, escravo de Manoel Gonçalves da Silva, e Trajano, escravo de José Fernandes da Cruz; a ordem do Dr. delegado da capital 1; a ordem do subdelegado do Recife 4; a ordem do de Santo Antonio 2; a ordem do de S. José, que são os crioulos Benedicto, escravo de D. Ignez de tal, e Marcolino, escravo de Domingos Pires Ferreira; a ordem do da Boa-Vista 1, que é o Africano Ivo, escravo de André Paiante; a ordem do da Capunga 3, que são; o crioulo Joaquim e os Africanos Matheus e Luiz, sendo os primeiros dous escravos de José da Silva Loyo, e o ultimo de Raphael de Abrantes.

— Passageiro do brigue prussiano *Gazelle*, vindo de Hamburgo: —Francisco José Cardoso Barata.

— Passageiros do hiate nacional *Camaragibe*, sahido para Penedo: — D. Carlota Maria do Espirito Santo, D. Maria Antonia de Souza, D. Antonia Raymunda de Souza.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, vindo do Pará e portos intermedios: — 1º tenente Francisco Gomes da Silva, Manoel Justino Custodio, W. uttfarckem, Vicente Severino Duarte e 1 criado, Manoel Thomé Cordeiro, Joaquim Caetano Fardes, José Gomes de Araujo, Luiz Antonio Gonçalves, Jorge Cavalcanti de Albuquerque, Carlos Esteves Alves, Vicente Augusto de Magalhães, Antonio Gonçalves de Albuquerque, Antonio Ferreira de Almeida, José Jacome Tasso e 1 criado, Joaquim José de Oliveira, José Francisco Moreira, criminoso de morte Raymundo José de Santa Anna e 2 praças.

Seguem para o sul: —Verediano Henriques de Carvalho, Joaquim José de Carvalho, Henrique José Mendes, 2º tenente Pedro José Alves, Barão de Gurupy e 15 escravos, João José da Silva Viveiros, João Franklin Maciel Aranha, Germano Mendes Limoeiro, João Joaquim Gonçalves Porto, 3 recrutas do exercito, 1 de marinha, 1 expraça e 17 escravos a entregar.

— Passageiros do brigue portuguez *Florinda*, vindo de Lisboa: —Celestino Carlos Coelho Gaia, Manoel Rodrigues da Silva e seu irmão Antonio Rodrigues da Silva, Antonio Gonçalves de Souza.

— Passageiro do hiate brasileiro *Santo Amaro*, sahido para o Pará: — Manoel da Guerra Passos.

— MORTALIDADE DO DIA 1º

Manoel Francisco da Hora, Limoeiro, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; pedra na urete.

Maria, Africa, 50 annos, escrava, solteira, Santo-Antonio; gastro interite.

Dia 2.

Francisco José da Costa, Portugal, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

Maria José Pereira, 80 annos, solteira, Recife; interite.

Correspondencias.

A NOVA FREGUEZIA DO MURICI.

Senhores redactores.—Com o titulo acima publicaram Vmcs. uma correspondencia no seu *Diario* de 19 de julho ultimo, firmada por um *Feliciano das Minas-novas*, no proposito unico de infamar ao Rvm. Macario José de Omena, com receio de que podesse elle ser nomeado vigario interino ou encommendado da nova freguezia do Murici, creada ha pouco na provincia das Alagôas.

Esse proposito revela o dólo misterioso daquelle que, procurando esconder o seu verdadeiro nome, serve-se do de um pobre homem para vomitar livremente todo o fel de sua habitual maledicencia, contra aquelle a quem jamais poderia imitar, quer como cidadão, quer como sacerdote.

O padre Macario José de Omena pela sua reconhecida probidade e honestidade, pelas suas respeitaveis qualidades sacerdotaes, sempre esteve e se acha muito elevadamente collocado para que a elle possam chegar, ferindo-o, esse acervo de calumnias e ultrajes vis, gerados somente nas regiões do despeito e da intriga miseravel de algum ente destituido de todo o pudor.

Depois de qualificar o autor da correspondencia ao acto da assembléa provincial de *menos nobre* em seus fundamentos, principia dizendo que, na qualidade de vigario da Imperatriz, o Rvm. Macario havia antes conseguido a não creação da freguezia a que se oppunha com todas as forças, como contraria a seus interesses e calculos de predominio eleitoral.

A estas falsidades e meras creações de uma imaginação, sempre desvairada, accrescentou o autor da correspondencia—a calumnia negra e vil de haver o mesmo reverendo, por mero motivo de seu egoismo pessoal e eleitoral, mandado demolir a unica igreja que havia nesta povoação; e não sei como chegou a declarar que fôra *sob o falso pretexto de que ameaçava ruinas*!

Bem se vê que o espirito da correspondencia, a que me refiro, é todo cahido ou pendido para o lado de interesses de igreja e vigarias. O padre Macario, ainda que fora da influencia parochial, não deixa de ser para o autor daquelle escripto uma sombra que lhe inspira terror, e a quem deseja *totis viribus* dissipar, como um obstaculo moral ou uma testemunha irrecusavel, quando fôr invocada para dizer a verdade.

Que interesse poderia ter o Rvd. Macario, que apenas era vigario por pouco tempo, em obstar a creação de freguezia, em um lugar onde residia seu irmão o tenente coronel Manoel Ferreira de Omena, que aqui exerce tão legitima influencia? Pois é crivel que elle pretendesse acabar com os recursos espirituaes, derrubando uma igreja, no lugar da residencia de seu mano e amigo?

Não seria antes mais provavel e consentaneo com a razão natural que desejasse a creação da freguezia em um lugar, onde seu mano poderia influir mais directamente, com seus amigos e parentes, para obter o triumpho eleitoral?

Não seria essa creação antes um elemento de força e de importancia para a sua familia e a familia de seu irmão?

Isto é palpavel e irrecusavel; mas a maledicencia, o odio e o pouco pudor, tudo accommettem e nada respeitam. Pensam que todos tem, como elles, os olhos vendados, e a intelligencia entorpecida para não conhecer a razão.

Sem querer tirar ao *novo vigario* o merito que possa ter na creação de uma capella, a que se refere o *Feliciano*, para que aliás mais directa e positivamente se empenhou um missionario, como voluntario e dedicadamente se tem prestado cidadãos influentes e religiosos deste lugar, com todo o povo, independente de outro incentivo que a necessidade do culto catholico, passamos ao occupar-nos da *serie de abusos e arbitrariedades, praticadas pelo Rvd. Macario*, como diz o mesmo Feliciano, *na regencia da freguezia*.

O primeiro abuso e arbitrariedade foi empenhar-se o reverendo Macario na construcção de uma nova matriz na villa da Imperatriz, ajudado pelo povo, fazendo a obra da capella mór, de um valor quadruplicado ao de custo, ou do dinheiro recebido para isso; obra que não proseguio depois que entrou o novo *vigario*, ignorando-se que fim deu ao dinheiro que deixou em cofre o mesmo reverendo Macario.

Outro abuso e arbitrariedade deste, como vigario, era prestar-se sempre promptamente a todos os chamados dos seus freguezes, com a melhor vontade e sem exigencias de quantias certas e ajustadas para as confissões e actos das obrigações do parocho; entretanto que hoje o *novo parocho* tem a caridade de exigir por licenças cincoenta mil réis, como fez com Manoel da Costa Moraes, por enterro *dentro da igreja* a mesma quantia, como fez com a mulher de Manoel Correia e tem feito com outros, como é publico; indo fazer confissões, com o pretexto de dizer missa, por vinte cinco mil réis e pelo mais que póde ajustar.

Mais outro abuso e arbitrariedade do reverendo Macario, como vigario, era accudir promptamente aos chamados para as confissões aos doentes, sem que alguem fallecesse privado dos recursos espirituaes que estavam ao seu alcance, entretanto que hoje, com o *novo parocho*, morrem os seus freguezes, mesmo dentro da villa, sem confissão, como aconteceu com a mulher de Manoel Correia e muitos outros, tendo já passado dias sem saberem as ovelhas do pastor, andando em cata delle e a freguezia abandonada, sem que alguem dê noticia *honesta* do seu desapparecimento.

Deste quilate foram com effeito os abusos e arbitrariedades do reverendo Macario, e de tal qualidade são os factos louvaveis e exemplares do *vigario actual*, sobre quem pesa a paternidade da correspondencia *Feliciana*, obra do rancor e maledicencia.

Mas não é certamente sobre o padre Macario que nos cartorios da cidade de Maceió existem peças probatorias e processos de prevaricações como vice-director do collegio de educandos artifices.

Não é sobre elle que pesa o facto recente e moralmente horroroso, de mandar roubar a 22 leguas de distancia a filha alheia e pô-la em casa de Antonio Lopes, para onde vai á noite acompanhado de algum capanga ou espoleta armado, passando por lá 2 e 3 dias!

O padre Macario não carregou ainda com o peso de taes depravações, proprias de quem não comprehende o que seja envolver-se um homem em batitos sacerdotaes; seus peccados, como homem, não tem certamente um caracter identico.

A calumnia e a vil mentira, com que conseguiram a exoneração do reverendo Macario, que sómente havia aceitado a vigararia a pedido de amigos, não terão poder de abater o merito e o conceito que merece de todas as pessoas sizudas e honestas deste municipio. Elle está muito superior ás diatribes e vilipendios da penna que foi entregue a *Feliciano* para assignar esse papel que só póde envergonhar ao espirito que o dictou.

Esses foram os verdadeiros motivos que poderiam servir de fundamento á sua exoneração, e não os votos da população *contrariada em suas mais nobres aspirações*, como ousa dizer o *Feliciano*, que vê agora *destribuir*, louvavelmente e muito santamente, *o pão espiritual* aos freguezes ou ovelhas *alentadas e afagadas* pelo parocho actual, com a maior *amabilidade* e *docilidade mesmo exemplares*.

Depois do que fica exposto ser-nos-ha licito perguntar: se será com effeito ao reverendo Macario que com effeito a *população inteira* da freguezia *amaldiçôa* e *aborrece*, como diz o *Feliciano* na referida correspondencia? Não recahirá, no caso presente, o feitiço sobre o *feiticeiro?*

Deixamos sem resposta as outras calumnias, mentiras e affrontas da correspondencia do *Feliciano* das Minas-Novas. Quando estas linhas escrevemos chega a noticia da nomeação do vigario interino da nova freguezia. O reverendo Macario um só passo não deu para isso. Leia o Sr. padre Especiosa, nosso novo parocho, a correspondencia do *Feliciano*.

O horror e *indignação* que diz o *Feliciano* merecer o reverendo Macario dos freguezes da Imperatriz, e com os quaes é repellido, são hoje os unicos sentimentos que inspira o procedimento immoral, descommunal e criminoso de um padre relapso, que infelizmente, que desgraçadamente para a igreja catholica, está encarregado de *destribuir o pão espiritual* a mansas ovelhas, cujo sangue suga, cuja fortuna arranca, cuja honra invade, anniquilla e rouba! E' o *rebanho submisso e obediente*, de que falla o *Feliciano* no seu final!!

Leia isto, S. Exc. reverendissima, para saber o que vai pela freguezia de Imperatriz e como tem sido enganado nos negocios dalli.

Murici, 22 de agosto de 1861.

O freguez novo.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 . . . . . 15:669$420

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	103	
» » com generos..	32	
		135
Volumes sahidos com fazendas..	25	
» » com generos..	139	
		164

Descarregam hoje 3 de setembro.

Brigue portuguez—Relampago—pedras.
Brigue inglez—Rosalia—bacalhão.
Brigue prussiano—Gazella—garrafões.
Brigue portuguez—Florinda—maçães.
Barca ingleza—Isabella Redy—mercadorias.
Barca ingleza—Enthusiast—carvão.
Polaca hespanhola—India—carne de charque.

Importação.

Escuna dinamarqueza *Elvira*, vinda de Hamburgo, consignada a C. J. Astley & C., manifestou o seguinte:

20 caixas canella, 150 barricas, 200 garrafões e 800 frasqueiras genebra; aos consignatarios.

100 barris alvaiade, 100 frasqueiras e 50 garrafões genebra, 5 caixas couros diversos envernisados, 1 dita camisas; a D. A. Matheus.

1 caixa carne fumada, 17 ditas fazendas de diversos tecidos, 2 pacotes amostras; a Dammeyer & Carneiro.

52 barricas potassa; a Baltar & Oliveira.

1 pipa vinho; a J. Praeger & C.

50 barris alvaiade, 50 caixas vidros, 2 caixas frascos de bocca, 2 caixas garrafas de vidro; a B. F. de Souza.

6 caixas burras de ferro, 1 dita tamancos, 18 ditas e 1 fardo fazenda de algodão e de lãa, 2 pacotes amostras; a Schafheitlim & C.

1 caixa botões; a Mello Lobo & C.

25 caixas miudezas; a Alves & C.

32 caixas fazendas de diversos tecidos, 5 ditas couros envernisados, 1 dita chapeos de sol de seda 2 ditas perolas de vidro, 1 dita miudezas, 2 ditas burras de ferro, 1 dita caixinhas vasias, 1 dita brinquedos, 4 ditas espelhos, 1 dita cartas de jogar, 5 ditas livros, 2 ditas roupa, 1 caixa charutos, 1 dita sapatos, 1 dita prensa para copiar com pertences, 5 pacotes amostras; a D. P. Wild & C.

3 caixas lithographia em quadros com moldura dourada, 5 ditas couros envernisados, 200 ditas velas de composição, 1 dita obras de vidro, 1 dita brim de linho, 100 barris alcatrão, 1 dito presuntos, 2 caixas salames, 1 dita charutos e fumo, 1 dita perfumaria; a N. O. Bieber & C.

16 caixas fazendas de diversos tecidos, 1 dita miudezas e ferragens, 1 dita sapatos, 1 dita obras de junco, 4 pacotes amostras; á Lindem Wild & C.

1 caixa fazenda de linho, 2 ditas charutos, 1 dita pentes, 1 dita fitas de algodão; a Henrique & Azevedo.

81 caixas velas de composição, 2 ditas roupas, 5 ditas meias, 2 pacotes amostras; a João Keller & C.

5 caixas vinho, 3 ditas chapeos, 1 dita bolas; a Geb Christiani.

50 caixas velas de composição, 4 ditas couros envernisados, 1 dita espoletas; a Parente Vianna & C.

1 caixa charutos; a G. Peltzer.

1 dita relogios e objectos para ditos; a C. Vaeter.

1 dita objectos para ourives; a G. Saunder.

2 ditas chá, 1 dita charutos; a G. Boussel & C.

50 ditas telhas de vidro; a Geb Kalkmann & C.

297 caixas velas de composição, 1 dita botões de madreperola, 11 ditas meias de algodão, 1 dita charutos, 3 ditas barbante, 1 dita linho, 2 ditas lãa, 2 ditas borzeguins, 1 pacote amostras; a Rabe Schmettau & C.

1 caixa pentes, 1 dita parafusos; a José A. M. Dias.

50 presuntos, 1 caixa salame, 30 ditas velas de composição, 2 ditas canella, 4 saccos alpiste, 2 caixas couros envernisados, 6 barricas genebra, 40 garrafões cevadinha, 10 ditos sagú, 3 fardos barbante; a Francisco Guedes de Araujo.

25 saccos alpiste, 4 barris pregos; a Brander a Brandis.

1 caixa livros; a Rothe & Bidoulac.

2 ditas cartas de jogar, 1 dita galões; a Vaz & Leal.

115 peças de cabos, 1 caixa piano, 8 dias fazendas diversos tecidos, 1 dita uma cama, 1 dita bengallas, 1 dita charutos, 2 ditas drogas, 1 dita oleo de ricino, 1 dita sabão, 15 ditas champanhe, 1 pacote amostras; a ordem de diversos.

Exportação.

Dia 30 de agosto.

Barca franceza *Solferino*, para o Havre, carregaram:

Tisset freres, 29 saccos com 141 arrobas e 28 libras de algodão e 110 couros salgados com 3,410 libras.

Patacho inglez *Busy*, para Liverpool, carregaram:

James Crabtree & C., 207 saccos com 1,187 arrobas e 16 libras de algodão.

Barca portugueza *Santa Clara*, para o Porto, carregaram:

Francisco Rodrigues da Silva, 574 couros salgados com 16,282 libras.

João Pedro Rodrigues, 97 saccos com 485 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Enthusiast*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 826 saccos com 4,130 arrobas de assucar.

Escuna portugueza *Emilia*, para Lisboa, carregaram:

F. S. Rabello & Filho, 3 meias pipas e 75 barris com 3,323 medidas de mel.

Patacho italiano *Maria*, para Genova, carregaram:

Bastos & Lemos, 400 couros salgados com 37,273.

Barca portugueza *Flor de S. Simão*, para Lisboa, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 30 pipas com 5,520 medidas de caxaça.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2	1:174$859

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JULHO, A SABER:

Rendas dos proprios nacionaes..	47$000
Fóros de terrenos de marinha ..	10$493
Laudemios	725$000
Siza dos bens de raiz............	7.296$753
Decima addicional das corporações de mão morta..............	1:224$945
Direitos novos e velhos e de chancellaria..................	901$310
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional............	732$000
Dizima de chancellaria..........	1:060$343
Multa por infracções do regulamento......................	789$796
Sello do papel fixo............	4:804$900
Dito do proporcional...........	7.924$410
Premio de depositos publicos....	359$614
Imposto de Corretores...........	400$000
Emolumentos....................	210$300
Imposto sobre lojas e casas de descontos.	9:358$950
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	1:800$000
Dito sobre barcos do interior. . .	4$800
Taxa de escravos...............	292$000
Cobrança da divida activa	165$185
Indemnisações.................	148$870
Receita eventual................	4$000
	37:540$669

Recebedoria de Pernambuco 31 de agosto de 1861.

O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2	2:378$992

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE AGOSTO DE 1861, A SABER:

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado	26:965$553
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, etc	2:826$690
Dito de 7 0|0 do mel	49$121
Dito de 8 por cento de couros seccos, verdes e espichados.....	4:645$816
Dito 2 0|0 idem do algodão exportado	1:755$666
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados	525$422
Escravos exportados	5:220$000
Decima dos predios urbanos . . .	7:491$295
20$ rs. por meia siza de escravos..............................	4:186$016
Sello de heranças e legados. . . .	1:376$787
Dito de 2 0|0 sobre os premios maiores das loterias	200$000
10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes..............................	297$180
Dito de 12 0|0 sobre lojas á retalho, etc.	488$720
Impsto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos.. ...	259$760
50$ rs. sobre corretores de escravos	200$000
50$ rs. sobre casas de modas, perfumarias, lojas de chapéos etc................................	150$000
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão exportado . . , ...	732$160
Imposto sobre carros, carroças e omnibus	177$000
Meio 0|0 sobre o producto de cada leilão........................	363$437
Juros da decima................	1$944
Emolumentos de policia	63$000
Multas por infracções . . . . , . .	75$512
Restituições e reposições	294$940
	58:734$069

Mesa do consulado provincial 31 de agosto de 1861.

O 2º escripturario,
Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 2 DE SETEMBRO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Cumulus	SSE	Regul.	74	23,3	76	0	759,4	30,11
9 »	»	»	»	78	25,5	73	0	761,	30,16
12 dia	Nimbus	»	Fresco	78	25,5	72	0	761,	30,16
3 da t.	»	»	Bonan	77	25,	70	0	760,2	30,13
6 »	»	»	»	75	23,8	70	0	759,2	30,1

A noite clara, vento SE fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇAÕ DA MARÉ.

Preamar as 2 h. 18' da tarde, altura 5,4 p.
Baixamar as 8 h 6' da manhãa, altura 1,2 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 2 de setembro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Navios entrados no dia 1.

Hamburgo—57 dias, brigue prussiano *Gazelle*, de 190 toneladas, capitão H. Seewerts, equipagem 9, carga fazendas, garrafões e outros generos; a Kalkman & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Penedo — Hiate nacional *Camaragibe*, capitão Virgino Justiniano dos Santos, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 2.

Pará e portos intermedios—7 dias vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo.

Lisboa—32 dias, brigue portuguez *Florinda*, de 227 toneladas, capitão Joaquim Augusto de Souza, equipagem 15, carga vinho e outros generos; a Amorim & Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará—Hiate brasileiro *Santo Amaro*, capitão Manoel da Silva Santos, carga aguardente e outros generos.

S. Thomaz—Brigue inglez *Volant*, capitão John Ienkuis, em lastro.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca ingleza, mas não teve communicação com a terra, e apparece á leste um brigue francez.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria porvincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de agosto proximo findo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos de que precisa a cadeia da villa do Cabo, avaliados em 808$500.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia ácima indicado, ao meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra dos reparos e segurança da cadeia da villa do Cabo, principiará quinze dias depois da arrematação, e concluir-se-ha no prazo de dous mezes.

2.ª O arrematante cumprirá todas as prescripções do engenheiro, tendentes a boa execução da obra, e bem assim ao disposto a tal respeito na lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento será feito depois de estar concluida toda obra de conformidade com o orçamento.

4.ª Não será attendida reclamação alguma, e em qualquer tempo por parte do arrematante, tendente á exigencia de indemnisação, seja qual fôr a causa que allegue para tal fim.—Conforme.—A. F. d'Annunciação.

EDITAL.

2.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco em 31 de agosto de 1861.

Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem convier que, tendo a assembléa legislativa provincial, por lei, n. 504 de 29 de maio ultimo, creado dous officios de partidores em cada termo desta provincia, accumulando um as funcções de contador e outro as de partidor, acham em concurso os do termo de Villa Bella, afim de que os pretendentes se habilitem e apresentem os seus requerimentos instruidos de conformidade com o decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, no prazo de 60 dias contados desta data.

Antonio Leite de Pinho.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 de novembro do corrente anno, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do calçamento da rua do Imperador, campo das Princezas e Praça de Pedro II, pelo systema de paralelipipedos, avaliada em 212:905$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1861.

O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de dez mezes.

2.ª O arremrtante será obrigado a attender as observações concernentes á boa execução da obra, feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.

3.ª O pagamento será dividido em quatro pretações iguaes, correspondendo cada um a a um uarto do valor da obra constante do orçamentos, e effectuado com as quantias que forem votadas annualmente para esse fim, com o imposto dos proprietarios, e com as sobras da receita, nos termos do § 2º do art. 41 da lei do orçamento vigente.

4.ª Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sujeito pelo preço do orçamento ao augmento da mesma se o governo assim o entender.

5.ª O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as disposições contidas no art. 36 da lei n. 286, e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.

6.ª A pedra deve ser de granito ou outra pedra de muito boa qualidade e igualmente dura.

7.ª As pedras serão assentadas sobre uma camada de argamassa de cal e areia, posta sobre o terreno bem socado, e depois de arrematadas serão pisadas com um maço pesado.

8.ª O arrematante será obrigado a botar uma camada de argamassa liquida por cima das mesmas pedras, para lhes encher os intersticios.

9.ª O preço aqui mencionado deverá incluir qualquer aterro, que seja preciso fazer para levantar o nivel das ruas.

10.ª Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual for a causa que alleguem para tal fim.

Conforme.—O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em observancia da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 31 de agosto ultimo, manda fazer publico que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a pintura do raio do norte da casa de detenção e de diversas grades de ferro do mencionado edificio, avaliado em 2:016$200.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

Art. 1.º A obra principiará 8 dias depois da arrematação e terminará no prazo de um mez.

Art. 2. A pintura será feita de modo que fiquem as cores por igual e livre de manchas.

Art. 3. O arrematante será obrigado a seguir as instrucções do engenheiro encarregado da obra.

Art. 4. O pagamento será feito em uma só prestação logo que a obra se ache concluida, precedendo todavia um attestado do engenheiro no qual declare estar a obra executada convenientemente.

Art. 5. Não será attendida reclamação alguma e em qualquer tempo por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual for a causa que para tal fim allegue.

Conforme.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 19 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der um piano de jacarandá pertencente ao collegio das orphãas desta cidade.

Os pretendentes podem examina-lo no mesmo collegio.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—O secretario
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor brasileiro «Cruzeiro do Sul», para os portos do sul serão fechadas hoje (3) as 3 horas da tarde em ponto, os seguros até 2 horas.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores de impostos de decima urbana, de 4 e 12 por cento sobre diversos estabelecimentos, de 50$ sobre casas de modas, perfumarias, e chapéos estrangeiros, e finalmente o imposto sobre carros, carroças, omnibus, e vehiculos pertencentes ao anno financeiro findo de 1860 a 1861, que no ultimo de setembro corrente finda-se o prazo para o pagamento de seus debitos, ficando sujeitos os que não pagarem, a serem remettidos para o juizo dos feitos da fazenda.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que as malas que devem conduzir os vapores costeiros *Persinunga*, e *Jaguaribe*, aquelle com destino á provincia de Maceió e portos intermedios, e este ao Ceará e portos tambem intermedios fecham-se a d'aquelle no dia 5 ás 2 horas da tarde, e as deste no dia 6 tambem as 2 horas da tarde ambos neste corrente mez.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

Azeite doce, 24 medidas novas.
Vinho branco engarrafado para missa, 12 ditas.
Farinha de trigo marca SSS, 6 barricas.
Assucar branco fino, 2 ditas.
Arroz pilado, 2 saccas.
Sal do Assú, 2 barricas.
Velas de carnauba, 1 caixa.
Papel almaço branco marca d'agua, ou marfim, 6 resmas.
Papel almaço pautado dito dito, 12 ditas.
Pedras de louza 24.
Lapes de dita 100.
Pennas lapis 24.
Lacre fino, 2 libras.
Fita, ou cadasso estreito de cor (lãa de algodog, 6 peças.
Sola, 600 meios.
Vaquetas 200.
Algodãozinho de forro, 1,000 jardas.
Brochas, 20 melheiros.
Agulhas grossas 1,000.
Cravadores 500.
Vidros quebrados, 1 caixão.
Suvellas grossas 2,000.

Quem quizer vender taes objectos apresenta as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 6 do setembro proximo vindouro,

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de agosto de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal, secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo de guarnição de Pernambuco.

Enfermaria militar.

1 livro para conta corrente do agente, de 200 folhas.
1 dito para receituario diario, de 200 folhas.
1 dito para inventario do material da enfermaria de 100 folhas.
1 dito para carga dos instrumentos cirurgicos, de 50 folhas,
1 dito para inventario da botica, de 200 folhas.
1 dito para registro das entregas e sahidas dos doentes, de 300 folhas.
1 dito para lançar-se os officios dirigidos, de 200 folhas.
1 dito para lançar-se os ditos recebidos, de 200 folhas.
1 dito para o enfermeiro-mór lançar a roupa e utensilios recebidos do amanuense, de 100 folhas.
1 dito particular do agente lançar as despezas diarias, de 100 folhas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 4 de setembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 28 de agosto de 1861.

Bento José Lamenha Lins.
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo.
Coronel vogal, secretario interino.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, tendo de dar começo no dia 3 do corrente, o lançamento dos differentes impostos do bairro de Santo Antonio, pelo presente, avisa aos donos, gerentes, ou procuradores de estabelecimentos que tenham promptos para serem apresentados no acto da collecta, os recibos, papeis de tratos, ou escripturas de arrendamentos, para em vista de taes documentos ser feito o processo do lançamento; principiando pela rua do Imperador, caes de S. Francisco, dito de 22 de Novembro, praça de Pedro II, e rua do Crespo.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.

O lançador
José Jeronimo de Souza Limoeiro.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Por esta secretaria se faz publico que na data infra fica registrado o papel de destracto social de Manoel Carvalho de Moura e João Teixeira de Souza Luna, cuja sociedade girava nesta praça sob a razão social de Moura & Lima, ficando pertencendo ao socio Moura todo o activo e passivo de dita extincta sociedade, e desonerado o socio Lima de todas as transacções; ficando assim sem effeito o papel de trato firmado em 6 de agosto proximo findo.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.

Julio Guimarães,
Official-maior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 do corrente, por diante, pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de agosto proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.

O secretario
Antonio Ferreira da Annunciação.

— Pela subdelegacia da policia da Capunga faz-se publico, que se acha recolhido á casa de detenção um preto, que diz chamar-se Antonio, e pertencer ao capitão Barbosa: quem se julgar com direito ao mesmo escravo compareça nesta subdelegacia, que provando o seu dominio lhe será entregue.

Subdelegacia da policia da Capunga, 2 de setembro de 1861.

O subdelegado
Manoel Gentil da Costa Alves.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

10º batalhão de infantaria.

1800 covados de panno verde.
250 1/4 covados de panno preto.
24 3/16 covados de casemira encarnada.
145 varas de cordão preto de retroz.
1440 varas de cordão preto de lãa.
3402 1/2 varas de brim branco.
2502 1/2 varas de algodãozinho.
54 varas de galão de prata de uma pollegada de largura.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura.
5040 botões grandes de metal bronzeado de n. 10.
2520 botões pequenos de metal bronzeado de n. 10.
12 varas de trança de lãa conforme o figurino.
378 botões grandes de metal prateado de n. 10.
162 botões pequenos de metal prateado de n. 10.
69 grosas, 6 duzias e 2 botões pretos de osso.
360 pares de colchetes pretos.
360 bonets.
27 bonets para musicos.
27 pares de platinas para musicos.
1001 esteiras.

4º batalhão de artilharia.

1940 covados de panno azul.
271 1/2 covados de panno preto.
3682 1/2 varas de brim branco.
2712 1/2 varas de algodãozinho.
15 varas de trança de lãa conforme o figurino.
54 varas de galão de prata de uma pollegada de largura.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura.
5149 botões grandes de metal amarello n. 4.
1823 botões pequenos de metal amarello n. 4.
378 botões grandes de metal prateado n. 4.
162 botões pequenos de metal prateado n. 4.
98 grosas, 6 duzias e 2 botões pretos de osso.
388 pares de colchetes pretos.
368 bonets.
27 bonets para musicos.
27 pares de platinas para musicos.
1085 esteiras.

Companhia de artifices.

440 covados de panno azul.
61 covados de panno preto.
16 1/2 covados de casemira encarnada.
610 varas de algodãozinho.
830 varas de brim branco.
744 botões grandes de metal amarello n. 3.
60 botões pequenos de metal amarello n. 3.
21 grosas e 10 duzias de botões pretos de osso.
88 pares de colchetes pretos.
88 pares de platinas conforme o figurino.
244 esteiras.
88 bonets.

8º batalhão de infantaria.

54 varas de galão de prata de uma pollegada de largura.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura.
15 varas de cordão preto de retroz.
38 botões grandes de metal prateado n. 8.
162 botões pequenos de metal prateado n. 8.

9º batalhão de infantaria.

11 1/4 covados de casemira encarnada.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 hroas da manhãa do dia 9 de setembro proximo viadouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de agosto de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que no ultimo de setembro proximo futuro finda-se o prazo marcado para pagamento do imposto de estabelecimento com a multa de tres por cento; e todos aquelles que deixarem de pagar ficam sujeitos a multa do duplo do valor do mesmo imposto.

Camara municipal do Recife 27 de agosto de 1861.—O contador.

Joaquim Tavares Rodovalho.

Vice consolato.

Di S M. Il Ré Vittorio Emanuele II. in Pernambuco.

Essendo si aperto in Italia una soscrizione per innalzare un monumento all' insigne Uomo di Stato, e grande Patriota, l'universalmente compianto Conte di Cavour, e volendosi con quel monumento attestare ai posteri la ric onocenza degli Italiani pella grand' opera dell Unitá, Libertá ed Independenza, della nostra penisola, alla quale tanto contribui col vasto suo intelleto, coll' acume del suo perspicace ingegno, coll' intensitá dell' incredibile sua attivitá, e coll' operozitá del suo gran cuore. Il vice console residente in questa cittá, ad instanza dell' Ill.mo Sig. Console Generale di S. M. in Rio di Janeiro invita tutti, i sudditi Italiani, qui residenti, a concorrere á fine si realizzi questo atto di grande reconoscenza.

Per la realisazione delle soscrizioni, di quelli, che generosamente vogliano concorrere colla loro offerta per questo invito, lo possono fare al Vice Consolato Italiano, *Rua do Trapiche n.* 15 sino al giorno 15 del mese di settembre prossimo.

Pernambuco 22. Agosto 1861.

Il Vice Console
José *Teixeira Bastos.*

Santa casa de misericordia do Recife.

A Ilma, junta administrativa da irmandade da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 5 do proximo futuro mez de setembro, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irão á praça para serem arrematadas a quem mais der as rendas das casas ns. 4 da rua de Santa Thereza, e 30 da rua da Calçada, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1863. Os pretendentes devem comparecer no dia a hora aprazados acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 30 de agosto de 1861.

F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Prepara-se em festejo ao memoravel dia 7 de setembro, o drama em cinco actos e seis quadros original francez,

IGNEZ BERNAU.

Os bilhetes tanto de camarotes como de platéas e cadeiras, que serão vendidos para os dias 7 e 8, achan-se desde já á disposição do publico no escriptorio do theatro, bem como as encommendas.

Os espectaculos serão em tempo circumstanciadamente annunciados.

Avisos maritimos.

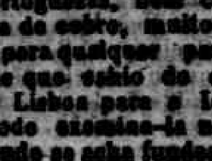

Vende-se a escuna portugueza *Emilia*, de lote de 108 toneladas portuguezas, bem construida, forrada e encavilhada de cobre, muito veleira e preparada a navegar para qualquer parte, tendo sido empregada desde que sahio do estaleiro a conduzir fructas de Lisboa para a Inglaterra: quem a pretender pode examina-la no ancoradouro deste porto aonde se acha fundeada, e para tratar no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará.

O hiate «Novaes» ainda recebe alguma carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza «Santa Clara», capitão Antonio Ventura dos Santos Neves, para carga e passageiros, tendo para estes excellentes commodos: trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Aracaty.

Segue nestes dias o hiate «Vedeta»; para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade o brigue portuguez «Relampago»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, trate com Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça do commercio

Para Lisboa.

Pretende seguir nestes oito dias a veleira escuna portugueza «Emilia», capitão José Caetano da Silva, tem parte de seu carregamento a bordo para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

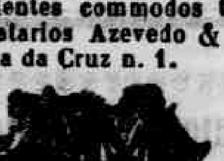

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte no dia 6 de setembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

o hiate «Santa Rita», para carga trata-se com Martins & Irmão ou com o mestre Antonio José Alves.

Para o Assú e Aracaty

segue até o dia 31 do corrente o hiate «Beberibe», mestre Bernardino José Bandeira: a tratar na rua do Vigario n. 5.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de setembro as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa e Porto,

a barca «Flor de S. Simão», vai sahir nestes dias por já ter quasi prompto o seu carregamento, recebe ainda alguma carga para os dous portos, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar,

Porto por Lisboa

Segue em breves dias a barca nacional «Thereza I» por ter sua carga engajada e parte della já a bordo, recebe unicamente passageiros, para o que tem excellentes commodos, e trata-se com Biltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Leilões.

Continuação do leilão DE FAZENDAS a retalho.

Terça-feira 3 do corrente.

Antunes continuará a vender a retalho a vontade dos compradores, fazendas de todas as qualidades que serão vendidas sem reserva de preço

Bem como

duas escravas proprias para o serviço de uma casa e duas vaccas de leite sem cria e um bom carro de 4 rodas em perfeito estado, que será entregue pelo maior preço obtido as 11 horas em ponto do referido dia.

LEILÃO DE Moveis e escravos

Quarta-feira 4 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão no dia as 11 horas em ponto no seu armazem na rua do Imperador n. 35, de differentes moveis existente em seu armazem, bem como venderá alguns escravos sem reserva de preço.

LEILÃO A 5 do corrente.

Barroca & Medeiros farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande porção de ferragens e miudezas proprias deste mercado, e que serão vendidas sem reserva de preços para liquidação de certas facturas:

Quinta-feira 5

do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz do Recife.

Avisos diversos.

LOTERIA

Tendo sido approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia o plano abaixo transcripto para a extracção das loterias o abaixo assignado espera do respeitavel publico pernambucano e fluminense a concurrencia na compra dos bilhetes.

A loteria é a setima parte da quarta do Gymnasio Pernambucano cujos bilhetes se acham a venda na thesouraria das loterias na rua do Crespo n. 15, pavimento terreo e nas casas commissionadas. A extracção tera' lugar impreterivelmente no dia 18 do corrente no consistorio da igreja de N. S. do Livramento pelas 8 horas da manhãa. Os premios serão pagos depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO.

6000 bilhetes a 5$.............	30:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.	6:000$000
Liquido.	24:000$000
1 Premio de............	6:000$
1 Dito de.	3:000$
1 Dito de	1:000$
1 Dito de................	500$
4 Ditos de 200$........	800$
8 Ditos de 100$........	800$
20 Ditos de 40$........	800$
50 Ditos de 20$........	1.000$
106 Ditos de 10$........	1:060$
1808 Ditos de 5$........	9:040$
	24:000$000
2000 Premiados.	
4000 Brancos.	
6000 Bilhetes.	

N. B: As sortes maiores de 400$ estão sujeitas aos descontos das leis Thesouraria das loterias 2 de setembro de 1861.—O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—Nunes Gonçalves.

Conforme. — Francisco Lucio de Castro.

— No sitio da Sra. viuva Lasserre na Capunga precisa-se de um escravo para todo o serviço: a tratar no mesmo sitio ou na rua da Cadeia numero 20.

— O capitão de mar e guerra Eliziario Antonio dos Santos e sua familia, de partida hoje para o Rio de Janeiro, quasi repentinamente despedem-se de todas as pessoas que muito os honraram com as suas amisades e por falta de tempo não o poderam fazer pessoalmente, offerecendo-se-lhes alli com a maior sinceridade para tudo quanto possam prestar.

— Madama e mademoiselle Mortimer e seu neto de 5 annos de idade, retiram-se para Liverpool.

— Amaro Januario Francisco de Paula aviso ao respeitavel publico que, desde 16 de julho da corrente anno deixou de ser fiador da casa pertencente ao Sr. João Muniz de Santa Rosa, em a qual mora Casimira Francisca das Virgens, o que faz publico por não haver ainda recebido a carta de fiança que prestou, não obstante tê-la pedido ao referido proprietario.

— João Rodrigues Campello, tendo perfeito conhecimento d'agricultura, está prompto a servir com administrador d'algum engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta: quem precisar do seu prestimo dirija-se á casa do tenente-coronel Villela, na rua Formosa n. 4.

Precisa-se

de 600$000 a juros por tempo de cinco mezes, hypothecando-se uma excellente casa, sita em uma das estações da estrada de ferro, que rende 20$000 rs. mensaes de aluguel, ficando esse rendimento de juros da quantia pedida: a tratar na loja de encadernação junto á igreja da Congregação.

— Lourenço de Carvalho d'Araujo Filho mudou o nome para Lourenço de Carvalho d'Araujo Cavalcante.

Precisa-se

comprar dous espelhos novos ou em segunda mão, mas em bom estado, e que tenham pouco mais ou menos 5 palmos de comprido e 3 de largura, e que os vidros não tenham defeito algum. Tambem se precisa de um lustre para azeite com tres ou quatro luzes, bronzeado ou dourado, e que esteja em bom estado: a tratar na rua do Amorim n. 17.

— Precisa-se de uma ama de leite: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Recibi do Sr. Manoel Luiz da Veiga a quantia de quatrocentos mil réis, com a qual me dou por pago e satisfeito do principal, juros e custas na execução que movo contra o mesmo senhor, na qualidade de responsavel na divida do finado Manoel Antonio Pinto da Silva. e pela presente fica de nenhum effeito a mesma execução, servindo este de quitação ao mesmo senhor. Recife 2 de setemuro de 1861.—Joaquim da Silva Lopes.

Réis 400$000.

Praça.

Terça-feira 3 de setembro é a praça para a venda dos moveis penhorados a D. Candida Maria de Araujo. O preço convida.

— Alugam-se dous mulatinhos de 14 á 16 annos, para copeiros ou criados; na rua da Cadeia do Recife n. 50 A.

— Precisa-se de uma ama: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do ouvidor.

Francisco Balthazar da Silveira e sua familia pedem aos seus amigos e parentes, que lhes façam o caridoso obsequio de assistir a missa que no dia 7 do corrente pelas 9 horas da manhãa se ha de dizer na matriz da Boa-Vista, pela alma de seu fallecido tio o Sr. coronel D. Braz Balthazar da Silveira, e pela alma do finado Sr. conselheiro Cypriano José Velloso.

— Vende-se uma escrava crioula boa cosinheira, de idade 30 annos: na rua estreita do Rosario n. 1.

— Offerece-se uma crioula de meia idade para ama de casa de pouca familia ou homem solteiro e mesmo para casa de maior familia, conforme o ajuste, a qual cosinha perfeitamente, engomma, ensaboa e sabe tratar de doentes; no becco do Veras n. 2, casa da Sra. Adriana.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Pilar n. 143, a qual tem vista para o mar e é muito fresco: a tratar na taberna por baixo.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO

Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allezeu.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

Joias.

Serafim & Irmão, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, scientificam a todos os seus freguezes amigos, que por terem grande sortimento de novas e delicadas obras de ouro, continuam a vender o mais em conta possivel, e se responsabilisam pelas qualidades do ouro, prata, diamantes, brilhantes, mencionando ditas qualidades em uma conta impressa que costumam passar: os mesmos previnem que ninguem se deixe illudir por individuos que andam vendendo obras por fóra desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram nem teem pessoa alguma encarregada de vender joias suas.

— O academico do 3.º anno, natural da Bahia, a que se refere o chamado no Diario de 30 de agosto, no dia posterior ao vencimento do aluguel do bem conhecido sobrado de tres andares na rua da Imperatriz, cujo vencimento teve lugar no dia 27 do mesmo mez, pedio a seu proprietario a demora do pagamento até o dia 31, a que annuio o mesmo senhor, mediante o pagamento dos dias que se vencessem, visto não querer receber a chave senão depois da paga do aluguel: dous dias depois deste convenio em sua residencia, e um antes de vencer-se o tempo convencionado, apparece o tal chamado pelo Diario de 30 até para pagar os atrasados vencimentos: deve o mesmo academico declarar que a somma dos vencimentos atrasados é de 666 rs. que deixou de ser paga por não haver troco quando se venceu o aluguel da torre inclinada: pelo presente declara o academico ao Sr. proprietario do castello, que se não responsabilisa pelo tempo que decorrer do dia 31 de agosto em diante, visto ter ido lhe entregar a chave e o dinheiro, e o proprietario não querer receber em virtude da autorisação que o academico apresentára ao proprietario para receber delle 19$992 a que o Sr. proprietario se negára: tambem autorisa ao Sr. proprietario a declarar seu nome de que fôra ameaçado no Diario de 30, visto não poder provir desar algum disto, para o que não autorisa, porém é para dirigir-lhe doestos, e se o fizer protesta desde já retribui-los com o mais solemne desprezo, e declara ao mesmo senhor que mora na rua dos Prazeres, nos Coelhos, casa n. 3, quando quizer receber o seu dinheiro pode, visto não querer receber na sua casa.

RESPOSTA.

Se o annunciante da loja da rua do Crespo n. 9 quer saber alguma cousa do espolio do não fallecido Joaquim Gonçalves Bastos, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista n. 26, que do proprio receberá as informações respectivas desse futuro espolio, e não do abaixo assignado, que se julga incompetente.—Francisco Antonio Bastos

— Fugio no dia 22 de agosto passado um preto de nome Ricardo, nação Costa, alto, magro, tem uns pannos no rosto, representa ter 40 annos de idade, levou um bahú velho e alguma roupa, tem sido visto nos arrabaldes desta cidade; roga-se as autoridades policiaes ou qualquer pessoa o apprehendam e mandem á rua da Cadeia Velha n. 1, a entregar ao abaixo assignado, que será pago todo o seu trabalho.—José Gonçalves Torres.

— O Sr. José Joaquim Xavier Sobreira de Mello, procurador da camara municipal de Olinda, queira dirigir-se a rua Direita n. 8, para receber o laudemio de um solo pertencente a mesma camara.

— Perdeu-se uma pulseira de ouro de lei, desde a Soledade até a Santa Cruz: a pessoa que achou, querendo restitui-la, leve á Soledade, casa n. 7, de Francisco das Flores, que será bem recompensada.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Cabugá n. 5, loja de cera.

— Offerece-se um homem solteiro para criado ou feitor de engenho, o qual entende de ambas as occupações: na rua Nova de Santa Rita n. 7.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar para casa de homem solteiro, dirija-se a rua do Jardim n. 7, que se dirá quem é.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Quarta-feira 4 do corrente haverá sessão geral extraordinaria pelas 7 horas da noite, para se tratar de negocio importante, convido, portanto, aos senhores socios para que se dignem de comparecer.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 1.º de setembro de 1861.

João Francisco Marques,
1.º secretario.

— No dia 3 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da primeira vara, tem de ser arrematado por venda seis casinhas tapadas de barro e uma em aberto em chãos pertencentes a Maximo José dos Santos Andrade, no lugar da Torre, freguezia dos Afogados, uma casa tapada de barro e coberta de telha, avaliada por 120$, uma dita por 120$, uma dita por 50$, uma dita por 30$, uma dita tapada de barro e coberta de palha por 20$, uma dita por 20$, uma dita em aberto e coberta de palha por 10$, as quaes vão á praça por execução de Maximo José dos Santos Andrade contra os menores de Francisco Borges Mendes.

Gaz liquido.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se latas com 5 galões de Kerosine.

— Vende-se uma escrava lavadeira e engommadeira e cozinheira, de nação Costa: quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 253.

Attenção.

Vende-se uma casa sita na villa da Escada, muito propria para negocio por ser no pateo da feira: os pretendentes dirijam-se a mesma villa, no pateo da feira, rua da Cadeia, que achará com quem tratar.

CAIXAS DE VIDROS.

31 — Rua Direita — 31.

Chegaram os tão desejados vidros para vidraças, em caixas.

— Vende-se uma plantação de capim em estado de se cortar, perto desta cidade, a margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Crespo n. 25 A. BREU.

Vendem-se barris com breu de muito boa qualidade: na rua da Madre de Deos n. 2.

—Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba lavar e engommar: quem tiver queira dirigir-se a rua do Trapiche Novo n. 12.

— A pessoa que tiver para alugar uma preta ou moleque que seja fiel, dirija-se a rua do Livramento n. 11, segundo andar.

Trapiche
Barão do Livramento.

Largo da assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender, neste novo estabelecimento o seguinte:

Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 arroba a 4.
Barricas com sebo do Rio Grande em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de solla, differentes qualidades, em porções ou a retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 o sacco.
Farello em saccos grandes por 3$800 o sacco.

Pechincha

Tasso Irmãos acabam de receber nova porção de chicotes inglezes para carro, cabriolet, montaria e caça. Os Srs. donos de cocheiras teem boa occasião de supprirem-se de bons e baratos chicotes.

Novo estabelecimento de cabelleireiro, no bairro do Recife, rua da Cadeia n. 55, 1.º andar.

JOÃO GODOFREDO PINTO, artista cabelleireiro, acaba de estabelecer-se na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar, e offerece-se portanto ao respeitavel publico para exercer as funcções de sua arte, com aceio e promptidão. Neste estabelecimento encontrarão sempre os freguezes o gosto necessario que se exige no exercicio desta arte. Este novo estabelecimento que principia hoje a desabrochar, se torna necessario a coadjuvação do respeitavel publico em que confia o artista cabelleireiro. Recebe encommendas de cabelleiras para senhora, ditas para homens, crescentes, enchimentos para bandós, marrafas, tranças para anneis, trancelins, cadeiras para relogios, braceletes, quadros tumulares, memorias, firmas, etc., etc., CORTES DE CABELLOS E FRIZADOS. Lava-se a cabeça com a excellente AGUA IMPERIAL. Tinge-se cabellos, barbas, etc., etc., por um processo facilimo, e que uma vez tintos jámais mudarão a côr. Extração das caspas por meio do TRICOPHENUS: este excellente remedio para extinguir por uma vez as caspas, e fazer renascer os cabellos, se torna assás recommendavel.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifriciosete.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Vende-se arroz pilado em saccas, muito superior, vindo da provincia do Alagoas, por preço commodo: a tratar na travessa do arsenal de guerra n. 1 a 3.

Manteiga ingleza a 800 rs. e 960, franceza a 640, queijos do vapor a 1,900 rs.

Chá muito bom a 2$700, café lavado a 260 e 200 rs., arroz a 100 rs., toucinho a 320, espermacete a 720, bolachinha a 3$ a barrica, em libras a 160 rs., sabão massa a 200 rs. e 160, cebolas a 1$280 o cento, azeite de carrapato a 440: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Balões de cordão.

Chegaram a loja da rua da Cadeia, esquina da rua da Madre de Deos, os economicos balões de cordão, que se vendem pelo barato preço de 3$ cada um.

Livros baratos.

Vendem-se os seguintes romances, escriptos por E. Sues, A. Dumas, Cooper, Rousseau, e outros bons autores, quasi todos novos e por preço commodo: na praça da Independencia, loja de chapeos n. 34: José Balsamo 1 volume, a Vigia de Koat-ven 1 vol., o Pastor d'Asbourg 3 vol., Alexina 4 vols., o espião 2 vols., a Nova Heloise ou cartas de dous amantes 4 vols., Victor ou o Menino da Selva 4 vols., os Orphãosinhos d'Aldeia 4 vols., o Menino da Praça Nova 4 vols., a Bananeira 2 vols., Adriana 3 vols., Leonel Lincolin 2 vols., os Esposos Desgraçados 1 vol.

Attenção.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar na rua: a tratar na rua Nova numero 17.

— Vende-se a propriedade denominada ilha do Tocó Grande junto a barra de Serinhàem, com 120 pés de coqueiros grandes e 40 novos, com terreno para se plantar o numero que se quizer: os pretendentes entendam-se no engenho Guerra do Cabo com o seu proprietario.

— Aluga-se um armazem na rua nova de Santa Rita (frente na ribeira do peixe) n. 19, com sufficiencia para qualquer estabelecimento por maior que elle seja, pode recolher para mais de 6,000 barricas, ou de 300 a 400 pipas cheias, e outras tantas vasias, ou outros quesquer volumes na proporção, com a vantagem de ter no fundo trapiche e guindaste, pelo qual pode embarcar e desembarcar assucar com toda a maré: a entender-se com o proprietario Manoel Pereira Lemos, no caes do Ramos n. 10.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Aragão n. 26, com armação para qualquer estabelecimento: quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 7.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que saiba bem do de plantar e trabalhar de enchada no seu officio, que seja capaz e fiel, para casa de um estrangeiro, dirija-se ao sitio do portão de ferro, na frente do palacio do bispo.

Transferencia.

O correio particular da Parahiba do Norte, fica desta data em diante transferido para a casa de Travasso Junior & C: rua do Amorim n. 58.

Ama.

Na rua da Soledade sobrado n. 80, existe uma mulher portugueza que propõe-se a ser ama, para cujo myster tem as habilitações necessarias: quem dos seus serviços precisar pode dirigir-se a casa acima mencionada.

— Deseja-se fallar com o Sr. Francisco Antonio Bastos, para se saber algumas informações do espolio deixado pelo fallecido Joaquim Gonçalves Bastos, dirigindo-se a rua do Crespo loja n. 9.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sitá na entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, preferindo-se dos chegados ultimamente, para uma taberna distante desta praça 12 leguas, affiançando-se-lhe o bom tratamento: a tratar na rua da Praia n. 29.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa: no becco do Padré n. 6, primeiro andar.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

Publicações do Instituto Homeopathico do Brasil.

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

(Segunda edicção consideravelmente augmentada.)

Diccionario popular de medicina homeopathico
PELO DR.
SABINO O. L. PINHO.

Continuam as assignaturas para estas obras a 20$000 em brochura até dezembro. Desse tempo em diante as assignaturas serão elevadas a rs. 25$000.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Perda.

Perdeu-se da rua dos Pires até o Campo Verde uma pulseira de ouro, na noite de 29 do corrente: quem a achou querendo-a restituir dirija-se a rua Velha n. 66, que receberá 10$ de gratificação.

— Os armazens da rua da Lapa n. 13, e rua do Costa n. 10, recebem generos para recolherem por menos de que costumam receber outros: quem pretender, dirija-se ao n. 13, que achará com quem tratar; assim como se aluga um dos mesmos armazens.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 37 da rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

Feitor.

Precisa-se de um feitor: na rua da Cadeia n. 35, loja de Ferreira & Matheus.

— Ainda se acha fugido o escravo Cosme, crioulo, idade de 35 annos, estatura regular, testa grande, com falta de dentes na frente, costuma mascar fumo e é dado a bebidas, foi o escravo do Sr. tenente-coronel João Valentim Vilella, tem officio de pedreiro e carapina, tem sido visto na Passagem e suas immediações, porém talvez tenha ido para o engenho Crauassú, aonde tem um irmão gemeo chamado Damião, que tambem foi escravo da sogra do mesmo Sr. Vilella, e vendido para o mesmo engenho, elle é muito conhecido; pelo que roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e a quem mais lhe convier, o favor de o prenderem e conduzi-lo ao seu senhor Antonio Leal de Barros, ao seu sitio na rua de João Fernandes Vieira, junto ao Manguinho, que gratificará generosamente.

— Precisa-se alugar um preto: a tratar na padaria da rua da Matriz da Boa-Vista n. 26.

— Francisco José Correia vai para o Rio de Janeiro.

— Compram-se moedas de ouro de 20$000: na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 51.

— Aluga-se um sitio na estrada do Rosarinho n. 7, a entender-se no arsenal de marinha com o ajudante do mesmo arsenal.

— Precisa-se alugar uma preta ou moleque que saiba vender na rua: quem tiver queira dirigir-se na rua das Cinco Pontas n. 54.

— José Antonio de Seixas vai para fora da provincia.

Casa para alugar.

Um sobrado de um andar muito fresco por preço commodo na rua Imperial lado da sombra n. 116: a tratar no largo do Terço n. 141.

— Uma pessoa capaz, que vai á provincia do Ceará, onde pretende demorar-se alguns mezes, offerece-se aos Srs. commerciantes desta praça e mais pessoas, que tenham devedores naquella provincia, principalmente no centro, para encarregar-se da cobrança dessas dividas, quer amigavel, quer judicialmente, para cujo fim prestará as precisas garantias. Quem desejar tratar a respeito dirija-se ao pateo do Terço sobrado de um andar, n. 28.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 15 annos para taberna: na rua do Hondego numero 97.

— Precisa-se de um preto sem vicios para o serviço externo: na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

— Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha quintal, no bairro da Boa-Vista, ou de S. José: na rua Nova n. 42, loja.

Attenção.

Castriciano Marques de Gouveia, arrematante das dividas activas da massa fallida de Caminha, Irmãos & C., previne aos devedores da referida massa que nesta data constitue seu bastante procurador para liquidação das cobranças ao Sr. Francisco Tiburcio de Souza Neves.

— Aluga-se, o sobrado n. 2 B da rua do Apollo, a casa terrea n. 27 da rua do Burgos a tratar na rua da Aurora n. 36.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Piras n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

— Precisa-se alugar um sobrado de 1 andar no bairro da Boa-Vista: quem o tiver dirija-se á rua dos Coelhos n. 8, ou ao Sr. Figueirôa, que lhe dirá quem o pretende.

— Do sobrado da rua Nova n. 56 fugio um sabiá: quem a apanhar e entregar em dita casa, será generosamente recompensado.

Transferencia

O correio particular da Parahiba do Norte, fica desta data em diante transferido para a casa de Travassos Junior & C., rua do Amorim n. 58.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

— O Sr. Brasiliano Francisco de Paes Barreto tenha a bondade de vir fallar na loja do Germano, relojoeiro, na rua Nova n. 21, visto ignorar-se aonde o mesmo senhor mora.

— O Dr. João Ferreira da Silva, de volta de sua viagem, está morando na rua larga do Rosario n. 20, e continúa no exercicio de sua profissão, dedicando-se especialmente a pratica de operações cirurgicas.

— O abaixo assignado, correspondente do Sr. Joaquim Correia de Araujo, senhor do engenho Muribara, em S. Lourenço da Matta, declara que não se entende com dito seu correspondente os annuncios chamando a outrem de igual nome, a comparecer na loja de calçado da rua da Imperatriz n. 16, e como não seja essa a unica loja que tenha chamado pelo Diario a esse Joaquim Correia de Araujo, declara o mesmo abaixo assignado que seu correspondente nada deve nesta praça a pessoa alguma, e que se houver alguem que se julgue seu credor por qualquer titulo, haja de o apresentar em sua casa, rua nova dos Pires numero 30.—Manoel Gomes Viegas.

Gurgel & Perdigão.

Receberam diversas fazendas modernas para a sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 23.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

O Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, antes de se retirar para o centro, queira ir a loja de fazendas n. 23 da rua da Cadeia do Recife, para cujo fim não é extranho.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Sacam sobre Lisboa

Aranaga, Hijo & C, rua do Trapiche Novo n. 6.

Jorge Victor Junior, dá licções de piano nesta cidade e seus arrabaldes. Pode ser procurado na rua Nova n. 25.

Vocal e instrumental.

MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA dá lições de musica por casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure na rua da Conceição da Boa-Vista n. 42, ou no arsenal de guerra.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus freguezes tanto da praça como de fora que de novo abrio o seu estabelecimento de calçado feito na provincia na rua da Imperatriz outr'ora aterro da Boa-Vista e pretende vender muito em conta para agradar seus freguezes que todos gostam do bom e barato.

Furtos de cavallos.

Furtaram do engenho Muribequinha, sito na freguezia de Muribeca, na noite de 8 do corrente, dous cavallos, sendo um de estribaria, gordo, bem novo, russo, com alguns signaes de talhado, muito bem feito, não é grande nem muito pequeno, porém de meio, está ripado, tem os cantos de um olho brancos e o outro todo preto, a frente aberta, anda bem de baixo a meio, e é inteiro; e por ter sido comprado ao senhor do engenho Moreno, julga-se ter o ferro de sua fazenda. O outro é russo sujo, pequeno, inteiro, com cauda e clinas pretas, uma baixa na sarnelha, já foi de roda e talvez tenha signal do peitoral, só anda a passo, e tem o seguinte ferro NC: quem apprehender esses cavallos e leva-los ao dito engenho, será generosamente recompensado.

3:000$000 rs.

Dá-se tres contos de réis a premio com hypotheca em uma casa terrea nas principaes ruas do bairro da Boa-Vista, que tenha commodos para uma familia: na rua da Concordia casa do Sr. Luiz Caetano Borges achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— A viuva de Manoel Ferreira da Silva Maia vende duas moradas de casas na cidade de Olinda, uma na rua do Amparo n. 1 e outra na ladeira da Misericordia n. 2, para pagamento de seus credores: quem pretende-las dirija-se a rua de Mathias Ferreira, sobrado n. 12.

Rua da Imperatriz n. 16.

Rua da Cadeia do Recife numero 49.

O abaixo assignado chamou á sua casa o proprietario do estabelecimento acima referido, para lhe indicar a maneira de cobrar algumas quantia que se julgas credor, e dar explicações a respeito ao muito digno chefe de tão respeitavel casa, que não teve, mas parece ter negocios com

Firmo Candido da Silveira Junior.

MUDANÇA.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, participa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes que mudou sua officina da rua das Cruzes para a rua da Imperatriz n. 13, aonde continua amolar todos os dias e a fazer concertos, reparos e obras novas tendentes a sua arte com promptidão e barateza.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancerosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e reconhecidamento a humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar de ferro

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas quehavendo deixado esses, asylos do podetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

N. 32—Rua estreita do Rosario—N. 32

NUMA POMPILIO dentista brasileiro, acaba de receber grande e variado sortimento de dentes terreos-mineraes e mais apparelhos para a confecção de dentaduras artificiaes, plantando-os pelos systemas seguintes: succão de ar, grampos-ligaduras, e pivot sem grampos, sem ligaduras e sem extracção de raizes. Arranja e concerta dentaduras de ouro ou platina. Enche os naturaes com ouro, platina, maça adamantina, scinmentos calcarios etc., e qualquer dos systemas referidos serão accommodados ao estado da bocca. Limpa os mesmos sem usar de acidos que concorrem positivamente para a queda dos dentes, visto que dissolve a superficie vitrea, expondo-os assim a acção activa dos agentes chimicos, que se desenvolvem na bocca. Extrahe dentes e raizes cariadas por mais difficeis que sejam e mesmo abandonadas por outros dentistas, empregando para esse fim o systema norte-americano sem fazer applicação da chave de Garingeot; privando assim os evidentes perigos que podem resultar das operações feitas com um tal instrumento, como sejam o extrangulamento dos tecidos moles, fraturação dos alveolos e mesmo da maxilla e tecidos duros, que formam as covas das raizes dos dentes, nervalgias, hemorragias, affecções pollipozas, grangrenas e caria dos tecidos duros. Faz tudo com asseio e promptidão, guardando todas as conveniencias relativas a cyrurgia da bocca e hygiene dos dentes podendo ser procurado em sua casa a qualquer hora. Acceita qualquer chamado para os fins acima mencionados tanto na capital como fora della.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Attenção.

Mello, Irmão, tendo comprado ao arrematante da massa fallida de Manoel Francisco de Mello, faz scientes aos devedores da dita massa a virem pagar os seus debitos, e os que não fizerem serão chamados a juizo. Recife 12 de agosto de 1861.

— No dia 3 de setembro proximo, pelas 11 horas da manhãa, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de se arrematar por venda varios sitios e tres casas de taipa pertencentes aos orphãos filhos do finado Manoel da Silva Barros, cujos sitios são dous nas Corcuranas de dentro, com boas terras de plantação, e um delles tem casa de taipa, outros são na Venda Grande com porção de pés de coqueiros, alguns na pancada do mar, tendo o denominado Carrapicho boa casa de vivenda perto do mar, propria para passar a festa, e offerece os banhos d'agua salgada; as tres casas são sitas na rua da Venda Grande, tendo dous excellentes commodos para familia.

Ama de leite.

Na rua da Cruz n. 45, armazem, precisa-se de uma ama de leite, prefere-se escrava.

23 Rua da Imperatriz 23

PIANOS E MUSICAS.

J. Laumonnier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonnier, que acaba de receber de Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, partecipa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fara abatimento
Manteiga franceza a 700 rs. a libra e em barril a 640 rs.
Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$800 a libra.
Idem preto a 1$600 a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600.
Idem prato a 640 rs. inteiro a 700 rs. a libra.
Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.
Prezunto de fiambre inglez a 800 rs. a libra.
Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.
Ameixas francezas em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.
Espermasete a 720 rs. a libra, em caixa a 700 rs.
Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400
Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.
Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.
Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.
Corintas para podim a 800 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.
Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.
Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.
Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.
Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.
Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.
Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.
Vinagre de Lisboa o mais superior a 240 rs. a garrafa.
Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.
Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra.
Castanhas piladas a 240 rs. a libra:
Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba:
Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.
Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagù muito novo a 320 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.
Toucinho inglez a 200 rs. a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Dito de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formes da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de uro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, entre as duas pontes, com excellentes commodos, tendo 4 quartos, uma dispensa, sotão com 2 quartos, uma cosinha no fundo do quintal, optimo banho no fundo: as pessoas que pretenderem dirijam-se a rua Direita n. 3.

Rua da Imperatriz numero 16, loja da viuva Dias Pereira & C.

Rogo ao senhor que faz parte da companhia desta casa que quando tiver de fazer alguma declaração por este Diario em typos triplices, que me declare o seu nome por extenso, pois tenho informações por pessoas que tem por habito de pagar a quem deve, que é um jovem com fina educação e excellentes costumes, e que tambem tem viajado pela côrte e norte do imperio, não deve ter acanhamento de assignar seu nome por extenso, pois desejo entreter algumas relações tambem em typos triplices com este senhor, e deixarmos de mencionar a Illma. e Exma. Sra. viuva Dias Pereira, a quem muito respeito.

Firmo Candido da Silveira Junior.

— O abaixo assignado, relojoeiro estabelecido na rua da Imperatriz n. 14, vem pelo presente declarar que as pessoas que em seu poder deixaram relogios para se concertar, isto ha muito tempo, deverão comparecer dentro do prazo de 15 dias contados da data deste, afim de satisfazerem seus debitos concernentes a taes concertos, resgatando seus relogios, e do contrario findo o dito prazo serão vendidos semelhantes objectos para de seu producto ser o mesmo abaixo assignado integralmente pago. Recife 24 de agosto de 1861.

Albert Aschoff.

— Precisa-se de uma ama que compre e sirva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na travessa do Livramento n. 18.

— Miguel Antonio Roberto avisa aos senhores donos de tabernas que acha-se com o seu estabelecimento de aguar e limpar a rua aberto: quem pretender, dirija-se a casa de Antonio Roberto n. 15.

Vendas.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas
de Ferrão & Maia,

vendem-se barato as seguintes fazendas, para liquidar.

Cortes de casemira finos de cor a 3$500 e 4$.
Ditos de dita ditos de cor preta a 5$ e 6$.
Ditos de brim de puro linho a 1$600 e 2$.
Panno preto, azul, verde e cor de café, covado a 3$000.
Cortes de superior velludo de cor a 4$ e 5$000,
Manteletes de filó preto bordado a 4$.
Visitas de seda abertas a filó a 4$.
Mantas de dita ditas a filó a 4$ e 5$.
Riquissimos cortes de seda a 80, 90 e 100$.
Ditos ditos de dita a 15, 20 e 25$.
Chales com palma de seda a 2$ e 2$500.
Cortes de cambraia bordada a 1$800.
Lenços bordados com bico, duzia a 1$500 e 2$.
Chales de touquim a 15 e 30$.
Ditos de merinó bordado a 4, 5 e 6$.
Chitas francezas, qualidade superior, covado a 240 rs.
Ditas inglezas, cores fixas, covado a 160 rs.
Lenços de seda da India a 1$.
Cambraias lisas muito finas, com 8 varas a peça a 3$500 e 4$.
Cazaveques e capinhas de fustão branco a 8$ e 9$000.
Meias de algodão crú superior fazenda a 4$.
Chapeos a Garibaldi a 14 e 15$.
Enfeites e chapeos á traviata a 9, 10 e 12$.
Hernestina, riquissima fazenda para vestido de senhora, covado a 400 e 500 rs.
Ambrosina, idem idem, covado a 500 rs.
Mimos do céo, covado a 500 rs.
Sedinhas de quadros, covado a 700, 800, 900 e 1$000.
Manguitos de cambraia bordados, um 500 rs.
Gollinhas idem, uma 320 rs.
Superiores espartilhos para senhora a 4$.
Brim branco de linho, vara a 700, 800 e 1$.

Attenção
Fazendas e roupas feitas baratas.
NA LOJA DE
PAREDES PORTO
48 -- Rua da Imperatriz -- 48
Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza, vende-se: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escoceza pelo brrato preço de 12$, cambraias lisas muito finas com 10 jardas a 2$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove vasas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

MANTEIGA INGLEZA.

A mais fina e nova que se pode desejar neste genero, a 1$000 a libra tanto em porção como a retalho, vende-se nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

CHA HYSSON.

O melhor que se pode desejar em artigo chá a 2$600, 2$800 e 3$000 a libra, afiança-se qualquer uma das qulidades.

CHOCOLATE.

Francez, inglez, portuguez, a 1$200 a libra, vende-se no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

QUEIJO PRATO.

Chegados no ultima paquete a 640 rs. a libra, e sendo inteiro a 600 rs. a libra, affiança-se a superior qualidade.

QUEIJOS FLAMENGOS.

Os mais frescaes que ha no mercado por serem vindos no ultimo paquete a 2$800 cada um.

QUEIJO SUISSO.

O melhor que se póde desejar na qualidade deste queijo a 600 rs. a libra, e sendo porção a 500 rs.

VINHOS.

Em pipa de Lisboa, Porto e Figueira a 4$ a canada de 500 a 600 rs. em garrafa.

VINHOS ENGARRAFADOS.

Porto, Duque do Porto, jenuino Carcavellos, Nector, Madeira, Feitoria, Cheres, Bordeaux a 1$200 a garrafa e 13$ a duzia. Unicamente no progressivo e progressista no largo do Carmo e rua das Cruzes.

DOCE DA CASCA DE GOIABA

um dos melhores doces que ha em relação ao tempo a 800 e 1$200 o caixão.

LATAS COM FRUTAS

de todas as qualidades que ha em Portugal o mais bem arranjado que temos tido no mercado a 800 e 1$000.

ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS

o que se pode desejar em bom neste genero, pela sua preparação e qualidade a 800 rs. a lata.

VINAGRE PURO DE LISBOA

a 240 a garafa e 1$850 a canada afiança-se ser de Lisboa e de superior qualidade tambem branco por 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.

COMINHOS E ERVA DOCE

os mais novos que temos no mercado, e mesmo nunca os houve melhores a 400 rs. a libra de erva doce e 800 rs. os cominhos.

SEVADINHA DE FRANÇA E SAGÚ

a mais nova que se pode desejar a 180 rs. a libra de sevadinha e 280 rs. o sagú.

LATAS COM DOCE DE ALPERCE

o melhor que se pode desejar, a 1$100 a lata, tambem marmelada dos melhores fabricantes de Lisboa a 1$800 a lata, e peras a 1,280 rs. a libra.

alem dos generos acima encontrará o publico tudo que procurar tendente a molhados.

N. B. Os generos acima vendidos em nossos armazens levarão o destentivo dos mesmos.

LOJA
DA
VICTORIA
DE
Fajoses Junior
Na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Esta loja acha-se provida de um completo sortimento de miudezas para vender, tanto por atacado como a retalho, por preços muito baratos, como abaixo se verá, só para quem comprar, victoria sempre contar.

Colchetes francezes bons em cartão de uma carreira a 40 rs. e duzia 400 rs.
Ditos tambem bons de duas carreiras a 80 rs. e 900 rs. a duzia.
Ditos da terra em caixinhas a 800 rs. a duzia.
Agulhas francezas boas a 120 rs. a caixa com 4 papeis.
Ditas as melhores que se encontram a 240 rs. a caixa com 4 papeis.
Ditas em papel avulso a 40 rs. o papel.
Ditas para enfiar a 40 rs. cada uma.
Linha victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. e duzia a 640 rs.
Ditas de 200 jardas, de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V, em cartão com 200 jardas a 60 rs. a cartão.
Ditas de peso verdadeiras miadas grandes a 240 rs. a miada.
Ditas de meada cabeça branca e encarnada a 120 rs. a meada.
Ditas do gaz brancas e de cores a 800 e 900 rs a caixa com 50 novellos.
Papeis com cento e tantos alfinetes a 40 rs. e duzias 400 rs.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Ditas para armações a 2$600 o maço.
Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.
Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.
Canivetes finos de duas folhas para penna a 200 rs. cada um e duzia a 2$000.
Ditos de cabo de viado de uma folha de 160 rs. cada um e duzia a 1$600.
Ditos mais ordinarios a 120 rs. cada um e duzia a 1$200.
Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.
Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240 e 280 rs. cada um.
Ditos os melhores e maiores que se encontram a 800 rs.
Ditos transparentes muito bons a 400 rs.
Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.
Ditas pretas para homem a 120 rs. o par.
Ditas para senhoras a 240, 280 e 320 rs. o par.
Ditas brancas cruas e de cores para menino a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.
Ditas pretas para senhora a 200 e 240 rs. o par.
Enfeites de vidrilho a 1$800 rs. cada um.
Ditas a Imperatriz muito lindos a 8$ cada um.
Cinturões de seda com borracha para homem a 320 cada um.
Ditos de algodão 240 rs. cada um.
Cintos muito lindos para senhora a 1$800, 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Franjas de bolotas brancas e de cores para cortinados a 4$ a peça.
Ditas de algodão para toalha a 2$800 a peça.
Ditas de linho para casaveque a 120 rs. a vara.
E outras muitas miudezas que se tornarão enfadonho menciona-las afiançando-se, porém, que não se deixará de vender a quem trouxer dinheiro na loja de Fajozes Junior na rua do Queimado n. 75.

SO' NA BOA FÈ.

N. 18 rua estreita do Rosario, esquina da rua das Larangeiras n. 18

DE

José de Jesus Moreira & C.

Os proprietarios deste estabelecimento participam aos seus numerosos freguezes, e bem assim aos senhores desta praça e aos senhores de engenho e lavradores que se acham com um completo sortimento tendente a molhados, e estão resolvidos a vender por menos do que os outros e do melhor que tem vindo a este mercado, por ser parte delle vindo em direitura por conta dos proprietarios, pelo que os proprietarios se obrigam a aceitar os generos, toda vez que não sejam de boa qualidade, a saber:

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ e 960 rs., dita franceza a 640 rs., em barril se fará abatimento.
chá hisson de primeira sorte o melhor que ha a 2$800, 2$500 e 2$200.
Idem preto a 1$600 a libra, queijo do reino dos ultimos vapores a 2$600 e 2$400, dito prato a 640 rs. e inteiro a 620 rs.
Presunto lamego a 480 rs. e inteiro a 440 rs., frascos com ameixas frascos grandes a 3$.
Latas com bolachinha de sóda da melhor que ha a 1$400.
Azeitonas novas a 1$ o barril e a 280 rs. a garrafa.
Doce de goiaba do melhor que ha a 800 rs. a caixa, vende-se por isto por ter grande porção.
Idem de alperce ginja e pera em latas de 1 1/2 libras por 900 rs.
Vinhos duque do Porto a bordo, muscatel e mais qualidades seguintes mais barato do que em outra qualquer parte: Figueira em pipa a 600 rs. a garrafa, dito de Lisboa a 560 e 480 rs., em canada se fará abatimento.
chocolate francez do melhor que ha a 1$ a libra, dito portuguez a 700 rs.
Marmelada do afamado Abreu a 1$.
Banha de porco a 480 rs. a libra.
Ervilhas francezas das mais novas que ha a 560 rs. a lata.
Serveja das melhores marcas que ha a 500 rs. a garrafa e em duzia se fará abatimento.
Estrellinha argolinha da melhor que ha a 600 rs. a libra.
Nozes muito novas a 100 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e em arroba a 2$900.
Sevadinha de França a 200 a blira.
Toucinho do melhor que ha no mercado a 360 rs., e em arroba se fará abatimento.
Farinha do Maranhão a 160.
Passas muito novas em caixas de arroba por 7$, ditas de 8 libras por 2$.
Milho muito novo a 3$600 o sacco e em cuia a 240 rs.
Azeite doce a 720 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa muito bom a 240 rs. a garrafa.
Farinha do reino muito boa a 140 e 120 rs. a libra.
Velas de carnauba a 440 rs. a libra.
cebolas muito boas a 9$800 a caixa e a 1$300 o cento por serem muito grandes e boas.
conservas francezas em frascos a 800 rs.
Batatas 80 rs. a libra.

Alèm destes generos mencionados ha todos os mais que os senhores compradores procurarem tendente a molhados, e bem assim os proprietarios se responsabilisam tanto pela boa qualidade dos generos, como pelo bom peso e medida, e serão despachados com promptidão, o que só se encontra na Boa Fé.

A LOJA DO PAVÃO
DA
Rua da Imperatriz n. 60.
DE
Gama & Silva

Acaba de receber um novo sortimento de fazendas proprias para senhoras e meninas que vendem por preços baratissimos como sejam:

Ricos cortes de cambraias brancos com barra adamascada e outros com babados brancos e de cores que vendem a 3$500, peças de cambraia muito fina com 10 varas e uma vara de largura a 6$ e 7$, ditas transparentes muito finas com 8 e 1|2 varas a 3$ e 3$500, ditas de 6 e 1|2 varas a 2$500, peça de cambraia branca com salpico com 8 e 1|2 varas a 4$, cortes de cassa com salpicos brancos e de cores a 2$, ditos de ditos brancos lavradas a 2$, capas pintadas com lindissimos padrões o covado a 280 rs., ditas de salpico brancos e de cores o covado a 240 rs., chitas francezas escuras e alegres a 220, 240, 260, 280, 300 e 320 réis.

Sedas.
Grosdenaples preto bastante largo e encorpado o covado a 1$600 e 1$800, dito cor de rosa a 2$, dito azul cor muito bonita a 2$400 o covado, seda lavrada cor de canna muito moderna por ser adamascada o covado a 2$, chamalote preto bastante largo o covado a 2$.

Para familias.
Damasco de lã com 6 palmos de largura para cobrir mesas de jantar, de meio de sala, pianos etc., etc. o covado a 1$250, damasco de seda encarnado e amarello proprio para colxas, cortinas etc., etc. o covado a 2$240, sedas brancas proprias para vestidos de noivas fazenda muito superior, madapolão muito fino peça de 40 jardas a 440 rs. a jarda, ditos muito superiores a 200 rs. a jarda, a 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, alpaca preta muito superior a 500, 560, 640 rs. o covado, grande sortimento de chitas pretas francezas covado a 240 rs., ditas inglezas a 160 rs. o covado, cassas pretas a 480 rs. a vara.

Para vestidos.
Orgndys de cores fazenda muito moderna covado a 560, mimos do céo e gazias de seda fazenda muito nova covado á 1$, chaly muito bonito a 1$, 800 e 640 rs. o covado, lãazinhas claras tecido krepão covado a 640 rs., cortes de gorgurão escuros a 6$.

Chales.
Ricos chales de krepom com listas de seda a 8$, ditos de ditos a 7$, ditos de froco a 6$, ditos de merinó com palma de seda e de velludo a 4$500.

Bordados.
Camisetas com golla e manguitos a 3$, 4$ e 5$, manguitos com gollinhas a 3$, finissimas tiras bordadas a 800, 1$ e 1$500, gollinhas muito delicadas a 600, 800 e 1$, lencinhos de labyrintho proprios para senhora ou para presente a 1$280 e 1$600, ditos muito finos a 4$.

Paletots para homem.
Paletots de panno preto de todos os preços e qualidades tanto saccos como sobrecasacos, ditos de casemira de toda, as cores, ditos de ganga e de riscados calças de brim de linho brancas e de cores, ditas de casemira de todos os tamanhos e qualidades tanto pretos como de cores garante se a bemfeitoria destas obras por terem sido feitas por um dos melhores alfaiates desta cidade; na mesma loja existe um resto de chapéos de sol de seda a 6$ e lenços de seda a 1$, tambem se vende constantemente um completo sortimento de roupa feita para escravos ou para trabalho muito bem cozidos, dão-se as amostras de todas as fazendas deixando penhor ou mandam-se levar pelos caixeiros da casa aos freguezes que quizerem.

— Vende-se uma casa terrea no becco do Pocinho n. 9: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, das 8 ás 11 horas da manhãa, e de tarde desde as 4 ás 6.

Na rua do Cabugá n. 2 loja da esquina
DE
CASCÃO & PONTUAL

Vende-se fazendas por metade de seus valores assim o freguez traga larjant

Sintos para senhora a 1$500.
Chapeos de seda para senhora ultima moda a 10$, 12$ e 15$.
Ditos de sol de seda inglezes a 11$.
Ditos de alpaca preta e de cores a 4$500
Vestuarios de cambraia branco bordades para baptisado a 8$.
Cortes de collete de pelucia e velludo de cores a 5$ e 7$.
Chaly matisado listas de seda o covado a 640 rs.
Cortes de vestidos brancos bordados a 20$ e 45$.
Chapeos de castor branco rapado a 8$.
Ditos de dito com pello a 10$.
Ditos de foltro copa baixa e alta a 6$.
Ditos de dito palha e seda para criança a 8$.
Toucas de seda para criança bordados e lisos a 5$
Casacas de panno preto muito fino (francezas a moda) a 40$.
Sobrecasacas de panno preto muito fino (francezas a moda) a 30$.
Ditas de ditas de cores a 22$
Ditas saccos de casemira a 12$ e 20$.
Vestuarios de seda para meninos de diversos tamanhos a 8$.
Mantelete de filet muito ricos a 20$.
Gorros de velludo bordados a ouro para homem a 5$.
Paletots de alpaca preta sobrecasacos a 6$.
Fitas de seda matisadas para sinteiro a vara 2$.
Organdys os melhores que ha no mercado a vara a 1$000.
Cambraias de cores muito fina a 640 e 700 rs.
E muitas outras fazendas baratissimas.

Tachas e moendas
Braga Filho & C. tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho do muito acreditado fabricante Edwin Mawatratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Cera de carnauba.
A dinheiro.

Vende-se uma pequena porção de cera de carnauba muito boa, que se acha depositada no armazem da Companhia Pernambucana á commodo preço.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

Os delicados enfeites para senhora
na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, receberam pelo vapor inglez, os mais delicados enfeites do ultimo gosto, que se vendem por preços mais barato que é possivel de 2$000, 3$, 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000; assim como de palhinha a 10$000. Vende-se por este preço por que se recebeu em direitura.

Os lindos sintos
Existe tambem os lindos sintos com fivella dourada, assim como com fivella de aço, e de outras qualidades que se vende por preço muito baratissimo.

Cascarrilha.
Existe tambem um sortimento de cascarrilha de todas as larguras e das mais lindas cores que é possivel encontrar para enfeitar vestidos, e que em vista dos lindos gostos, ninguem deixará de comprar.

Chapelinha para senhora.
Existe tambem um rico surtimento de chapelinha para senhora que se vende a 12$000, 13$ e 14$000, nada mais barato e obra muito fina, tudo isto na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Só Gama & Silva.
Grande exposição de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz n. 6, loja do PAVÃO.
Vende se cortes de phantasia, fazenda de muito gosto com babados pelo diminuto preço de 4$500; na rua da Imperatriz n. 60, loja que tem um pavão do lado de fórr, (isto para não haver enganos.)

3$500.
Vende-se ricos cortes de cambraia de seda com avental ou duas saias a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão,

3,200, 3,500 e 4,000.
Vende-se finissimos cortes de cambrais branca e de cor com dous e mais babados pelo diminuto preço de 3$200, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

A 15$000.
Vende-se finicissimos cortes de cambraia branca com bordado muito delicado proprios para baile ou casamento a 15$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Nova pechincha.
Vende-se finissimas peças de cambraias francezas de carocinhos com 17 1|2 varas pelo diminuto preço de 8$ a peça, ditas das mesmas com 8 3|4 varas pelo preço de 4$ a peça, tambem se vendem das mesmas a 500 rs. a vara, sendo brancas e de cores; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Pupelina a 280 rs.
Vende-se pupelina de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadro pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chaly a 500 rs.
Vende-se chaly muito fino a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.
Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$600 e 1$800, ditos de cores azul, cor de rosa e cor de cana mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas de quadrinhos.
Vende-se sedas de quadrinhos fazenda muito encorpada a 500 e 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão,

Manguitos de filó a 500 rs.
Vende-se manguitos de filó muito bem enfeitados a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja do pavão.

Chitas francezas a 200 rs.
Vende-se chitas francezas muito finas e largas fazenda de 360 o covado a 200 rs. por ter um pequeno toque de mofo, afiançando-se que solta logo que seja lavada a primeira vez: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas com salpico graudo a 200 rs.
Vende se cassas com salpicos graudos e listras a 200 rs. o covado, fazenda muito nova: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas pintadas a 240 rs.
Vende-se cassas pintadas muito miudinhos padrões a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz onde está o pavão.

Sentido ao Pavão.
Vende-se neste estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas tanto para homens como para senhoras, de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das familias pelos caixeiros da casa, assim como o respeitavel publico achará todos os dias uteis este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vendem-se potes de approvado remedio para matar ratos e baratas a 1$; na rua da Senzala Nova n. 1.

AVISO
Aos Srs. boticarios.
Daqui por diante haverá sempre assucar candy para vender por preço commodo: na rua dos Guararapes n. 42, Fóra de Portas.

Attenção.
Na rua do Brum n. 41, defronte da padaria do Sr. Pinheiro, vendem-se velas de composição de todos os tamanhos por preço commodo.

Magalhães & Mendes
teima, não vende, queima.
Na rua da Imperatriz loja armazenada de quatro portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas, a saber: ricos córtes de phantasia com 3 babados a $, ditos de cambraia de seda a 5$, ditos de cambraia brancos e de cores de 2, 3, 4, 5 e 6 babados a 3$ e 3$500, ditos de tarlatana de 3 babados a 2$500, peças de algodãozinho a 2$500, 3$ e 3$500, ditos de madapolão a 3$500 4$000 e 4$500, todas as fazendas em perfeito estado.

Grande Pechincha.
Sedinhas de quadros de todas as cores muito encorpadas covado 720 rs., chitas francezas a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado, peças de cambraia brancas finas a 2$500, 3$ e 3$500, peças de madapolão francez enfestado a 3$, ditas de bretanha franceza enfestada a 4$ e 5$, peças de entremeios e tiras bordadas a 1$, saia balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500, as mais modernas que ha, cortes de cambraia de salpicos a 2$: na rua da Imperatriz loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Nova pechincha.
Córtes de cambraia branco de salpicos e bordados com 8 e meia varas pelo diminuto preço de 4$ o córte: na rua do Crespo n. 20 B, loja de Adriano & Castro.

Attenção ás maçães.
Vendem-se maçães muito perfeitas chegadas pelo ultimo vapor, declara-se que a porção é pequena: na rua da Senzala Nova n. 1.

— Vende-se a gorda carne do sertão a 320 a libra; na rua da Senzala Nova n. 1.

Cemento inglez
para colar vidros, louça, [illegible] pedra, etc., e qual resiste a tudo e [illegible] mais forçoso que seja até ao uso d'agua quente; preço de cada vidro 1$; unico deposito, na loja de fazendas de R. C. Leite & Irmãos, rua da Imperatriz numero 12.

Velas de espermacete da estrella, muito superiores.
Na rua do Imperador n. 55, vende-se em porção e a retalho.

Cestinhas de Hamburgo.
Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

Enfeites riquissimos.
Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Nova pechincha.
Peças de cambraia lisa fina com 7 1|2, 8 e 9 jardas a 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 220 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

Transelins grossos de retroz para relogios.
Vendem-se a 500 rs. cada um na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Rua do Crespo.
Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e fustão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs., manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., albornós de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, paletots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas de dito muito finos a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 5$, paletots de alpaca e de brim de 3$500 a 5$, camisas brancas e de côres finas a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 240 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

ENFEITES
para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.
Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.
Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

NOVO DESTINO
DE
José Dias Brandão.
5—Rua da Lingueta—5
O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes (Dinheiro á vista.)

Machinas para descaroçar algodão.
N. O. BIEBER & C. SUCCESSORES, rua da Cruz n. 4, participam aos agricultores do algodão que elles acabam de receber MACHINAS PARA DESCAROÇAR E LIMPAR O ALGODAO'. Estas machinas teem as seguintes vantagens: descaroçam com uma rapidez incrivel, não quebram a semente nem cortão o fio do algodão, e limpam-o de toda e qualquer impureza, augmentando assim o valor consideravelmente. A machina é mui facil a manejar, e só a rapidez com que descoroça vale fazer-se a despeza da compra.

Instrumentos para agricultura.
MACHINAS PARA DESCAROÇAR O MILHO, trabalham com uma pessoa e descaroçam as espigas instantaneamente sem quebrar o milho, MACHINAS PARA CORTAR CAPIM; cortam com presteza o capim em tamanho de uma pollegada e teem a vantagem de não deixar refreço.
FACAS feitas expressamente para cortar cana.
ARADOS, GRADES, BOMBAS para regar capim, hortas, etc., etc., bombas para cacimbas.

— Vende-se uma armação para taberna com dous caixões, e alega-se o mesmo caso que é muito afreguezada e em muito bom lugar, por muito commodo preço, na rua do Cordoniz n. 6, a tratar na mesma, no 1° andar.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Folhas de cobre finissimas.
Lona e brim.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

— No Hospicio n. 10, sitio proximo a academia, vende-se leite puro das 6 ás 8 horas da manhãa, a 400 rs. a garrafa:

Nova remessa de maçães
Maçães
Maçães
Maçães
Maçães
vendem-se aos centos e a retalho, e em caixas, na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & C.

Quadros de moldura dourada.
Lindos quadros já feitos de moldura dourada, proprios para retratos e estampas, pelo diminuto preço de 5$ cada um; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Gravatinhas de froco para senhroas.
Lindas gravatinhas de froco para senhora, pelo barato preço de 1$500 cada uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.
A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Espelhos para salas.
Ricos espelhos de moldura dourada com muito bons vidros para ornamentos de salas, de varios tamanhos e preços: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lindas caixinhas
com necessarios para costura
Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Estojos para barba.
Ricos estojos com espelhos e repartimentos para os necessarios de barba, pelos preços de 2$, 3, 4 e 5$ cada um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lenços para rapé.
Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se um cabriolet novo: na rua Nova numero 59.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.
Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

Rua da Senzala Nova n. 42
Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas uglezes, fio de vela, chicote para carros, e moniaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

A 2.500 o covado.
Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

20 e 30 arcos.
Saia balão a 3$000 cada uma, fazenda perfeitamente boa, chales de lãa estampados a 3$500, ditos de merinó finos de ponta redonda a 6$, chitas francezas escuras a 240 rs. o covado, ditas estreitas tintas seguras a 160 rs., riscado francez padrões bonitos a [illegible], peças de bretanha de rolo a 2$, cambraia lisa fina a 3$ a peça, cassas de cores a 200 rs. o covado: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Seccos e molhados
No antigo estabelecimento de seccos e molhados do pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender todos os generos o mais em conta possivel, a saber: assucar branco fino a 140 rs., baixo a 120, mascavado a 100 rs., refinado fino a 160, baixo a 140, crystalisado a 220, café a 200, 240 e 280, dito moido a 400 rs., pimenta da India a 440, cravo a 800 rs., hervadoce a 560, cominho a 1$, alfazema a 320, chá a 2$800, dito muito fino a 3$, preto a 1$800, bolachinhas e sequilhos de todas as qualidades a 300 rs., ingleza a 320, passas a 500 rs., toucinho a 400 rs., gomma bem alva a 120, farinha do Maranhão a 140, alpista a 200 rs., queijo suisso muito fino a 480, dito de prato a 640, dito flamengo a 2$800, chouriças a 600 rs., paios a 280 um, manteiga ingleza a 800 rs. e 960, muito fina a 1$000, franceza a 640 e 720, banha bem alva a 480, vinho a 400, 480, 560 e 640, branco a 560 a garrafa, e em canadas se vende por menos, engarrafado legitimo do Porto a 1$600, 1$400, 1$200 e 1$000, Figueira a 800 rs., espermacete a 800 rs., velas de carnauba a 440, a 480 finas, arroz a 120 e 140 muito fino, azeite doce a 720, aletria, macarrão e talharim a 560, cartas para jogar a 320, palitos de gaz, groza a 2$000, uma duzia 240, caixinha a 30 rs., groza em latas, duzia a 1$200, uma lata 120 rs., doce de goiaba, caixões de 4 libras a 2$000, emfim tudo se vende barato, latinhas com sardinhas de Nantes a 400.

— Vende-se para mais de 50 veios denominados hamburguezes; na rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10; dando-se mais em conta a quem comprar todos.

Bom e assim barato
ninguem deixa de comprar uma [illegible] papel por 1$000. Na loja d'aguia branca [illegible] se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custaram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Gravatinhas de raiz de coral,
o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$500 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Saias de cordão.
Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas alcoxoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Cheguem
BARATO PARA LIQUIDAR
Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de Manoel José Guedes de Magalhães
Sedinhas de quadros de todas as cores e muito encorpadas, covado a 720 rs., cortes de cambraia brancos com 3 ordens de bordado a 3$, ditos com 3, 4, 5 e 6 babados de diversas cores a 3$500, ditos de tarlatana com 3 babados a 2$500 e 3$, ditos de cambraia de seda a 5$, balões de 14 a 40 arcos dos melhores que tem apparecido a 3$, 3$500 e 4$, ditos para meninas de todos os tamanhos, cambraieta franceza muito fina, peça a 7$500 e 8$, cassas com salpicos brancos e de cores, covado a 240, peças de cassa de salpicos brancos e de cores com 8 1|2 varas a 3$500, cobertas de frôco matizadas para cama a 9$, chales de froco com ponta redonda e borla dos mais modernos a 8$, ditos de lãa e seda a 2$500, ganga amarella muito boa, covado a 240, cambraia de côr muito bonita, covado a 300 rs., alpacas de cor para vestido, covado a 320, popelinas, riscadinhos para vestidos de senhora e meninas, covado a 300 rs., tiras bordadas a ponto inglez de todas as larguras a 1$280, 1$440, 1$600 e 2$, manguitos a balão com gollinha para senhora a 2 e 3$, chitas francezas finas e cores fixas, covado a 220, 240, 260 e 280 rs., e outras muitas fazendas de barato preço.

— Vende-se um cabriolet novo: na rua Nova n. 59.

Queijos do sertão.
Vendem-se frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado, loja n. 14.

Superiores organdys.
Na lojo da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não andar muito depressa ficará sem a pechincha; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vestidos brancos bordados.
Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jos nhston & C. rua da senzala n. 42.

Cheguem ao barato.
O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$ casemira escura enfestada propria para calsa, collete e palitós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, requissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, apaca de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

— Vendem-se quatro tachos de cobre proprios de refinação, todos ou avulso: na rua dos Guararapes n. 42.

Entremeios bordados.
Vende-se a 1$600 e a 2$ a peça de entremeios muito finos e ricamente bordados; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Rival sem segundo.
Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira;

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	3$000
Peças de trancinha de lãa sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	160
Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a	120
Dita de ditos grandes a	240
Tramela do Porto superiores varas a 100, 120 e	200

Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com [illegible] muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete e baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Venda de propriedades
Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar:

★ ★ ★

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Corrêi freguezinhos ás estrellas gratas
Que no Rosario divisam a loja que é.

Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33
Enfiadores para espartilhos a 60 rs., ditos da seda preto a 100 rs., gallão branco de linha e 100 e 120 rs. a vara, ditos pretos de seda a 1$600 a peça com 10 varas, fita de velludo escoceza para sintos e 1$ a vara, ditas encarnadas a 800 e 1$, fita lavrada de lã e seda a 120, 240 e 400 rs., ditas de garça a 480 rs., ditas de sarja a 800, 1$ e 1$500, fita com colxetes a 320 e 360 a vara, fita de velludo estreita a 1$ a peça, ditas de côr a 800 rs., caixinhas com agulhas francezas a 120, 160 e 240 rs., bico de seda a 120, 240 e 320 rs., ditos largos a 800 e 1$200 a vara, bico preto de linho a 240 e 400 rs. a vara, franjas de lã preta a 700 rs. a peça com 10 varas, trançado para enfeite a 800 rs. a peça com 15 varas, pentes de tartaruga a imperatriz a 7$ e 8$, ditos para tirar bixos a 320 rs, fita de sarja estreita com pouca avaria a 1$ a peça com 11 varas, tramoia a 320 e 400 rs. a peça com 15 varas, guardanapos de linho a 200 duzia 2$, escovas para facto a 640, 800 e 1$, ditas finas a 1$500, barretes de palha para meninos a 2$500, ditos de pellucia branca fazenda de apurado gosto a 5$, estampas de diversas imagens a 120 e 160 rs., ditas brancas cousa nova a 320 e 400 rs., ditas coloridas muito finas a 800 e 1$, tesouras para costura a 100, 160 e 240 rs., ditas muito finas a 320 e 400 rs., canivetes para aparar penas a 100 e 160 rs., ditos muito finos a 800 e 1$ com duas folhas, dedaes brancos a 40 rs., escovas finas para dentes a 320 e 400 rs., ditas para unhas a 120 rs., ditas para cabello com cabo de bufalo a 1$500, botões de osso grandes para paletot de brim a 500 rs. a groza, ditos de massa preto para paletot de alpaca a 720 e 800 a groza, ditos de seda para casaca a 1$600 e 2$800, ditos de massa cousa nova a 3$ a groza, botões de vidro para casaveque a 200 e 240 rs. a duzia, ditos de linha a 240 rs., abotuadura para collete a 240 e 320 rs., carteiras grandes para dinheiro e lettras a 6$, capachos para porta a 480 rs., ditos grandes para sofá a 1$400 e outras muitas quinquilherias que se vende sem reserva de preço para acabar.

Feijão de corda
no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.
Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Encyclopedica
Loja de fazendas
Rua do Crespo numero 17.
DE
Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Meliá de 2 solas e sola fina.

Para homens.
Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Objectos de gosto para casamentos.
A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda um completo sortimento de objectos de gosto, proprios para casamentos, sendo finas luvas de pellica enfeitadas para noivas, delicadas capellas com 1 e 2 caixos para o peito, caixos brancos de flores mui finas, bonitas fitas brancas lavradas para laços, ditas muito estreitas para enfeites de vestidos, franjas de seda e tranças brancas para o mesmo fim, meias brancas de seda, fazenda muito boa, bonitas ligas de dita (tão bem ha para meninas) gravatas brancas de seda e chamalote para noivos, em fim uma variedade de objectos escolhidos ao melhor gosto, e o mais moderno, todos proprios para casamentos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Relogios.
Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Facas e garfos.

Muito boas facas e garfos para o diario de uma casa a 2$600 a duzia de talheres: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Caixas para joias.

Lindas caixinhas para guardar joias, pelos preços baratos de 400, 600, 800, 1$ e 2$ cada uma na loja do Victoria, na rua do Queimado n. 75: junto a loja de cera.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro...n Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis

Batatas e cebollas.

Vendem-se unicamente nos armazens progressivo e progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, cebolla a 1$280 o cento, e batatas a 1$ a arroba e 50 réis a libra, tambem tem porção de queijo de prato chegado no ultimo paquete que vendem-se a 680 réis a libra e 620 sendo inteiro, affiança-se ser tudo do melhor que se pode desejar.

LIQUIDAÇÃO de certas fazendas finas.

RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.

Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.

Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.

Chitas de todas as qualidades e preços.

Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

Manteiga ingleza flor a 1,000 rs. a libra

Franceza a 680 a libra: na rua das Cruzes n. 2, esquina da travessa do Ouvidor.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Vinho do Porto.

Previne-se aos Srs. empregados da estrada de ferro e ao publico em geral que na villa do Cabo ao pé da estação, no estabelecimento de Pedro Rufino do Rego, se acha a venda vinho do Porto marca chamiço em caixas de duzia cada uma e mesmo a retalho por menos do que se vende no Recife attendendo a qualidade.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moenda se meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

O torrador !!!

23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Aos terceiros da veneravel ordem de S. Francisco.

Já chegou a verdadeira estamenha de lãa, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 39, e se aprompatam habitos desta fazenda a 40$, e tambem ha de algodão que se aprompatam a 28$ cada um, e se vende a fazenda por modico preço.

— Vendem-se as afamadas chinellas do Porto por 1$800, quem deixará de comprar: na rua da Senzala Nova n. 1.

— Fejão fradinho, saccos com 20 cuias; vende-se na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

VENDA.

Vende-se a casa terrea de tres portas, na rua de Santo Amaro n. 22, a qual é bem construida: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6, primeiro andar. Na mesma casa ha para vender um escravo crioulo e moço, com habilidades de cozinhar bem, e engommar com perfeição, alem de outras, e sem vicio algum, á vista do comprador se dirá o motivo da venda.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

— Vende-se uma boa armação de amarello, toda envernisada, que serve para qualquer estabelecimento, e por preço razoavel: na rua do Crespo n. 15, loja.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

N. 43

Rua do Amorim

VENDE-SE:
Milho novo, saccas de 3[4 por 4$300.
Dito de meia idade por 3$500.
Dito velho por 3$.

— Vende-se uma escrava de meia idade que cosinha, lava e faz todo serviço de uma casa com perfeição: na rua do Fogo n. 43.

Ainda ha pechincha.

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão se amostras com penhor.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica propria para mimo, que se vende muito barato.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma carroça nova para um cavallo: na rua Nova n. 59.

Rua do Queimado n. 19.

Santos Coelho vende o seguinte:
Cobertas de chita a chineza a 1$800.

Lençóes.

Lençóes de panno de linho a 1$900, 3$ e 3$300.

cortes de phantazia.

Lindos cortes de phantazia de seda pelo baratissimo preço de 8$ cada corte.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Cambraia branca de salpicos grandes para vestido, sendo cada peça a 5$.
Gollinhas bordadas para senhora, muito finas a 2$000.
Sortimento de balões para meninas.
Bramante de linho para lençóes, tendo de largura 10 palmos, pelo preço de 2$ a vara.
Algodão monstro a 480 a vara.
Bramante de algodão a 1$280 a vara.
Cortes de seda de todas as cores, fazenda superior, a preço de 4$, ditos com toque de mofo a 2$000.
Chapeos de sol de seda para meninos e meninas.
Capellas brancas para noiva a 5$.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de seda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 a 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Leite puro.

Na rua do Vigario, deposito n. 6, vende-se leite puro a 320 a garrafa, desde as 6 1[2 ás 9 horas da manhãa.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas.

NA LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ... as pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas prego largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com bravidade.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacas de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

A' loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, chegou novo sortimento de ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados, os quaes continuam a ser vendidos pelo baratissimo preço de 5$ cada corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé,

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Attenção.

Francisco II ou a Liberdade da Italia, drama historico em 5 actos por Francisco Gaudencio Sabbas da Costa: acha-se á venda na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, a 1$000 cada exemplar.

Na rua do Crespo n. 8 A.

LOJA DOS BARATEIROS DE

Leandro & Miranda.

Vende-se fazendas por menos preços que em outra qualquer parte, assim o freguez traga dinheiro.
Peças de cambraia de salpico muito fina com 8 1[2 varas a 4$.
Chapeos de sol de seda inglez a 11$.
Dito de alpaca de boa qualidade a 4$600.
Entre-meio de cambraia bordados a 1$400 a peça.
Chales de merinó estampado a 5$500.
Dito dito preto e de cores a 4$500.
Saias bordadas a 3$.
Ditas muito ricas a 20$.
Cortes de vestido de cambraia branco bordados a 5$, 10$ e 12$ e muito ricos a 25$ e 30$.
Enfeites a imperatriz a 2$ e outras muitas qualidades de 5$ a 10$.
Casaveque de velludo de muito boa qualidade a 25$.
Chapéos de seda para senhora a 8$.
Peças de cambraia lisa da India com 6 1[2 varas e 1 1[2 vara de largura por 10$ fazenda nova.
Chitas francezas finas a 280 rs. o covado.
Organdys de novos padrões a 800 rs. a vara.
Meias finas inglezas para senhora duzia 6$.
Dita dita cruas para homem a 5$.

Grande sortimento de roupa feita.

Casacas muito finas a 30$.
Sobrecasacas muito finas a 24$ e 34$.
Paletot sobrecasacado panno mesclado a 20$.
Dito saccos, casemira de cores a ingleza a 16$.
Dito de panno preto fino a 17$.
Dito de panno preto fino saccos a 17$, e de outras muitas qualidades que se vende barato.
Completo sortimento de perfumarias inglezas e francezas.
Charutos de Havana e da Bahia de boas qualidades e baratos.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer ... segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta ao dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores

Casemiras a 4.000 o corte, na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de casemira enfestada de cores pelo diminuto preço de 4$ o corte para calças, assim como tem das mesmas para vender a 2$400 rs. o covado proprias para paletots, calça e collete, recommenda se muito esta fazenda aos Srs. alfaiates que costumam a fazer roupa para vender, porque tão cedo não acham uma pechincha igual: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Para quem se quer estabelecer.

Vende-se uma padaria montada e prompta a trabalhar, com casa para morada de familia, sita na rua dos Pires: trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Vende-se

um relogio de ouro patente suisso com cadeia a moderna, e tambem se vende dous trancelins com passadores sendo um chato e outro roliço, tudo por muito commodo preço: na rua do Rangel n. 45.

— Vende-se uma armação de amarello envernisada, propria para qualquer estabelecimento, com gaz dentro, e todos os pertences, na rua Direita n. 75: a tratar na rua do Queimado n. 45, loja.

Vende-se luvas de

camurça branca e amarella para militar a 2$ o par: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Attenção.

— Vendem-se dous cabriolets de duas rodas, assim como um carro de quatro rodas, tudo muito bom e por preço commodo: quem os pretender, dirija-se a rua do Jasmim, no lugar dos Coelhos n. 24, que achará com quem tratar.

Verdadeira liquidação DE FAZENDAS.

Na rua do Cabugá n. 8.

A' DINHEIRO.

Burgos Ponce de Leon, vende todas as fazendas existentes nesta loja com grande abatimento de seu custo, para que assim liquidando a massa da extincta firma de Almeida & Burgos, somente em consequencia da retirada do socio Almeida, possam os credores da referida firma ser pagos com toda a brevidade.

PARA SENHORAS.

Chapelinas francezas de seda e filó ricamente enfeitadas, dando-se para ellas os seus respectivos véos de filó de seda, bordados a 4$, 5$, 7$, 9$, 10$ e 12$.

Chapéos de sol de seda de diversas cores com toda a armação de ferro pintado a 2$, 2$500 e a 3$000.

Organdys ou cambraias finissimas de lindos e modernos gostos a 400 rs. cada covado.

Gaze de seda de uma só côr havendo cor de cana, rosa, azul e encarnada, fazenda que muito brilha em vestidos de senhoras que tem gosto de se enfeitar a 800 rs. cada covado.

Gorgurão de seda de quadrinhos a 1$ e seda de quadrinhos a 1$500 cada covado.

Casaveques de cambraia bordados ricamente a 8$, e muito finos que se pode imaginar a 14$.

Manguitos com gollinhas de filó e de cambraia a 2$500, 3$ e 3$200.

Camisinhas de cambraia proprias para luto a 1$000.

Chales de seda de grosdenaples ricos e de bonitos padrões a 20$, ditos de retroz bordados a 15$, ditos de merinó fino de gosto da India a 12$500, ditos de merinó de differentes qualidades e gostos a 6$, 8$, 9$ e 10$, ditos de froco de velludo a 6$, ditos de cambraia de cores a 600 rs.

Cortes de vestidos de grosdenaples de seda de diversas cores, com ricos babados bordados guarnados em seus grandes cartões sendo pretos a 50$ e os de cores a 40$ e a 55$!!

Tiras de babados bordados de cambraia para diversos misteres a 500, 640 e a 1$ cada tira.

Fitas de seda de grosdenaples, sarjadas bem encorpadas e muito bonitos padrões para cintos, enfeites de chapeos para senhora, laços de cortinados, fronhas e sinteiros a 800 e 1$ cada vara.

Franjas de seda pretas e de cores a 240 rs. a vara.

Bicos francezes finos a 1$, 1$200, 1$600, 2$, 3$ e 3$200 cada peça e muito largos a 4$, 4$500 e a 5$ a peça.

Bicos de seda branca ou de blonde para enfeites de chapéos como para enfeitar vestidos de noivas a 320 rs. cada vara.

Enfeites pretos de vidrilho a 2$ e a 2$500.

Ditos de flores francezes a 3$, 4$ e a 5$.

Ditos de verdadeiro froco de seda a 2$.

Luvas brancas e côr de canna de pelica de Jouvin a 500 rs.

Toucas de lãa francezas para senhoras paridas a 3$000.

Pentes de tartaruga a imperatriz a 8$.

PARA MENINOS.

Brimzinho de linho a 200 rs. o covado.

Capinhas, jaquetinhas e casaveques de lãa a 1$500, 2$, 2$500 e 4$.

Calcinhas de cambraia a 3$.

Sapatinhos bordados de seda a 1$280.

Bonets francezes a 2$500, 3$ e a 4$.

Toucas de lãa para menino de peito a 800 rs., e de filó enfeitadas com fita e bicos a 1$.

Meias pintadas a 300 rs, cada par.

Lencinhos de retroz a 1$500.

Luvas de pelica de Jouvin a 500 rs.

PARA HOMEM.

Brim trançado muito fino de listras e quadrinhos de pura seda e linho para calça, collete e paletot a 1$500 cada vara.

Fustão alcochoado de riscadinhos para páletot e calças a 480 rs. o covado.

Cortes de colletes de fustão a 500 e a 800 rs.

Cortes de calças de casemira a 3$, 4$, 5$ e 6$.

Chapeos pretos francezes a 8$, de palha escura a 3$200, de Chyli de 5$ até ao preço de 12$, de palha para artistas a 800 rs.

Casacas, paletots, calças, seroulas, de todas as qualidades e preços, como muitas outras fazendas tão em conta que admira.

Superiores organdys a 720 rs. a vara.

Vendem-se finissimos organdys de muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda que sempre se vendeu por 1$200, assim pois, quem quizer comprar fazenda fina muito bonita e muito barata é chegar á rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios folhados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins	Victor Emmanuel. . . .	10$000
»	couro de porco.	10$000
»	lord Palmerston (bezerro .	9$500
»	diversos fabricantes (lustre)	9$000
»	John Russell.	8$500
Sapatões	Nantes (bateria inteira). . ,	5$500
»	patente. . . . . ,	5$000
Sapatos	trança (portuguezes). : . .	2$000
»	» (francezes).	1$500
»	entrada baixa (sola e vira). .	5$500
»	muito chique (uma sola). . .	3$000

Senhoras.

Borzeguins	primor (Joly).	5$500
»	brilhantina.	5$000
»	gaspa alta.	5$000
»	» baixa.	4$800
»	31, 32, 33, 34.	4$500
»	de cores 32, 33, 34. . . .	4$000
Sapatos	com salto (Joly). . , . .	3$200
»	francezes fresquinhos. . .	2$240
»	31, 32, 33 e 34 lustre. . . .	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

Loja de fazendas finas

DE

Martinho de Oliveira Borges

Rua da Cadeia do Rerife n. 40.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia brancos bordados a 30$, ditos ditos de cambraia da Escocia fina sendo toda a saia e fazenda para corpinho bordado, preço 50$.

— Vendem-se tres escravos de lindas figuras vindos do sertão, com idade de 16, 20 e 24 annos: na rua das Cruzes n. 35, segundo andar.

— Vende-se a taberna do largo de S. Pedro n. 1, com poucos fundos, propria para qualquer principiante: quem pretender, dirija-se a mesma.

Escravos fugidos.

— No dia 22 de julho do corrente anno, ausentou-se de bordo do vapor « Iguarassú » um mulato criado de nome Faustino, idade de 21 a 22 annos pouco mais ou menos, natural da cidade da Granja e de propriedade do Sr. José Antonio de Barros, residente alli, cujos signaes são os seguintes: alto, corpo regular, côr amarellada, cabellos carapinhos, nariz proporcionado, bocca grande, beiços grossos, bons dentes, mal feito de pés, anda sempre bem vestido e penteado: o supracitado mulato anda pela rua da Aurora intitulando-se forro. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do predito mulato, e leva-lo ao largo da Assembléa n. 12, 2º andar, ou em casa do Illm. Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva.

— No dia 19 de Janeiro de 1856 fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, um mulato por nome Jeronymo, idade 30 annos, baixo, espadaúdo, pés pequenos e carnudos, os dedos dos pés curtos, pernas grossas, pouca barba, bom cabello, cor acanellada, quando falla gagueja, é mestre sapateiro e carreiro. Da primeira fugida que fez foi preso em Caruarú, e agora consta andar por alli mesmo e pelos sertões do Penedo; quando fugio levou um poltro rozilho cabano com este ferro CI: quem o apprehender e levar ao referido engenho receberá 100$ de gratificação. O referido mulato intitula-se forro, e consta andar pelos sertões com esse titulo.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensada.

— Fugio do engenho Oiteiro de Sebastopol, provincia da Parahiba, no 1.º de agosto do corrente anno, a escrava Maria, crioula, representa a idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, cheia do corpo, cor preta, rosto um pouco descarnado, com algumas marcas de bexigas perceptiveis, olhos vivos, nariz bem feito, bocca regular, dentes perfeitos, e limados os do lado superior, pés seccos, tendo os calcanhares muito salientes, tem n'uma das espaduas um pequeno botão proveniente de uma antiga cicatriz, a falla é descançada e um pouco cerrada e fanhosa. Andava vendendo taboleiro quando evadio-se, é de presumir que esteja acoutada pela capital, ou que se dirigisse para Pernambuco, aonde foi escrava do Illm. Sr. capitão Francisco de Paula Cavalcanti da Silveira, senhor do engenho Bizouro na freguezia de S. Lourenço da Matta. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e qualquer pessoa que a apprehender e levar a seu senhor, na Parahiba, Cypriano de Arrochella Galvão, no supradito engenho, ou em Pernambuco, na rua da Cadeia no Recife, a José Francisco Sá Leitão, será generosamente gratificado.

— Fugio no dia 24 do corrente o moleque Eugenio, de idade 12 annos, pouco mais ou menos, levou calça de brim, camisa de madapolão, tem os signaes seguintes: olhos grandes e brancos, cheio do corpo, um signal visivel no peito: quem o pegar, leve-o á casa n. 32 da rua do Apollo, que será recompensado.

Escrava fugida.

No dia 4 de junho do corrente anno fugio do sitio da viuva de João Ferreira dos Santos, na Passagem da Magdalena, a escrava crioula de nome Ignez, com os seguintes signaes: tem 40 annos de idade, é de estatura regular, tem cor fula, é aleijada de um dedo da mão esquerda, e muito regrista; esta escrava foi propriedade do senhor do engenho Poeta; suppõe-se que ella está occulta em alguma casa sob o titulo de forra, pelo que se protesta contra quem a tiver em seu poder: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, e leva-la ao referido sitio, onde receberá a paga de seu trabalho com generosidade.

— No dia 21 do corrente mez de agosto fugio desta povoação de Apipucos um escravo crioulo de nome André, cujo escravo tem os signaes seguintes: baixo, cheio de corpo, pouca barba, rosto redondo, tem uma marca vermelha no lábio inferior, pés grossos, dedos curtos, já tem tido cravos nos pés, dos quaes inda tem vestigios, entende de carreiar, já foi escravo de um dos senhores de engenho Caxangá, levou vestido camisa e ceroula ... de algodão, e um paletot preto velho, cujo escravo pertence hoje a João Francisco do Rego Maia, morador na povoação de Apipucos: quem o prender, leve-o a seu referido senhor que será recompensado de seu trabalho.

Litteratura.

Mr. Mocquard e o seu livro.

III

(Conclusão).

Não negamos que esta sobriedade no uso de diversos recursos pertencentes á arte, possa parecer excessiva, em um tempo em que, sob a influencia d'uma certa theoria, denominada o *Realismo*, se exageram os affectos tirados da natureza exterior do homem; mas, além de que se é inteiramente tão *realista* unindo-se ás idéas, quanto á materia, e que um sentimento é tão real quanto uma pedra, M. Mocquard adquirio sem duvida no estudo dos escriptores do XVII seculo, a quem deve seu estudo, a preferencia que dá á analyse das cousas moraes sobre a pintura das cousas sensiveis.

Penetrar em um espirito, em um coração, sondar-lhe os abysmos, revellar-lhes os mysterios, analysar-lhes os mais leves e delicados sentimentos; formular resultados desta sorte de archimia humana em um estylo sempre correcto, claro, delicado e justo, que deduz ou affirma, explica e pinta, accresceu tanto á doçura ou á vehemencia da idéa a precisão da fórma, e só sendo mais correcto quando é mais commovido: eis o talento de M. Mocquard, talento raro que só póde ser a partilha d'uma natureza escolhida, d'um espanto fecundo, exercitado e poderoso.

Tal é, tambem, o romance de *Jessie*, obra sublime e tocante, moral e delicada; uma idéa nobre em um estylo bom: *Jessie* resume d'uma maneira geral as qualidades eminentes do autor, as quaes só se encontrarão inteiramente nos tres objectos, cujo esboço ensaiamos: o caracter, o talento e o livro.

(A. Granier de Cassagnac, deputado ao corpo legislativo.)

(*Presse*.—ANDRADE LUNA.)

A carta do imperador ao Sr. ministro da marinha e das colonias.

I

A carta endereçada pelo imperador, no 1º de julho, ao Sr. ministro da marinha e das colonias, e relativa ao tratado assignado com S. M. a Rainha Victoria para o engajamento dos coulies, não toca, por ora, senão nos interesses de nossas colonias do atlantico e do oceano, em vista das quaes regula a procedencia e recrutamento dos trabalhadores substituidos ou accrescentados aos antigos escravos emancipados.

Sabe-se que antes da conclusão do tratado o recrutamento destes trabalhadores se operava como ainda ha de se operar, durante um anno, do modo seguinte:

Certos negociantes francezes, munidos de um tratado com nossas colonias, introduziam indios na Reunião e nas Antilhas; e certos outros negociantes resgatávam na costa d'Africa negros escravos, que, tornando-se immediatamente livres eram por cinco ou sete annos alugados aos plantadores da Martinica e da Guadeloupe; depois do que tinham estes negros a opção de ficar no paiz ou de serem gratuitamente levados a sua terra.

A carta do imperador faz conhecer que duas mudanças consideraveis tem sido feitas, em virtude deste tratado, neste estado das cousas.

Em primeiro lugar, autorisa o governo britannico o recrutamento, em suas possessões da India, de todos os trabalhadores necessarios a nossas colonias, com as mesmas condições que as de que gozam as colonias inglezas.

Depois, o governo francez renuncia, em quanto durar o tratado, á recrutar negros, por meio de resgate, na costa d'Africa, só se reservando a faculdade de tirar trabalhadores negros livres em nossas proprias possessões do continente africano, como nas outras regiões onde a escravidão está proscripta.

Esta carta suscita pois uma questão que, já consideravel hoje, no ponto de vista colonial, ha de influir, em um proximo futuro, sobre a riqueza a força, a influencia exterior das grandes nações européas e principalmente das nações maritimas.

Esta questão é a de saber por meio de que systema de trabalho e de que variedade de raça humana se ha de cultivar, civilisar, levar ao movimento moral, religioso, progressivo da Europa os vastos paizes situados na zona tropical, paizes quasi inaccessiveis para o trabalho agricola da raça branca.

Sendo o desejo do imperador que se examine, « com o maior cuidado, as questões que suscita a emigração africana » cedemos ao desejo de estabelecer o problema em seus termos mais geraes.

Sem duvida, a raça branca européa pode viver em toda a parte. Vive e commercia em Quito, Sumatra, Bornéo, nas Celebes, isto é sob a linha equatorial; arroteáram antes dos negros, as colonias das Antilhas, e mesmo as Guyanas; mas se todas as colonias creadas pelos Europeus na zona tropical foram primitivamente fundadas e mesmo cultivadas, em uma certa medida, pelos brancos da Europa, não se desenvolveram e attingiram sua actual prosperidade senão por meio de trabalhadores tomados da raça africana.

Temos visto, nas Antilhas francezas, os soldados utilmente applicados, sob a condição de certas precauções hygienicas, aos trabalhos das estradas; os ensaios de cultura de café, que neste momento se fazem na Guyana franceza, por meio dos transportados parecem dar optimos resultados. A raça branca européa, a mais civilisada, a mais moral de todas, emfim a que guia o mundo, pode pois, como diziamos, estabelecer-se e habitar em toda a parte, mas com a condição de se reservar sobretudo o commercio, a industria, e de dirigir os trabalhos agricolas nas regiões tropicaes, em lugar della mesma executa-los. Não poderia, de uma maneira geral, constante, regular, cultivar a terra, entre o 30º grão de latitude norte e o 30º de latitude sul; e, para a cultura efficaz destas immensas regiões, que formam mais da metade da terra habitavel, os Europeus precisam recorrer ao emprego de raças apropriadas á estes climas.

A questão suscitada pela carta do imperador poderia pois estabelecer-se nestes termos: se certas causas geraes impellem a raça branca e os grandes estados europeus á penetrarem cada vez mais nas regiões tropicaes, por meio de que systema de trabalho e variedades da especie humana deve-se razoavelmente esperar o occupar e civilisar estes vastos e ricos paizes?

II

As causas geraes que impellem os povos e os estados europeus á se estabelecerem ou penetrarem cada vez mais nas regiões tropicaes são aliás, e no mesmo grão, numerosas e irresistiveis.

Em primeiro lugar, alguns estados, como a França, a Inglaterra, a Hespanha e a Hollanda, a isto são impellidos pelo interesse de suas colonias.

Seria um grande erro suppôr que a emancipação dos negros destruio o systema colonial; transformou-o. A escravidão, que é um estado social transitorio, não podia, no espirito de homem algum sensato, constituir uma situação definitiva. Servio para arrotear e povoar as colonias; toca agora á liberdade completar, regularisar este resultado e torna-lo definitivo. Sem duvida muito custará, não só em dinheiro como em esforços; comtudo tem custado cem vezes mais para constituir o presente estado das cousas, por mais imperfeito que ainda seja. A emancipação commercial e a creação de instituições de credito hão de contribuir para o successo, que afoutamente podem esperar todos os homens prudentes e resolutos.

A protecção dos interesses moraes e materiaes da civilisação christãa ha de ser tambem, para todos os grandes estados maritimos, uma causa cada vez mais operante, que ha de motivar a intervenção da Europa nos negocios das nações barbaras da Asia, Africa ou America. Não foi o ajuntamento de diversas causas desta natureza que reunio a França e a Grãa-Bretanha na expedição dirigida contra o imperio chinez, e reunio ainda a França e a Hespanha na expedição dirigida contra o imperio annamita?

E' aliás para os povos christãos uma terceira causa de expansão, cada dia mais imperiosa; é o povoamento rapido e proximamente completo das regiões temperadas da Europa. Já, desde meio seculo, as familias exuberantes lançam-se ás regiões temperadas da America do norte e da America do sul; e, sem que pare o movimento ascendente da população na Allemanha, França, Inglaterra, Hespanha, Italia, enchem-se os Estados-Unidos e o immenso valle do Prata com as emigrações européas. Approxima-se pois o momento em que a onda colonisadôra deverá se dirigir para as regiões tropicaes.

Emfim, uma quarta causa, de todas a mais forte, chama a attenção e a presença dos povos europeus para as callidas regiões da Asia, Africa e America: é a deslocação ou a decadencia dos imperios que as occupam. Os estados christãos não podem ficar ausentes dos paizes onde se amontoam as ruinas da idolatria; Deus ahi marca sua presença, para estipular os direitos da justiça, da moral e da civilisação.

Occupar, fecundar, dirigir, governar, em uma escala cada dia maior, taes ou taes partes das regiões tropicaes, na Asia, Africa ou America, não poderá pois deixar de ser, em um futuro mais ou menos proximo, a obra dos grandes estados maritimos, quer se trate de utilisar seria e definitivamente magnificos territorios, como a Guyana; quer se trate de fundar escolas militares, em vista de operações longinquas; e como a terra destas regiões é, assim como temo-lo dito, difficilmente accessivel ao trabalho agricola directamente executado pela raça branca da Europa, por intermedio de que outras raças poderá effeituar-se esta obra inevitavel?

III

Quatro grandes variedades da raça humana são apropriadas ás condições climatericas das regiões tropicaes: a raça malaia, a chineza, a india e a negra.

Até aqui os Malaios, raça energica e guerreira, não teem mostrado uma seria aptidão agricola. São atrevidos navegadores, piratas temidos; nossa expedição ao imperio annamito emprega com successo cavallaria tagal, ou malaia, recrutada em Luçon; mas os plantadores hespanhoes ainda não empregaram de uma maneira geral os Malaios na cultura da canna de assucar; e um francez estabelecido em Manilha, M. Paul de la Gironnière, pareceu, ha alguns annos, ter realisado uma especie de prodigio, obtendo dos Tagales o trabalho que exige uma grande cultura.

Os Chinezes transportados á nossas colonias não teem tido bom exito, como cultivadores. São susceptiveis, contumazes, e jogam a faca com extremo desembaraço. Tem-se-os empregados como criados de interior, officio para que são mui proprios; mas não cremos que se tenha podido formar na Guadeloupe, onde teve lugar a importação, uma só reunião de Chinezes para a grande cultura. Tem-se-os dessiminados por tres ou quatro, nas frescas collinas dos cafezaes, onde familias de camponezes francezes ou allemães substitui-los-hiam com vantagem, no ponto de vista do trabalho, e mais barato.

Os Indios ou Coulies deram bons resultados: são trataveis, obedientes, elegantes de sua pessoa, mas fracos de constituição, e produzindo pouco trabalho. Sua religião prohibe-lhes a carne de boi, e vivem exclusivamente de arroz e peixe. Alem disso, não se communicam com o resto da população, que consideram como impura; e regressam geralmente á seu paiz, na expiração do engajamento. São pois populações que passam, sem espirito de assistencia ou de volta, esgotando as colonias de sommas consideraveis, e seu transporte longinquo accrescenta gastos enormes á despeza dos salarios.

Os negros são, sem comparação, os melhores cultivadores da zona tropical. São doceis, maneaveis, susceptiveis de affeição, e facilmente attrahidos ao christianismo; custa muito menos manda-los vir do que os Chinezes ou os Indios, e quasi nunca vão-se. São por consequencia uma preciosa acquisição para o solo e o trabalho. Alem disso, os negros vivem dos productos locaes, como raizes, legumes, peixe ou carne; consommem a maior parte da aguardente; e este regimen desenvolve nelles uma força muscular consideravel. Os negros recem-chegados acham em todas as povoações velhos compatriotas d'Africa, que fallam a lingua de sua tribu, o que faz que em mui pouco tempo sua assimilação seja completa e definitiva. Com a introducção dos trabalhadores negros, não se cultiva somente os paizes tropicaes, povôa-se-os.

Em qualquer ponto de vista que se encara a arroteadura e a colonisação das regiões tropicaes, a raça negra é pois a que dá os resultados mais certos, mais economicos e mais moraes.

Os negros tornam-se, depois dos brancos, os melhores agricultores; formam uma população docil, permanente, e que se affeiçôa ao sólo; e os missionarios, não tendo que destruir, entre os negros, a polygamia ou a promiscuidade, como entre os Indios ou os Chinezes, chegam, com cuidados e persistencia, á organisa-los em familias christãas.

Das quatro grandes raças apropriadas ás regiões tropicaes; a raça india e a raça negra são pois as que, na experiencia da grande cultura, teem dado os melhores resultados; e a raça negra é a que, no ponto de vista do trabalho produzido, da despeza effectuada e da moralidade, é geralmente preferida pelos Europeus, tendo feito a experiencia das outras.

Resta-nos agora examinar as condições em que póde ser pretendido e obtido o trabalho destas raças tropicaes.

O resgate dos negros.

I

A' parte o tratado, não resta evidentemente, no actual estado d'Africa, outro meio serio e efficaz de obter, em uma larga escala, trabalhadores negros, senão o praticado, nestes ultimos tempos, pelo commercio francez, isto é, o resgate dos negros e sua restituição á liberdade, sob a condição de um, contrato de aluguel por alguns annos, na expiração dos quaes podem, á sua escolha, ficar nas colonias, ou voltar á seu paiz.

Salvo um limitado numero de estabelecimentos europeus, onde está proscripto a escravidão, o estado geral e tradiccional dos negros na costa e no interior d'Africa, é o captiveiro.

Nos estabelecimentos ou feitorias francezas da costa oéste d'Africa, no Senegal no Grande-Bassan, na Assinia, no Gabão; nos depositos estabelecidos pelos methodistas inglezes, para accommodar os escravos tomados aos navios negreiros, como « Santa-Maria-de-Gambia, Serra-Leôa, » a costa d'Ouro e Santa-Helena; emfim, em alguns outros pontos, como a pequena republica de Siberia, fundada pelos Americanos, com libertos, na costa dos Graines, poder-se-hia obter um certo numero de negros livres; mas ainda que fosse possivel esgotar estas fontes, todos estes negros alimentariam apenas uma colonia ingleza importante; porquanto, segundo os documentos officiaes inglezes, só a colonia de Maurécia importou, em treze annos, de 1848 a 1860, mais de *duzentos mil* trabalhadores de toda procedencia; 201,951 em cifras exactas.

Os negros existentes, n'Africa, no estado livre não podem pois ser sufficientes para a conservação do trabalho colonial, e com mais poderosa razão para a arroteadura e povoamento de novas regiões tropicaes; e, assim, os estados maritimos que cuidassem em favorecer as culturas longinquas de seus nacionaes, no interesse de sua navegação e de seu commercio de troca, deveriam passar sem trabalhadores negros ou obtê-los de seus possuidores africanos, por meio de um resgate, seguido da restituição á liberdade, com contrato de aluguel por alguns annos.

Um resgate, a palavra di-lo assás, é o acto pelo qual um negociante, obrando como investido de poderes de um proprietario colono, liberta um negro mediante certa somma paga á seu senhor africano, e o conduz á uma colonia, onde é livre. Alli, trabalha este negro cinco ou sete annos por meio de um salario ajustado e fixado previamente pela administração e pela colonia, e, chegado o termo do engajamento, volta gratuitamente o negro á seu paiz, com seu peculio, ou, se o prefere, fica na colonia e dispõe de si mesmo.

Encarados no ponto de vista do bom senso e da humanidade, o resgate e o engajamento dos negros parecem um acto tão meritorio como os que adquirem a veneração universal á memoria de Pedro de Nolasco e dos seus Irmãos da Mercê, consagrados ao resgate dos cativos. Teve portanto o imperador bem razão de dizer, fallando do recrutamento dos trabalhadores por meio de resgate:

« Este modo de recrutamento, convem reconhece-lo, differe completamente do trafico: com effeito, emquanto este tinha por origem e fim a *escravidão*, aquelle, ao contrario, conduz á *liberdade*. O negro escravo, uma vez engajado como trabalhador, é livre, e não tem outras obrigações á não ser as que resultam de seu contrato. »

Uma operação de resgate effectuada em 1858, na costa oriental d'Africa pelo navio Charles-et-Georges, parece ter apresentado certos inconvenientes. Que operação deixa de ser susceptivel de abuso? Apresentou-se mesmo no transporte emigrantes allemães, porquanto foi preciso regular sua passagem. O abuso eventual de uma operação de resgate não pode pois ser bastante para viciar o proprio resgate, em sua natureza; e convem examinar os motivos dados pelo governo inglez, que assimila o resgate com o trafico, em seus effeitos sobre a população africana.

II

A nação ingleza, mui apaixonada, apezar de seu exterior fleugmatico, parece susceptivel dos sentimentos mais oppostos. Nenhuma outra contribuio tanto como ella para o desenvolvimento do trafico e da escravidão dos negros. Povoou de escravos os Estados-Unidos, suas numerosas colonias das Antilhas ou da costa oriental da America, e não achando sem duvida que fosse bastante conduzir negros para suas proprias possessões pedio e obteve, em 1713, por um artigo da paz de Utrecht, o monopolio dos fornecimento dos escravos nas colonias francezas e hespanholas.

Não ha pois no mundo um só paiz cultivado por negros trazidos d'Africa onde não tenha a marinha ingleza derramado suas carregações de cativos.

Desde 1807, converteu-se a paixão dos Inglezes pelo trafico em uma paixão não menos viva pela libertação dos negros; e assim como em 1713 quizeram pôr escravos em toda a parte, quizeram á partir de 1807, que em parte nenhuma restasse d'elles mais. Importa aliás fazer-lhes esta justiça, que a paixão pela libertação não tem recuado diante dos mais enormes sacrificios, porquanto já, em 1840, tinha-se-lhe sacrificado uma somma de 15 milhões de libras esterlinas, ou de mais de 375 milhões de francos, segundo o testemunho de sir Fowel Buxton, o qual tinha a dor de accrescentar que, apezar destes sacrificios, o trafico dobrára depois de 1807.

Em 1840, foi fundada em Londres, a *sociedade para a extincção do trafico dos escravos e a civilisação d'Africa*, sob a presidencia de S. A. R. o principe Alberto, e com o concurso dos homens mais eminentes da Grãa-Bretanha. Esta sociedade, apoiada com uma propaganda ardente e infatigavel, pesa sobre o governo inglez; e é ella que tem posto avante este argumento contra o resgate dos escravos á saber que o resgate tem, no interior d'Africa, as mesmas consequencias que o trafico, neste sentido que este excita os chefes á roubarem-se mutuamente suas populações para cede-las, á preço de dinheiro, á aquelles que veem resgata-las.

O mais ordinario bom senso basta para comprehender que o reproche dirigido contra o resgate dos negros carece de fundamento, em qualquer ponto de vista que seja encarado. O resgate em nada augmenta a escravidão no interior d'Africa, e fa-la cessar para todos os negros que são resgatados.

Se, no interior d'Africa, houvessem reis negros cujos subditos fossem livres, poder-se-hia suppor, ou que estes reis seriam levados pelo engodo de um resgate, á reduzir estes subditos á escravidão para depois vende-los á libertadores, ou que outros reis seriam tentados de lhes fazerem a guerra, para augmentar, pelas conquistas destes negros livres, a massa dos escravos. Nestes dous casos, o offerecimento de um resgate poderia contribuir, com effeito, para desenvolver a escravidão n'Africa; mas todo o mundo sabe que a escravidão constitue o estado social e tradiccional dos reinos do interior d'Africa; a guerra remove ahi os escravos, mas não os créa.

Assim o resgate é um meio certo e louvavel de tirar da escravidão negros que, sem o resgate, viveriam e morreriam no cativeiro; e se estes negros resgatados, passam como em nossas colonias, á estarem sob o imperio de leis liberaes e protectoras, é o resgate o meio de fazer gozar um mui grande numero de pobres escravos, sempre opprimidos e algumas vezes massacrados na Africa, dos beneficios da civilisação.

III

A sociedade para a extincção do trafico, tem pois contra o resgate dos negros, excitado em nossas colonias, prevenções que são como se vê completamente erroneas. O systema seguido pela França terá tido em resultado fazer entrar 12 ou 15,000 negros, resgatados da escravidão, na via do trabalho livre e da vida civilisada: emquanto o systema preconisado e praticado pela sociedade ingleza para a abolição do trafico não tem ainda, apezar de suas louvaveis intenções e de seus immensos esforços, seriamente atacado a escravidão africana em seu principio ou em seus effeitos.

O governo inglez tem entregado á sociedade para abolição do trafico todos os escraves confiscados nos navios negreiros, e cujo numero, segundo o testemunho de sir Fowel Buxton, presidente da commissão da sociedade, se eleva á 8,000 por anno, termo medio. Estes negros teem sido depostos em tres pontos da costa d'Africa, em Santa-Maria de Gambia, em Serra Leôa, e na costa d'Ouro, em estabelecimentos dirigidos por methodistas. Ali, á custa de despezas enormes, se é forçado a dar a estes negros habitos civilisados. Faltando á estes libertos o exemplo, a vizinhança, a regra seguida e praticada por familias de trabalhadores brancos ou christãos, os esforços dos methodistas teem sido quasi estereis. Nada de arroteaduras, nem de grandes culturas, nem de resultados serios; algumas aldêas de madeira, ceramente construidas com o ouro inglez, e cercadas de alguns pés de milho

Cousa singular, os proprios Inglezes reconhecem, na pratica, a inefficacia das tentativas dos methodistas; e, em lugar de teimarem em deixar os negros occupados nos estabelecimentos da costa, em ouvir sermões wesleyianos, os mandam sem ruido trabalhar nas colinas. E' assim que, segundo *Shipping-Gazette*, sobre 81,442 emigrantes introduzidos deste 1848 até 1860, nas colonias inglezas das Antilhas, havia 16,487 negros, a saber: 6,769 cedidos pelos methodistas de Serra Leôa, 8,520 provenientes do deposito de Santa Helena, e 1,198 provenientes do Cabo Verde, sem indicação precisa sobre sua origem. Accrescentemos que o contingente de negros importados foi, para o ultimo anno, de 1,565, e que o methodo prosegue.

Esperar e tentar civilisar a Africa, e destruir ahi o principio e a pratica da escravidão, com o auxilio de alguns estabelecimentos religiosos fundados na costa, e de uma abundante destribuição de Biblias, é o facto de uma intenção louvavel, mas pouco séria e julgada pelos resultados.

Para destruir a escravidão n'Africa, são precisas duas cousas: metamorphosear ahi de um lado os individuos, do outro as instituições.

Convém mettamorphosear ahi os individuos, isto é, inculcar-lhes os principios moraes que dirigem, conteem e sustentam os homens na vida livre.

Convém tambem metamorphosear ahi as instituições, isto é, crear as garantias legaes da ordem publica, sem as quaes a propriedade privada, a liberdade individual, a segurança geral são palavras e chimeras.

Sem a creação das corporações de operarios e das municipalidades, entre os Gregos e Romanos; sem a creação dos communs e do direito costumeiro, na edade media, a emancipação dos escravos teria sido impossivel, nos tempos antigos e nos tempos modernos. Não é tudo dar a liberdade á um escravo: é mister colloca-lo em um meio social e legal, em que a vida livre seja constituida e garantida.

Emfim, é preciso uma terceira cousa: o tempo. Mesmo com instituições apropriadas á sua obra, levou o christianismo treze ou quatorze seculos em destruir a escravidão dos brancos na Europa, e a obra se completa apenas na Russia de nosso tempo.

IV

(*Conclusão*.)

A conclusão é simples, facil e tira-se de si mesma.

Quer se trate de alimentar o trabalho agricola nas colonias actuaes, quer se trate de fundar colonias novas nas regiões tropicaes, é necessario evidentemente pedir braços, braços livres, ás duas raças mais proprias para os trabalhos peniveis destes climas, e que são a raça india e a raça negra.

A raça chineza parece-nos dever ser posta de parte, com mais poderosa razão á raça malaia, que aliás não se tem julgado conveniente applicar em parte alguma á agricultura. Posto que os Inglezes tenham introduzido quatro mil Chinezes em Demerari, as colonias são geralmente pouco favoraveis á este genero de emigrantes.

Tem-se nos Indios ou Coulies, sobretudo se se applicar á tira-los do interior das terras, trabalhadores intelligentes, doceis, maneaveis, preciosos, emfim, posto que de um rendimento mediocre e de um preço elevado.

Além disso, os Indios são um elemento de trabalho, mas não são um elemento de população.

O verdadeiro trabalhador agricola das regiões tropicaes, é o negro. E' menos intelligente do que o Indio, mas é mais rustico, mais robusto, e toma mais facilmente os habitos européos. Além disso, com o negro, não se cultiva sómente as colonias, povo-se-as.

Quanto ao meio de se obter negros, não ha mais simples, e ao mesmo tempo mais sensato e humano, diga o que quizer a sociedade ingleza para a abolição do trafico, do que resgata-los da escravidão, e dar-lhes a liberdade, applicando-os á cultura por um contrato.

Que a religião se esforce por abolir, n'Africa, o principio da escravidão, nada seguramente mais respeitavel; mas, esperando que seja destruido o principio da escravidão, esforcemos-nos por attenuar as consequencias, arrancando-lhe, para inicia-los na vida livre e christãa, infelizes que, sem o resgate, são votados á um perpetuo e degradante captiveiro.

A. GRANIER DE CASSAGNAC.

(*Constitucionnel*.—*H. Chaves*.)

As tres soberanas crioulas.

MAINTENOSR, VALIDÈ, JOSEFINA.

Em viagem, um meio mais seguro que o vapor, para abreviar a extensão do caminho, é ter companheiros amaveis.

Conversa-se, palra-se, e sempre conversando-se, e palrando-se, sem se aperceceber disto, juntando-se o ponto A com o ponto B, que é a solução do problema da locumoção.

Acabavamos de levantar ancora, — era justamente no dia em que a França declarava guerra á Russia, — nosso navio tinha a prôa sobre a Martinica.

A passagem do Atlantico é longa: mil e oito centas leguas! A amabilidade dos viajantes faz della um passeio. E' verdade, que nunca reunião feliz de passageiros animára o tombadilho de um navio.

Muitas mulheres creoulas, que vieram passar a bella estação em França, apressavam-se no principio do inverno, em procurar o sol do tropico.

Um jovem official de marinha, cuja licença terminára, divertia estas damas com seus ditos espirituosos e enthusiasmo galante. Emfim, á frente de nossa sociedade fluctuante assentava-se um conselheiro colonial, magistrado de merito que não julgou desdourar a dignidade da toga, contando a nossa sociedade uma historia muito interessante e curiosa.

Desde as nossas primeiras reuniões, a conversação versou, bem o pensaes, sobre os acontecimentos que deixavamos atraz, e sobre paiz para o qual navegavamos.

— Seria uma linda historia para escrever, dizia o conselheiro, a das ilhas tornadas celebres, ou porque fossem o berço de personagens illustres, ou porque servissem de asylo a esses personagens durante sua vida, ou de tumulo depois de sua morte.

Seu programma seria magnifico: sem fallar no archipelago grego, do qual cada escolho é uma lembrança, achar-se-hia nas épocas recentes, gloriosas paginas a traçar. Brilhariam em primeiro lugar, a Corsega, a ilha d'Elba, Santa Helena, nomes immortaes, como o proprio nome de Napoleão!

Nossa ilhasinha da Martinica, a Mandsnina das Caraibas, a Suissa das Antilhas, como gostam de chamar os maritimos, essa terra tão franceza, e todavia tão pouco conhecida, não occuparia certamente o ultimo lugar nesta estatistica insular.

No decurso de seculo e meio, a Martinica deu á França uma rainha, e uma imperatriz, e á Turquia uma sultana.

Christovão Colombo, descobrindo esse ponto imperceptivel do novo mundo, no mesmo dia em que os Portuguezes descobriam Santa Helena, preparava o berço de tres das mais illustres soberanas do mundo antigo.

A rainha teve a missão de assistir aos ultimos annos do mais poderoso dos monarchas, cuja voz moribunda murmurava-lhe estas palavras: « Julgava que era mais custoso morrer! »

A sultana exerceu, nos costumes barbaros do imperio ottomano, esta influencia franceza, origem de reformas que tornara o reino de seu filho celebre na historia do mahometismo; finalmente, a imperatriz, teve o insigne merito de ter animado a gloria nascente do maior dos heroes que os seculos tem produzido.

Isto não é tudo; eis precisamente o lado singular desses acontecimentos historicos: a sultana e a imperatriz, nascidas no mesmo anno e quasi do mesmo sangue; collocadas, pelos caprichos da fortuna, nas duas extremidades da Europa, deviam, em 1853, por meios de seus netos reunir o occidente com o oriente. Portanto, na grande questão que conserva actualmente em alarma as nações do globo, a pequena ilha esquecida da America Septentrional revendica a mais bella parte, pois que Napoleão III e Abdul-Medjid, alliados contra a Russia tiveram por avó uma creoula martinica.....

Neste momento, uma quantidade de passaros que volteavam sobre a esteira do leme, destrahio a attenção do auditorio. Já nosso magistral historiador ia descer das alturas da historia para observações de ornithologia marinha....

Porém elle não contava com a curiosidade das viajantes. Attrahidas pelas aventuras romanescas de suas illustres compatriotas, pediram ao conselheiro que lhes contasse a vida das tres soberanias creulas.

O magistrado pensou um pouco; e depois de um curto momento de silencio:

Consinto nisto, replicou elle sorrindo-se, porém que suas magestades a sultana e a Imperatriz dignem-se ceder o passo á rainha: a mulher do grande rei não deve esperar.

Nós nos apertamos em nossos bancos sobre o tombadilho; e, quando não se ouvia mais que o genio surdo da onda e o sopro da brisa nos cordames, o historiador começou deste modo.

I

A rainha.

No fim do anno de 1636, d'Enambucoc, o fundapor das primeiras colonias francezas da America, victima das fadigas e soffrimentos que experimentara, via approximar-se o termo de sua laboriosa carreira, quando soube que seu tenente perecera na Martinica em naufragio. Não podendo deixar sua habitação de S. Christovão, onde o prendia a doença, nomou um de seus sobrinhos, Du Parquet, governador de seu estabelecimento nascente. O joven Du Parquet, acompanhado de quinze habitantes de S. Christovão, partido desta ilha para ir tomar a direcção da Martinica. Entre estes quinze habitantes de S. Christovão achava-se Constancio d'Aubigné e Pedro Dubuc, ambos fugitivos de sua patria; o primeiro calvinista obstinado, proscripto e muito endividado; o segundo, em consequencia de um duello, no qual, na idade de dezoito annos matara seu adversario. Constancio d'Aubigné fixou sua residencia ao oeste da ilha donde sahirá a rainha do mais poderoso reino do occidente da Europa; Pedro Dubuc a oeste, donde surgirá cento e trinta annos depois, a sultana do oriente. Constancio d'Aubigné verdadeiro cavalleiro de industria, destemido porém não sem reproche, despedaçara com a ponta de sua espada esse axioma muito desagradavel. —*A nobreza obriga.* Seus bellos feitos alcançaram-lhe por unica herança a maldição de seu pae.

« Como Deus não concede suas graças á carne nem ao sangue, meu filho primogenito, Constancio d'Aubigné, não se assemelhou nada a seu pae, ainda que eu tivesse tido todos os cuidados possiveis com a sua educação, diz Agripa d'Aubigné em suas *memorias*. Eduquei-o com tanta applicação e despeza, como se fosse um principe. Porém este infeliz deu-se ao jogo e a bebedeira em Sedan, onde eu o mandara para as academias.... Perdia vinte vezes mais do que elle possuia. »

A continuação de sua vida não desmentiu seus vergonhosos principios. Todavia seu máo comportamento não o impedia de agradar; tinha uma belleza diabolica. Teve a astucia de fazer-se amar por uma nobre e virtuosa joven, mademoiselle Cardillac, e desposou-a.

Constancio d'Aubigné não tardou em gartar o dote de sua mulher.

Não possuindo mais nem um real ligara com o governo inglez intelligencias interessadas, que tendo sido descobertas, fizeram-no encerrar no Chateau-Trompette, em Bordeau, depois na prisão de Niort. Madame Aubigné á força de sollicitações obteve a soltura de seu marido. Foi então que, querendo tentar de novo a fortuna, foi para S. Christovão d'onde o vistes embarcar para a Martinica.

Estabeleceu sua habitação para o lado occidental, no lugar conhecido hoje pelo nome de *Precheur*. Apenas havia ahi edificado uma casa, quando sua mulher deu á luz uma filha, que se chamou Francisca. A mãe de Francisca, que era uma mulher piedosa, severa e denodada educou sua filha na pratica da mais estricta virtude. Depois da Biblia, o primeiro livro que ella deu a Francisca foi um volume de Plutarco. A pequena Francisca aproveitava já estas asteras lições. Desde seus mais tenros annos mostrava reflexão, firmeza, e elevação de sentimentos.

(*Continuar-se-ha*.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

LXXVII

SUMMARIO.—Ainda o parecer da terceira commissão do orçamento na parte relativa ao ministerio dos negocios da marinha.

Não podemos esquecer por um só momento o parecer desanimador da terceira commissão do orçamento! Elle nos preoccupa continuamente, e nos domina de tal sorte o espirito, que nos perturba até o repouso!

As palavras do festim de Balthazar não produziram por certo maior effeito, e a corporação da marinha imperial, excessivamente magoada, o encarou como uma declaração franca de guerra da parte de uma classe forte no paiz; porque occupa todas as altas posições do estado, e contém em suas mãos, quasi que exclusivamente tres dos quatro importantes poderes que pela nossa constituição governam a nação brasileira, como são o poder legislativo, o poder executivo, e o poder judiciario.

Nada, entretanto, justifica tal hostilidade, se á este pensamento devemos attribuir a origem de semelhante documento; porque a marinha tem sido sempre a salva-guarda das instituições nacionaes, a garantia da ordem, e do respeito a autoridade, desmoralisada por uma opposição violenta e desregrada.

Nas occasiões de crise sempre á ella se recorre, sempre se procura seu concurso, e não ha presidente que não se tranquillise completamente quando consegue ter no porto um navio de guerra; prova valiosa que a marinha recebe de que sua missão é mui util e indispensavel.

Existe uma idéa profundamente arraigada na corporação de que os bachareis, não obstante reconhecerem isso, não querem que possuamos uma marinha forte, bem que pequena, por um mal entendido ciume; por uma desconfiança de que sua influencia se faça sentir no paiz, e substitua afinal á que elles exercem com absoluto predominio; e esta idéa se derivou e cresceu com a observação dos factos que provam semelhante pensamento exuberantemente; porque não é possivel attribuir-se ao acaso, o que se descortina formar parte de um systema deliberado.

E porque não o querem elles? O coração humano tem tantas singularidades, envolve-se em tantos mysterios, que nem sempre se pode descobrir seus impulsos.

O acto recente da terceira commissão, veiu destruir pela raiz as duvidas daquelles que a taxavam de preconceito exagerado; confirmou mais as suspeitas dos que a nutriam.

Felizmente nem toda esta distincta classe partilha os mesmos sentimentos. Muitos nos fazem mais do que justiça; estimam a marinha em grande apreço.

Como encarariam os Srs. bachareis aquelle, ou aquelles officiaes de marinha que, tendo assento no parlamento e dominados por um espirito retogrado, apresentassem um parecer identico ao que propoz a commissão relativamente á marinha?

Lêam e decidam:

« Considerando a commissão que a assembléa geral legislativa, e as assembléas provinciaes se teem occupado nestes ultimos quinze annos em discussões *irreproductivas*, que lhe ha roubado o tempo que deveria empregar em trabalhos *reproductivos*; considerando que ellas delegam sua missão quasi sempre ao poder executivo, por meio de illimitadas autorisações que derogam até a constituição do imperio, com o que se annulam; considerando que neste espaço de tempo teem custado ao estado uma somma superior á vinte mil contos; e ha causado muita perturbação na sociedade, e feito bastantes victimas; pensa que, nas difficeis circumstancias com que lutamos, se deve fazer uma reducção nesta despeza, *tanto mais indeclinavel quanto observa a commissão a perspectiva de um deficit, cujas proporções, posto que ainda pouco definidas, tudo presagia que devem vir á ser mais e mais vastas*.

« E vendo a commissão com pezar que esta extraordinaria somma gasta com semelhante serviço não corresponde á grande prosperidade que d'ahi deveria resultar para o paiz, acha mais rasoavel hoje, que reina a ordem por toda a parte do imperio, que já possuimos uma legislação monstruosa e incomprehensivel, ensaiar um novo systema menos complicado e mais barato, por uns dez annos.

« Entende a commissão, tambem que, com grande vantagem para o paiz, se poderiam supprimir as faculdades de direito; porque segundo uma ordenação do reino de Portugal, que mandou fechar a universidade de Coimbra por certo numero de annos, a abundancia de bachareis, que são *agentes irreproductivos* torna os povos rixosos, demandistas e máos, concorrendo assim para promover e alimentar a desunião e desharmonia; effeitos que entre nós actualmente se reproduzem pela mesma causa.

« Esta medida acarretaria uma grande reducção no orçamento.

« Parece, egualmente, á commissão estar a economia procedente de uma reorganisação da justiça, d'onde resultasse:

« 1.º A extincção do supremo tribunal;

« 2.º A das relações e tribunaes do commercio;

3.º A das justiça de primeira instancia;

« 4.º A da guarda nacional, que é um sophisma com que se tem militarisado completamente o paiz, e é onde reside hoje todo o perigo para ás nossas instituições, porque ella está subordinada á vontade arbitraria dos commandantes dos corpos e commandantes superiores, e forma toda a massa eleitoral.

« Parece á commissão que se poderia da mesma sorte fazer uma notavel economia com a extincção das legações e consulados, que no periodo que lhe serve de estudo tem feito uma despeza de dez mil contos de reis irreproductivamente.

« Os Srs. ministros com quem a commissão conferenciou, observaram que nas circumstancias em que acham-se os serviços em questão é impraticavel um systema uniforme de promptas reducções como as de que se tratou. A commissão não deseja oppor embaraços á marcha da administração, nem priva-la dos meios de governo. E, conclue fazendo votos para que fructifiquem as idéas que confiou á profunda reflexão da camara, e continúa á insistir na gravidade do assumpto. »

Naturalmente clamariam logo comnosco que este parecer era absurdo, inconstitucional, antepolitico, anarchico e revolucionario até; porque aconselhava uma mudança radical no nosso systema governativo, e certamente não contemplariam seus autores como amigos.

Diriam mais que era advogar as doutrinas da singular seita do conde de Saint-Simon; seguir as idéas por elle expostas na sua celebre *Parabola*, em que, admittindo que a França conservando todos os homens de genio que possúe nas sciencias, nas bellas-artes e nas artes e profissões, tivesse a desgraça de perder no mesmo dia o irmão do rei, os principes de sangue, todos os grandes funccionarios da corôa, todos os ministros de estado, todos os marechaes, todos os cardeaes, arcebispos, bispos, grandes vigarios, conegos, todos os empregados nos ministerios, todos os juizes, e além delles os dez mil proprietarios mais ricos, declara que este accidente affligiria certamente os Francezes, porque elles são bons; mas que esta perda de trinta mil individuos, reputados os mais importantes do estado, não equivaleria a de alguns daquelles; não lhe causaria desgosto senão no ponto de vista puramente sentimental; porque della nenhum mal resultaria para o estado.

Entretanto, assim como a 3ª commissão tem em seu apoio a opinião de certos economistas que conhecemos, á frente dos quaes devemos collocar o que acabamos de citar; assim tambem a nossa commissão teria para firmar-se não só aquella curiosa ordenação, como a propria confissão de varios membros mui importantes do parlamento nacional, que lamentam com razão que as camaras tão pouco produzam; e o que é mais, o parecer dos mesmos eminentes economistas, entre elles do Sr. Eugene Burel, autor da interessante obra « *De la misère des classes labourieuses en Angleterre et en France*, que obteve o premio de 2500 francos da Academia das Sciencias Moraes e politicas em sessão de 27 de junho de 1840, o qual diz o seguinte no livro 3º do cap. VI — il importe surtout que les agents improductifs comme le chergé, *les hommes de loi*, *les employés* de l'Etat, ne prelevent pas une part trop grand dans le revenue d'une nation, car, plus ils prennent, moies il reste pour subventionner est encourager le travail productif.

Quando o immortal Adam Smith, que operou uma completa revolução na economia politica, classificou o *trabalho productivo* e o *trabalho irreproductivo* reuniu tambem os magistrados civis e militares na mesma cathegoria, como se infere destas expressões relativas á um e outros *Leur service, toute honorable, toute utile, toute nécessaire qu'il est, ne produit rien avec quoi on puisse ensuite se procurer une pareille quantité de services*.

Mas, procedendo assim, como bem se exprimiu Blanqui, na sua historia de economia politica, elle destituiu com uma pennada advogados, medicos, engenheiros, artistas, funccionarios publicos, todos productores de serviços reaes e permutaveis por productos materiaes; porque não se tinha apercebido que o talento destes homens era um capital accumulado, muito capaz de dar proveitos em ouro e em prata, e mui util á sociedade, que desfructa por sua vez os serviços que elles prestam.

Porém o erro do extraordinario economista escossez em pensar deste modo foi logo corrigido por outro escriptor não menos notavel J. B. Say, que, fundando sua theoria do valor sobre a utilidade, rehabilitou todas aquellas classes, embora as paixões politicas á que não foi inaccessivel nos dias anormaes em que viveu, lhe fizessem escurecer as vantagens dos serviços que prestam ao estado os empregados publicos, confundindo talvez o *uso com o abuso, o necessario com o superfluo*.

Ora, já provámos em nosso antecedente artigo sobre esta questão a utilidade da marinha de guerra, sem encara-la, todavia, em relação ao progresso que tem imprimido em diversos officios dos quaes ella depende; o que ainda mais evidente torna esta utilidade. Conseguintemente ella representa um valor, um objecto reproductivo.

Outros economistas, e Rossi, principalmente, apoiaram depois esta sensata doutrina. Citamos um texto deste escriptor que confirma nossa asserção.

« La production est toujours l'application d'une force, suivant une certaine forme, pour obtenir un resultat. Il y a produit toutes les fois que le resultat est de nature a satisfaire un des besoins de l'homme. Voilá le vrai. Ainsi, toutes les fois que nous trouverons une force s'appliquer d'une certaine maniere et que le resultat de cette application nous sera utile ou agreable, nous dirons qu'il y a eu production, qu'il y a un produit, et en consequence valeur en usage et richesse. »

Nada póde ser mais claro e evidente.

Já se vê, pois, que a marinha de guerra é productiva, e que, quando é taxada de improductiva por alguns autores, cuja opinião a commissão parece ter abraçado, ella marcha em mui bôa companhia com outros agentes improductivos, e não póde ser delles separada.

Para longe de nós fuja a suspeita de que acceitamos esta classificação errada; na natureza animada nada menos esteril, tudo cumpre o preceito divino de crescer e produzir; tudo nella é util; nós é que ainda não descobrimos esta utilidade, e por consequencia desprezamos este valor, esta riqueza.

Parodiamos simplesmente o parecer da 3ª commissão para ella ver que commetteu um erro politico, administrativo e economico, redigindo-o, acceitando as idéas de alguns excentricos que sonharam utopias e montaram theorias irrealisaveis, e se esqueceram que viviam no contacto dos homens e de suas violentas paixões.

Fôra muito para desejar que não houvesse necessidade de exercito nem de marinha, para sustentar a dignidade de um paiz; que não se precisasse de cadeias nem de tribunaes de justiça para moralisar a sociedade; porque todo o dinheiro que se applica á estes serviços poderiam concorrer para extraordinarios melhoramentos, para augmentar a riqueza publica.

Mas elle não é gasto superfluamente; porque concorre para a ordem, para a tranquillidade e segurança dos bens dos cidadãos, que, fortes com a garantia que estas instituições lhes asseguram, podem dedicar-se exclusivamente ás suas occupações, e accumular riquezas para si e suas familias.

Se ellas não existissem ainda fôra mister crea-las para não volvermos ao estado selvagem.

No momento em que os homens se tornarem anjos; em que professarem inteiramente a sãa moral do Evangelho e cumprirem escrupulosamente os mandamentos da lei de Deus, então tudo isto será indispensavel; e nem precisaremos tambem de legisladores, nem de ministros, nem de condições de leis. Aquelles dez preceitos, um patriarcha, e o juizo da consciencia de cada um, bastarão para a felicidade das nações.

Em quanto não chegamos á este ponto de civilisação que nem se póde lobrigar na densa noite do futuro, estes desejos são extemporaneos, são verdadeiras utopias, irrealisaveis, ou perigosas; porque collocarão o estado que os seguir á mercê de todos os outros, e concorrerão para sua completa ruina.

Convém não confundir a utilidade de uma marinha de guerra, que possa occorrer a necessidade de um paiz, com o onus insupportavel de armamentos ruinosos para alcançar um predominio odioso nos mares, que são partilha de todos os povos.

Estes devem ser proscriptos porque a moral e a razão os reprovam. Mas nós ainda estamos longe de chegar ao limite rasoavel, e portanto não póde haver receio de ultrapassa-lo.

Reconsidere a illustrada commissão a materia e reconhecerá que foi precipitada; porque não podemos suppôr que obrasse maleficamente, com um pensamento hostil á marinha que, se não tem no Brasil a exclusiva sympathia que desfructa na Inglaterra, que lhe é reconhecida pela eminente posição que lhe conquistou no mundo civilisado, goza, comtudo, de muito apreço e subido interesse.

E' muita audacia nossa fallar assim em economia politica, quando apenas, como curioso, como amador, balbuciamos o A B C desta importante sciencia; mas confiamos na indulgencia de todos que sabem quanto nos expomos sempre pela causa que defendemos.

Como é possivel que pensemos em licenciar marinhagem quando nós não a possuimos em numero sufficiente para o mais modesto armamento; quando nos é preciso forma-los lentamente com avultadas despezas!

Esperamos anciosamente pelos discursos em que os dignos membros signatarios do parecer prometteram explanar seu pensamento: talvez que não exprimissem verdadeiramente o que desejavam; que só pretendam reorganisar a marinha, más não destrui-la; regularisar suas despezas; mas não negar-lhe pão e agua; introduzir neste ramo de serviço publico uma economia reflectida, e por tanto productiva.

Se isto querem, nós os applaudimos de coração, e nestas columnas modestas, mas em que só fallamos a verdade, lhes daremos um firme e decidido apoio.

Mas se tencionam acabar completamente com a marinha de guerra, lutaremos para debellar os seus esforços; appellaremos para o patriotismo nacional; bradaremos alerta; porque antevemos neste facto um grave perigo para a integridade deste vasto imperio, que, em quanto houver um navio de guerra nacional, que possa unir uma provincia á outra, se conservará intacta, cada vez mais solida, zombando-o das ambições tresloucadas dos que sonham com certos movimentos que lhes possam dar o poder.

Somos bastante franco,—*e quem poder comprehender que comprehenda em quanto é tempo.*

Perdôe a commissão o nosso desafogo. Releve o que lhe parecer acre nesta critica; porque nossa intenção não é offendê-la nem de leve; porém sim combater suas idéas, que se nos affiguram mui perniciosas.

O mal da marinha de guerra é grande, más todo elle decorre do systema parlamentar, e só poderá remediar-se com o correctivo dos ministros profissionaes.

Faça-se esta experiencia por um periodo egual, e se reconhecerá quanto de verdadeiro se encerra nesta proposição.

Bahia 20 de agosto.

E. A.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.